



Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

PREÂMBULO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento de todos os interessados que até as 9h (nove horas) do dia 25 de maio de 2023, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aguiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e às propostas de preços da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11.004/2023 TP identificada abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, conforme projeto básico e demais anexo do edital.		
Órgão Interessado:	Secretaria de Infraestrutura.		
Modalidade:	Tomada de Preços.		
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global.		
Regime de Execução:	Empreitada por Preço Unitário.		
Data e Hora de Abertura:	9h (nove horas) do dia 25 de maio de 2023.		

Compõem-se o presente Edital das partes A, B e C, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

Anexo B.1. – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo B.2. - Modelo de carta de proposta comercial;

Anexo B.3. - Modelos de Declaração/Procuração;

ITEM 1 - Procuração.

ITEM 2 – Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação; De pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital; e Declaração de

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57







cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo B.4. - Minuta do contrato.

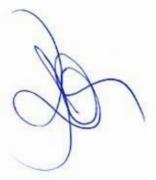
PARTE C - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO

Em que são especificados e quantificados os serviços e materiais, a definição dos recursos e os parâmetros para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, com fornecimento de material e mão de obra.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

- COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Aquiraz.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Aquiraz.
- FISCALIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz.
- LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMA Prefeitura Municipal de Aguiraz.
- Tabelas Sinapi, Seinfra ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Secretaria Municipal.







PARTE A – CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUD

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos e Termo de Referência e as Normas da ABNT.

2. DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO

2.1. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Recurso do Tesouro Municipal. Os serviços constantes da planilha orçamentária básica serão obrigatoriamente aqueles constantes das Tabelas Sinapi, Seinfra ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Secretaria Municipal e possui valor estimado de R\$ 2.065.313,91 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

2.2. Os serviços oriundos da presente licitação serão pagos à conta da seguinte rubrica: 11.01 -15.122.0200.1.012 (Const. Ampl. Refor. e Regualificação de Prédios e de Obras de Interesse Público) - 44.90.51.00 - Fonte de recursos: 1500000000.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer pessoas jurídicas, localizadas em qualquer Unidade da Federação, devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de Aquiraz, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.
- 3.2. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.
- 3.2.1. Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 3.2.2. Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.
- 3.3. Também não poderão participar:
 - Lempresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Aquiraz;
 - ♣ Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
 - Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores do Município de Aguiraz;
 - Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, fusão, cisão ou incorporação, liquidação;
 - Será permitida a participação de emprésa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar

Centro - Aquiraz/CE Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.6967000



de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666 nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

- Cooperativas;
- O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 4 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3.4. O licitante que desejar se fazer representar na sessão apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação, expedido por órgão oficial.
- 3.4.1. Por documento hábil, entende-se:
- a) Procuração pública ou particular específica para a presente licitação, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor) do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (ANEXO B3 - ITEM 1);
- b) Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada ou para autenticação pela Comissão do documento que comprove tal condição (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor).
- 3.5. A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.
- 3.6. O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.7. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os Documentos de Habilitação consistirão de:
- 4.1.1. Certificado de Registro Cadastral CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Aguiraz, dentro da sua validade.

4.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 4.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (inclusive todos os aditivos, quando não consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





- 4.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa estratera funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 4.2.5. Documento oficial de identificação (com foto) do(s) responsável(is) legal(is) da licitante (válido na forma da Lei).

4.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- 4.3.3. Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- 4.3.4. Prova de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda Estadual;
- 4.3.5. Prova de Regularidade Fiscal, para com o Município;
- 4.3.6. Prova de Regularidade Fiscal, quanto à situação junto ao FGTS:
- 4.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeitos de Negativa CNDT.

4.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;
 - Em se tratando de empresas constituídas a menos de um ano, esta poderá participar da licitação, desde que apresente balanço de abertura, contendo, ainda, os mesmos requisitos de formalidades exigidas no item anterior
- 4.4.1.1. Os índices que comprovarão a boa situação financeira são os seguintes:
- 4.4.1.1.1. Indice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

Onde:

AC é o Ativo Circulante PC é o Passivo Circulante RLP é o Realizável a Longo Prazo ELP é o Exigível a Longo Prazo

4.4.1.1.2. Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

Indice de Liquidez Corrente (LC) = ---PC

> Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57







Onde:

AC é o Ativo Circulante PC é o Passivo Circulante

4.4.1.1.3. Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

Índice de Solvência Geral (SG) = AT

PC + ELP

Onde:

AT é o Ativo Total PC é o Passivo Circulante ELP é o Exigível a Longo Prazo

- Justificativa quanto à exigência dos índices financeiros:
- a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.
- b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que: Resultado da Liquidez Corrente:
- -Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- -Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- -Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso
- c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.
 - Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do(a) empresa(s) participante(s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante.
- 4.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 4.4.2.1. Será permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que dertifique que a interessada

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0004-52



está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento tatorio nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

- 4.4.3. Prova de capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.
- 4.4.3.1. Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor ORÇADO pelo município.

4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.5.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, válida na data da entrega dos envelopes, conforme legislação pertinente.
- 4.5.1.1. Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição no CREA deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 1.121 de 13 de dezembro de 2019, por ocasião da contratação.

TÉCNICA OPERACIONAL

- 4.5.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante (pessoa jurídica), por meio da apresentação de certidões e/ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços similares ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, às parcelas de maior relevância do objeto a ser contratado, estabelecidas abaixo, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU.
- 4.5.2.1. As certidões e/ou atestados apresentados para fins de capacidade técnica-operacional deverão conter o nome da licitante na condição de "Contratada ou Executora";
- 4.5.2.2. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de projetos, fiscalização, supervisão, controle tecnológico e assessorias técnicas, nem tampouco aqueles emitidos por pessoas físicas (Acordão nº 927/2021-Plenário TCU) ou que mencionem outra pessoa jurídica como contratada/executora;
- 4.5.2.3. Caso sejam apresentadas Certidões de Acervo Técnico CAT emitidas pelo CREA, estas só serão aceitas se forem do tipo "com registro de atestado", conforme Resolução nº 1.025/09 do CONFEA;

4.5.2.4. Para fins da comprovação de que trata o caput deste item, será(ão) considerada(s) parcela(s) de major relevância:

Item	Código	Banco	Descrição		Quant. Mín.	
7.2.23	C1444	SEINFRA	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00	
9.3	CM.62	Próprio	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ARTESANAL ATÉ 50% NOVA	m²	596,53	

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-5



Municipal		
Fis. 333	Paulir	selo unicor
Rubrica:	az o	11
Miss of the second	100	140 3011-1

9.4	CM.25	Próprio	Colocação de linhas em carnaúba para telha cominarante anal c/ reaproveitamento de 50%	m	518,38
9.5	CM.26	Próprio	Colocação de caibros em carnaúba para telha cerâmica artesanal	m	3.312,59
9.6	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	m²	294,77

- 4.5.2.4.1. Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor total unitário igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor global do orcamento, e que tenham relevância técnica/valor significativo à contratação;
- 4.5.3. É de bom alvitre que os itens dos atestados/certidões que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização;
- 4.5.4. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão nº 2326/2019 Plenário TCU, a administração pública municipal, se reserva o direito de solicitar CAT's, ART's ou RRT's emitidas pelo conselho profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos atestados de capacidade técnica operacional, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes.
- 4.5.5. Declaração emitida e assinada por representante legal da licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza da contratação, e sobre o(s) local(is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s)/obra, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira, ou de justificar qualquer inexecução contratual por este motivo.
- 4.5.6. Declaração com a relação expressa das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

TÉCNICO-PROFISSIONAL

4.5.7. Dentre os profissionais relacionados na declaração tratada no item 4.5.6, a licitante deverá indicar, no mínimo, 01 (um) responsável técnico de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade de classe competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de acervo emitido pelo conselho de classe competente (CREA), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinente(s) à(s) respectiva(s) parcela(s) de maior relevância:

Item	Código	Banco	Descrição	Und

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração -Aguiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001\57



Rubrica:	ti de
C/ QUADRO AUTO MATING OF THE	UN
RÂMICA ARTESANAL ATÉ 50% NOVA	m²
íba para telha cerâmica artesanal c/	m

Municipal de

7.2.23	C1444	SEINFRA	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTO MATERIAL DE CONTROL DE CON	UN
9.3	CM.62	Próprio	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ARTESANAL ATÉ 50% NOVA	m²
9.4	CM.25	Próprio	Colocação de linhas em carnaúba para telha cerâmica artesanal c/ reaproveitamento de 50%	m
9.5	CM.26	Próprio	Colocação de caibros em carnaúba para telha cerâmica artesanal	m
9.6	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	m²

- 4.5.7.1. Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor total unitário igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor global do orçamento, e que tenham relevância técnica/valor significativo à contratação;
- 4.5.8. A documentação relativa à qualificação técnica-profissional (atestado + acervo) do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, na qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) na condição de "Responsável Técnico";
- 4.5.9. Não será(ão) admitido(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de projetos, fiscalização, supervisão, controle tecnológico e assessorias técnicas, nem tampouco aqueles emitidos por pessoas físicas (Acordão nº 927/2021-Plenário TCU).
- 4.5.10. O acervo do(s) responsável técnico(s) corresponde à Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT emitidas pelo CREA. Estas, por sua vez, só serão aceitas se forem do tipo "com registro de atestado", conforme Resolução nº 1.025/09 do CONFEA.
- 4.5.11. Deverá ser apresentada ainda, comprovação de vinculo empregatício do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) com a empresa licitante através da apresentação de:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (inclusive todos os aditivos, quando não consolidado), devidamente registrado, caso seja sócio; ou
- b) Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada junto ao órgão competente, caso seja diretor; ou
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado e celebrado na forma da lei.
- 4.6. Caso o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) ainda não possua(m) vínculo empregatício com a licitante no momento da habilitação, a licitante poderá apresentar Declaração de Compromisso, assinada pelo representante legal da empresa e pelo(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s)/certidão(s) apresentado(s), nas formas da Lei, que, caso a licitante seja declarada vencedora do certame e no momento da assinatura de contrato com o Município de Aquiraz/CE, será apresentada comprovação de vínculo empregatício em alguma das formas previstas acima, acompanhada de Prova de Registro de Pessoa Jurídica constando o(s) nome(s) do(s) profissional(is) como responsável(eis) técnico(s). (Conforme Acórdão 1447/2015-TCU Plenário)
- 4.7. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este item poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei N° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.8. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.8.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93;

> Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911/696/0001-57





- 4.8.2. Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância con termos e condições deste Edital;
- 4.8.3. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos:
- 4.9. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.
- 4.9.1. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em original, cópia do original autenticada por cartório competente, cópia simples acompanhada do respectivo original, a fim de ser verificada autenticidade pela Presidente ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ou, ainda, publicação na imprensa oficial.
- 4.9.2. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 4.9.3. Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.
- 4.9.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 4.9.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.9.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 4.9.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 4.9.8. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 4.9.9. As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.

4.10. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste Edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

> Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



- 4.11. Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.
- 4.12. Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.
- 4.13. A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 4.13.1. A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 4.14. A documentação deverá ainda ser apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, numerada e rubricada pelo titular ou responsável pela licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11.004/2023 TP ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

- 4.15. Caso a licitante seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), esta deverá apresentar declaração na forma do Anexo B.1. - Modelo de declaração para microempresa ou empresa de pequeno porte, deste edital, obedecendo aos itens a seguir:
- 4.15.1. As empresas enquadradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, na fase de habilitação, declaração sob as penas da lei de que cumpre os requisitos necessários e que não se encontra nas situações impeditivas de que trata o § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- 4.15.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 4.15.3. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 4.15.4. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.15.5. Havendo alguma restrição na comprovação, da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for





declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período anterio da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito.

4.15.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, e opcionalmente em arquivo digital, formato .xls ou .doc, em envelope fechado e opaco, juntamente com o envelope de documentação, rubricado no fecho, contendo na parte externa o seguinte sobrescrito:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11.004/2023 TP **ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL** RAZÃO SOCIAL:

- 5.2 As propostas de preços deverão ser confeccionadas em 01 (uma) via, impressão em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo do(s) responsável(is) da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.
- 5.2.1 Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados:
 - a) Obras e serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
 - b) Preço global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
 - c) Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
 - d) Prazo de execução dos serviços que será de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviços;
 - e) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) engenheiro(s);
 - f) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
 - Materiais, equipamentos e mão de obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;
- Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da ritegração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57







o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da marresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- a) Planilha de Composição de Custos Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU - Tribunal de Contas da União;
- d) Cronograma físico financeiro.
- 5.2.2.1. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Aquiraz para o item.
- 5.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);
- 5.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 5.5 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 5.6 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo a Presidente proceder às correções necessárias.
- 5.7 Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.
- 5.7.1- A proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.
- 5.8- Os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão ser detentores de conhecimento e experiência, para maior qualidade dos serviços.
- 5.9 Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa a solicitação.
- 5.10 Na análise das propostas de preço a Presidente observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.
- 5.11 Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.
- 5.12 Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "B" não sendo admitido o recebimento pela Presidente, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues a Presidente.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

6.1.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação informará aos presentes a relação das empresas que atenderam aos ditames do presente Edital e, por conseguinte, estão aptas a apresentarem os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta.

> Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Vegração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.69676001-57







- 6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada licitante deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.
- 6.2 Após a Presidente da Comissão Permanente de Licitação receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 6.2.1. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.
- 6.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente.
- 6.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e por 02 (dois) escolhidos entre os presentes como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.
- 6.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 6.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 6.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de afixação contendo cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica do Município ou jornal de grande circulação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos. A sessão será suspensa.
- 6.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de afixação contendo cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica do Município ou jornal de grande circulação.
- 6.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 6.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 6.11 Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.
- 6.12 Em seguida, a Comissão iniciará o Julgamento, Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimênto a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de Desclassificação da proposta.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rus ptegração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07-911.696/0001-57





- 6.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demanateixantes classificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.
- 6.14 A Comissão examinará o Orçamento das licitantes. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 6.15 Caso seja encontrado erro ou erros, a Comissão promoverá a desclassificação da proposta vencedora e declarará a licitante melhor classificada como vencedora desta licitação.
- 6.16 Caso duas ou mais licitantes que tenham sido classificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão Permanente de Licitação fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
- 6.17 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 6.17.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direto.
- 6.17.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 6.17.3 Para efeito do disposto no subitem 6.17.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame.
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.17.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.17.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 6.17.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.17.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.17.3., a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 6.18. A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 6.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou hteressados na presença da Comissão.

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua de Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



- 6.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das de la intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de afixação contendo cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica do Município ou jornal de grande circulação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos. A sessão será suspensa.
- 6.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presenca dos prepostos das licitantes.
- 6.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 02 (dois) prepostos de licitantes, caso estejam presentes.
- 6.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 6.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 6.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.
- 6.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 6.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este
- 6.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.
- 6.30 Serão desclassificadas as propostas que:
- a) apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
- b) apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores, a saber:
 - b.1 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
 - b.2 valor orçado pela Administração.
- c) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
- d) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- e) Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Intego ção - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.69610001-57





- f) Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquade seperior ao orçado pela PMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- g) Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- h) Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.
- i) Propostas que não atendam ao item 5 do edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 7.1 A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 7.2 A Homologação desta licitação e a adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do (a) Secretário (a).
- 7.3 O (a) Secretário (a) se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito à indenização.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Secretaria.
- 8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO. indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57







- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

8.3. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 8.3.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria para este fim.
- 8.3.2. O objeto deste Contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
- b) Definitivamente Caso não se constate nenhum problema de execução, durante o período mínimo citado no subitem anterior, será procedido o recebimento definitivo da obra pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra - TRDO, circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, não podendo este prazo ser superior a (NOVENTA) DIAS, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
- 8.3.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS e inexistência de qualquer pendência no contrato.
- 8.3.4. Somente serão emitidos atestados técnicos de obra após a emissão do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo - TRDO caso não se constate nenhum problema operacional e/ou construtivo.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DOS SERVICOS

- 9.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMA), e equipamentos de propriedade da PMA.
- 9.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com a PARTE C PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-32





- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1º medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.
- h) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

9.2.1- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto descrito no item 1.1. No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

 a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Sinapi, Seinfra ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Seinfra Municipal.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

VPG K = ----VOB

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

9.2.2. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria Contratante do Município de Aguiraz.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

9.2.3. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

10. DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da Secretaria.

> Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57







- 10.2. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATAC a qual continuará íntegra e solidária perante a CONTRATANTE.
- 10.3. As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.
- 10.4. Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado do processo licitatório e que tenha sido considerada inabilitada.
- 10.5. A empresa subcontratada deverá apresentar patrimônio líquido igual a um terço do exigido da CONTRATADA PRINCIPAL e apresentar os documentos a seguir relacionados:
- 10.5.1. Relação das obras a serem subcontratadas.
- 10.5.2. Demonstração da capacidade técnica operacional no mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das obras a serem subcontratadas, bem como comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subempreitadas.
- 10.6. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da Secretaria, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa da Secretaria.
- 10.6.1. Da solicitação prevista no subitem 11.6, acima, constará expressamente que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.
- 10.7. O contrato firmado entre a CONTRATADA e a Subcontratada será apresentado à Secretaria, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.
- 10.8. A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas EST e Segurança e Medicina do Trabalho.
- 10.9. A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada.
- 10.10. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.
- 10.11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

11. DO CONTRATO

- 11.1 O Município de Aquiraz, através da Secretaria e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.
- 11.2 A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

11.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria ou outro por ela designado.

> Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integ CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





- 11.3.1 O representante da PMA anotará em registro próprio todas a as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 11.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 11.4 A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pelo Município de Aquiraz, todos os profissionais qualificados de habilitação desta licitação, autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.
- 11.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.5 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 11.6 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal.
- 11.7 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 11.8 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.
- 11.9 O prazo para a execução dos serviços é de até 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados da emissão da primeira ordem de serviços, podendo ser prorrogado conforme as disposições da lei 8.666/93.
- 11.10 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria.
- 11.11 Constituem motivos para a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 11.11.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 11.11.2 lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 11.11.3 cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 11.11.4 concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 11.11.5 o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação à Prefeitura Municipal;
- 11.11.6 a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integr - Gentro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





- 11.11.7 o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 11.11.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante da Prefeitura Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- 11.11.9 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 11.11.10 razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 11.11.11 a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido neste Edital.
- 11.11.12 a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 60 (SESSENTA) DIAS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.11.13 O atraso superior a 90 (NOVENTA) DIAS dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.11.14 Deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 11.11.15 A não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.11.16 A ocorrência de casos fortuitos ou de força major, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato:
- 11.12 A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria.
- 11.13 Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 11.11.10 e 11.11.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito:
- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- 11.14 A Contratada, pelo prazo estabelecido pelo Código Civil, após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização da Prefeitura Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.
- 11.15 É facultada à Prefeitura Municipal de Aquiraz, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

11.16 - A Prefeitura Municipal de Aquiraz poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

> Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Roa da Magradão - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





11.17 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria, sob pena de retardar o processo de pagamento.

11.18 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria, sob pena de retardar o processo de pagamento.

12. DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

12.1 - O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

13. DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada 15 (quinze) dias, para fins de conferência e atestação que providenciará o pagamento.

13.2 - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a conferência atestação da medição e fatura devidamente acompanhada da documentação solicitada no termo de referência.

13.3 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada.

13.4 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

13.5 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

13.6 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

13.7 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

13.8 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC) Revista Conjuntura Econômica - Coluna 35 e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

13.8.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R=V\begin{bmatrix} I-I_o\\I_0\end{bmatrix}$$
, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustado

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-52





lo = Índice inicial - correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

13.8.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

13.9 - A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de precos, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

13.10 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

14. DAS MULTAS

- 14.1 A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 14.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 14.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- 14.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 14.1.4 0,0001% (um milionésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 14.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 14.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 14.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 14.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 14.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integraç - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/000X-5





- 14.5 Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente of little pe dentemente.
- 14.6 A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
- 14.6.1 advertência;
- 14.6.2 multa de até 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- 14.6.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 14.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Os recursos deverão ser dirigidos a (o) Secretário (a), interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 15.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues a Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 15.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 15.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Municipal, que proferirá sua decisão.
- 15.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 15.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 15.8 As decisões sobre os recursos interpostos serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo da Prefeitura de Aquiraz, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

16. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 16.1 A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Aquiraz para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta Tomada de Preços, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Aquiraz, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 16.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO, de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Aquiraz, pelo prazo de até\02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Aquiraz,
- 16.3 Em caso de o Licitante ou Contratado ser reincidente, será declarado como inidôneo para licitar e contratar com o Município de Aguiraz.





- 16.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 16.4.1 de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;
- 16.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Aquiraz.
- 16.5 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Aquiraz poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital:
- 16.6 As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Aquiraz poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Aquiraz pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 16.8 A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Aquiraz.

17. DOS ENCARGOS DIVERSOS

- 17.1 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 17.2 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

18. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 18.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta TOMADA DE PREÇOS, dentro dos prazos legais e condições estabelecidas na Lei 8.666/93.
- 18.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 18.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 18.1.3. Somente serão aceitos esclarecimentos, providências ou Impugnação do ato convocatório quando protocolizados perante a Comissão Permanente de Liçitação da Prefeitura de Aquiraz, situada no Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará. Não se lão aceitos envios via email.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57







- 18.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 18.2.1. O endereçamento o (a) Presidente da COMISSÃO da Prefeitura de Aquiraz;
- 18.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquiraz, dentro do prazo editalício;
- 18.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos:
- 18.2.4. O pedido, com suas especificações;
- 18.3. Caberá à Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 18.4. A resposta do Município de Aquiraz, Ceará será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquiraz, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.
- 18.5. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 18.6. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.6.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.7. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Presidente ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.
- 18.7.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Presidente, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 18.8. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

19. FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

20.2. As normas que disciplinam esta Tomada de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

> Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integra cho - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





20.3. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Presidente durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

20.4. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública desta Tomada de Preços.

20.5. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

20.7. A Homologação e adjudicação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Aguiraz, Ceará.

20.10. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 4062 8090 RAMAL 9184, das 8h às 12h, ou diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquiraz, situada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, das 8h às 12h.

20.11. Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, gratuitamente através de CD ROOM ou PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, ou mediante pagamento de cópia reprográfica, nos horários de 08h00min às 12h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquiraz, situada no Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, ficando os autos do presente processo administrativo desta Tomada de Preços à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a:

- a) pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica ou;
- b) fornecer CD ROOM, PEN DRIVE.
- 20.11.1. O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no(s) seguinte(s) sítio(s) virtual (is): www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE.
- 20.12. O Projeto Básico poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquiraz.
- 20.13. Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
- 20.14. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente:
 - a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração Aguiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57









20.15. Os avisos de prosseguimento das sessões, o resultado de julgamento de habilitação e de propostas, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo da Prefeitura de Aquiraz ou em jornal de grande circulação, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Aguiraz - CE, 08 de maio de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Aquiraz





Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

PARTE B - ANEXOS

ANEXO B.1. - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPI nº	endereco	(denominação da pessoa jurídica), , é microempresa ou empresa de
pequeno porte, nos t dezembro de 2006, co direito de preferência	termos do enquadramento pre ujos termos declaro conhecer n	visto na Lei Complementar nº 123, de 14 de a íntegra, estando apta, portanto, a exercer o no procedimento licitatório da TOMADA DE
		Cidade e data
Nome e assinatura do	representante	





Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

PARTE B - ANEXOS

ANEXO B.2. - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Ruada Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Prefeitura de Aquiraz O prefeituradeaquirazoficial O www.aquiraz.ce.gov.br





- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outraganento
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- · Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,	
FIRMA PROPONENT	E / CNPJ
REPRESENTANTE LE	GAL / CPF
ENGENHEIRO	
N° DO CREA	

ANEXAR:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Custos Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.







Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

PARTE B - ANEXOS

ANEXO B.3. – MODELOS DE DECLARAÇÃO/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS № 11.004/2023 TP do Município de Aquiraz, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

...... (CE), de 20.......

OUTORGANTE

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57











Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada

PARTE B - ANEXOS

ANEXO B.3. – MODELOS DE DECLARAÇÃO/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aquiraz, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aquiraz, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(CE)	11000	20
((+)	de	 20

DECLARANTE

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 , CNPJ: 07.911:696/8001-57





Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

PARTE B - ANEXOS

ANEXO B.4. – MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PARA OS FINS NELE
INDICADOS.
O Município de Aquiraz, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, com sede na, Aquiraz, Ceará, por meio da SECRETARIA DE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Secretário(a), Sr(a), C.P.F. N.º, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro
lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua, n°, bairro, cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) seu(ua) representante legal, Sr(a), portador (a) do CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO 1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a TOMADA DE PREÇOS Nº 11.004/2023 TP e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) Ordenador de Despesas, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 - O objeto da presente avença é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO 3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ (). 3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

o - Centro - Aquiraz/CE Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Inte CEP: 61.700-000 , CNPJ: 07.911.696/0001-57





- 3.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência e atestação da medição e fatura acompanhadas da documentação solicitada no termo de referência.
- 3.4 Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.
- 3.5 A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.
- 3.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos servicos executados, total ou parcialmente.
- Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 3.8 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 3.9 O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 3.10 Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.
- 3.11 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 05 (CINCO) DIAS seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.
- 4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer açompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

> Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07:911.696/0001-57





CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com Recurso Municipal, com a seguinte rubrica: 11.01 - 15.122.0200.1.012 (Const. Ampl. Refor. e Requalificação de Prédios e de Obras de Interesse Público) - 44.90.51.00 - Fonte de recursos: 1500000000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;
- 6.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





I) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

- 7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMA), e equipamentos de propriedade da PMA.
- 7.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com a PARTE C PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.
- h) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

DOS SERVIÇOS

7.3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMA, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.4- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.5- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.5.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integr Centilo - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.69840801





- 7.5.1.1 Os precos unitários serão os constantes da proposta de precos da empresa vencedora da licitação.
- 7.5.2 Forma de Pagamento
- 7.5.2.1 A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.6- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada - Sinapi, Seinfra ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Secretaria Municipal.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

	VPG
K =	
	VOB

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.7. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Aquiraz.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.8. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMA.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

- 9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas

> Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integ Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/000





de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
 - advertência:
 - multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualq\u00e1er das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Inter Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.896/0





- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Aquiraz - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Aquiraz, Estado do Ceará, em _____ de _____ de ____

<Nome do(a) Secretário(a) Gestor> Secretário(a) de <Secretaria> CONTRATANTE

<Nome da Empresa> <NOME DO REPRESENTANTE> CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PF:	- 9 ₄
•	
PF:	

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 11.004/2023 TP Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

PARTE C - PROJETO BÁSICO







MEMORIAL DESCRITIVO

GERA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE

CADERNO DE ENCARGOS

Especificações Sintéticas de Materiais e de Procedimentos de Serviços a Executar.

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont - Aquiraz - CE

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.252,07 m2

ESFERA DE TOMBAMENTO: Edificação tombada pelo IPHAN, Nº Processo:1052-T-81/ Livro de

Belas Artes, Inscrição:558, Data:20-2-198.

NOVO USO: Secretaria de Cultura e Turismo de Aquiraz

1.0 Objetivo:

1.1 Este documento tem por objetivo detalhar as diversas etapas de execução, do projeto de reabilitação do Mercado de Carne, no tocante do emprego de materiais e serviços e será parte integrante do contrato a ser celebrado para a execução da obra.

2.0 Dos princípios:

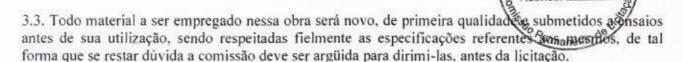
- 2.1. Por se tratar de uma intervenção em um imóvel de valor cultural tombado o princípio básico da obra será o de preservar e valorizar a forma original do Mercado da Carne. Todos os serviços se destinarão a ampliação da vida útil do monumento.
- 2.2. Os materiais originais serão prioritariamente mantidos, as substituições serão limitadas a casos extremos em que se comprove a necessidade técnica. Os materiais originais devem revelar a época da construção e para isso deverão ser conservados com a pátina natural do tempo.
- 2.3. Sempre que houver necessidade de uma substituição ou acréscimo esses utilizarão materiais de alta qualidade, não poderão representar nenhum risco às partes originais e deverão evitar falsos históricos.
- 2.4 O Mercado da Carne é um imóvel tombado, sendo assim, em caso de dúvida ou dificuldade em relação à intervenção no imóvel, a CONTRATADA deverá interromper os serviços e consultar a FISCALIZAÇÃO para orientações.

3.0 Execução de serviços:

- 3.1. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com os Projetos fornecidos, com as Normas e Recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas (ABNT), com as especificações técnicas e procedimentos que aqui se apresentam, salvo referências em contrário, bem como com as Normas das Concessionárias de serviços públicos locais, tais como: COELCE, TELEMAR, CAGECE
- 3.2. Serão fornecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Arquiraz, em CD, além destas especificações, os projetos em Autocad com detalhes necessários à execução integral dos serviços, orçamentos, analítico e sintético, para mera orientação ao licitante, sendo que qualquer dávida que afete a perfeita cotação e apresentação da proposta deverá ser dirimida antes do certame licitatório.

elipe Costa Câmara

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL



- 3.4. O construtor deverá exigir o fornecimento e todos os detalhes e especificações referentes à obra antes da licitação, pois será obrigado a executá-los conforme projetos, não podendo alegar desconhecimento para não cumprir esta determinação. Os serviços a serem executados se encontra definido nos vários Projetos Técnicos, competindo ao construtor à verificação "in loco", antes da licitação, das quantidades de materiais e serviços que serão necessários à execução plena da obra, além de condições tais, como: acesso a dimensionamento do canteiro de obras, conhecimento pleno de todos ambientes para os serviços, planejamento de execução dos serviços, etc;
- 3.5. Para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a Fiscalização do órgão por escrito, sobre seu uso e, se houver aprovação, esta será dada também por escrito. Serão de qualquer sorte, exigidas as marcas que eventualmente venham descritas em projeto, porém, como referencial de qualidade, deverá, caso se peça a substituição por outra marca, que esta contenha as mesmas características de qualidade, adequação e segurança que a marca aludida em projeto, orçamento ou especificação:
- A mão-de-obra, destinada e execução dos serviços, deverá ser obrigatoriamente, bem qualificada.
- 3.7. Qualquer discrepância entre este documento, quantitativos, projetos e contratos, será resolvida pela Direção do Órgão competente, porém em princípio, prevalecerão sobre as demais opções, todas as recomendações técnicas contidas nas legendas dos projetos fornecidos:
- 3.8. Será de inteira responsabilidade do licitante, a sua "Planilha" de Proposta "Orçamentária" (discriminação, quantidades, preços unitários e subtotais), pois o orçamento base fornecido, como já aludido, possui caráter meramente informativo e roteirista, salvo referência ao contrário.
- NOTA 1 O Projeto de arquitetura é fonte principal de consulta para todas as definições de serviço.
- NOTA 2 Nos processos de manutenção e restauração deve-se ter especial atenção com a mão de obra, portanto os coeficientes de produtividade deverão ser redimensionados. Devido ao caráter único da intervenção é recomendável uma minuciosa visita ao local da obra e a devida ponderação quando da formatação das composições de custo dos serviços.

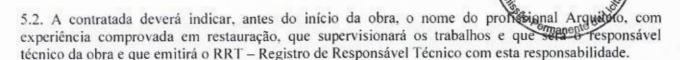
4.0 Despesas:

4.1. Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, leis sociais, licenças, multas. danos ao Patrimônio da Edificação ou de terceiros, enfim taxas de qualquer natureza; Federais, Estaduais e Municipais, ficarão a cargo da construtora, bem como prêmio de seguros quaisquer.

5.0 Administração da obra:

5.1. A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra ficarão a cargo de um Arquiteto ou Engenheiro residente do construtor em regime de tempo integral. Devendo ainda, também em regime de tempo integral, ser auxiliado por um mestre de obras também com experiência em obra de restauro;

> elipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9



5.3. O construtor manterá nas 24 (vinte e quatro) horas do dia um serviço de vigilância no canteiro da obra

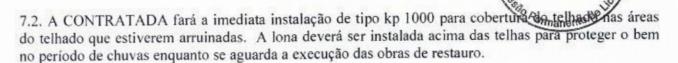
6.0 Instalação da obra:

- 6.1. Ficarão a cargo do construtor todas as instalações provisórias que deverão constar de pelo menos: escritório para abrigar os setores da administração da obra, depósito de materiais, sanitários e vestiário para os operários da obra, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços dentro do prazo previsto no Cronograma Físico.
- 6.2. Serão executados pelo construtor, instalações provisórias de água, esgoto, fossa, telefone e sinalização indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.
- 6.3. Deveremos ser observadas as exigências do CREA-Ce e CAU no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho e conforme modelo a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- 6.4. Seremos vedadas a fixação de outras placas, anúncios, emblemas ou propaganda de qualquer natureza. Se isso ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.
- 6.5. Os andaimes tubulares deverão ser instalados, com sapatas e/ou rodas, conforme a necessidade, afim de atender as máximas condições de "segurança", não só no que concerne a sua própria sustentação, como também deverão permitir o acesso seguro dos operários aos diversos locais de trabalho, ensejando perfeitas condições de circulação de operários e materiais. Deverá o construtor ter destacado cuidado com a preservação do piso em tijoleira de barro existente em todo o perímetro da edificação. Sendo, portanto necessário que os andaimes sejam apoiados sobre feltro e peças de madeira, de modo a evitar contato direto com o piso existente. Estes procedimentos deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- 6.6. Caberá ao construtor o cumprimento das disposições contidas na NR-18, no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção;
- 6.7. Deverão ainda ser, atentando para tudo o que reza a NR-18, implementadas as medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

7.0 Implantação:

7.1. A CONTRATADA deverá primeiramente executar o escoramento, dos pontos necessários, de modo a garantir a estanqueidade do edifício.

CREA-CE 061699553-9



- 7.3. A FISCALIZAÇÃO designará as áreas de estocagem, em lugares abrigados ou ao tempo, levando em consideração os tipos de materiais.
- 7.4. Ficará sob responsabilidade do construtor, qualquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização verifique como imperfeitos quanto a locação.
- 7.5. A implantação da obra constitui-se das instalações necessárias á administração do canteiro bem como do suprimento de todas as documentação cabíveis à situação. Os documentos de legalização e responsabilidade técnica deverão ser apresentados pela CONTRATADA no início das obras, em no máximo 15 dias a partir da contratação, e afixados em local determinado pela FISCALIZAÇÃO.

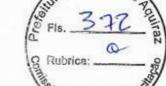
8.0 Demolição e retirada:

- 8.1. Será, também, procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho que se venha a acumular no período de execução.
- 8.2. Nenhum material oriundo do bem tombado poderá ser descartado como entulho sem prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO. As peças que forem selecionadas serão catalogadas e acondicionadas em local apropriado.
- 8.3. Todo o material de entulho deve ser retirado da obra, e as demolições devem ser executadas na mais perfeita técnica para que não haja danos maiores na edificação.
- 8.4. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 8.5. Será demolida um trecho da laje de concreto presente na sala correspondente as 3^{as} e 4^{as} esquadrias da fachada voltada à Av Santos Dumont. Este trecho deverá ser cortado com instrumento específico com disco diamantado, não podendo ser utilizadas ferramentas de percussão, para que não seja comprometida a estrutura da edificação existente.
- 8.6. As demolições de alvenarias deverão ser executadas sem a utilização de ferramentas tipo picareta, ou ponteiras. Sugerimos que seja utilizada ferramenta de corte com disco diamantado. Todos estes cuidados se devem pelo valor da edificação tombada.
- 8.7. Todas as peças de carnaúba danificadas deverão ser retiradas. Nas peças de carnaúba, a permanecer, deverá ser removida com lixa toda camada de verniz existente, para logo após a limpeza, ser aplicado tratamento a base de pentox super. As peças novas deverão seguir procedimento conforme item específico.

9.0 Pisos:

9.1. Será mantido o piso em tijoleira (interno e externo). Deverá ser executada em todos os pisos de tijoleira película de proteção (resina e cera). As peças danificadas deverão ser trocadas de acordo com as dimensões e materiais utilizados nas peças extetentes. Deverá ser executado contrapiso em argamassa de

CREA-CE 061699553-9



areia, cal e cimento (5:2:0,5) e o assentamento se aplica em faixas regularizadas à régua, sobre pequenas fasquias calibradoras. As tijoleiras devem ser molhadas adequadamente antes de serem coloradas sobre a massa. Com uma régua, vai se acertando os topos, as juntas, fiada a fiada.

- 9.2. No piso do pavimento superior, em tábua corrida, serão aproveitadas todas as peças existentes, trocando apenas as danificadas. Tratar todos os barrotes com Pentox super antes do assentamento.
- 9.3. Todas as tabuas terão tratamento em Pentox Super.
- 9.4. O piso no local das paredes que foram removidas será regularizado com concreto magro de 10 MPa e pavimentados com granito flameado, com 3 cm no mínimo de espessura, assentado sobre argamassa colante tipo ACIII, garantindo-se o completo recobrimento tanto da regularização como da superfície inferior da peça a ser assentada.
- 9.5. As soleiras em tijolos a galga deverão ser cuidadosamente desmontadas para execução de contrapiso e calha de escoamento de água conforme detalhe presente no projeto arquitetônico.
- 9.6. O piso existente do Café será substituído por piso de granito cinza andorinha 60cm x 60cm conforme paginação determinados em projeto, prancha 5. Este piso será arrematado por rodapé com altura de 10 cm de mesmo material.
- 9.7. O piso existente dos banheiros feminino, masculino e P.N.E será substituído por piso cerâmico esmaltado 40cm x 40cm na cor branca PEI V conforme paginação determinados em projeto, prancha 5.

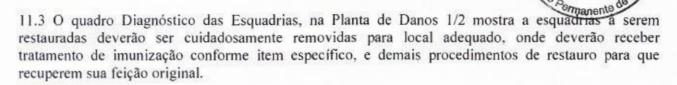
10.0 Revestimento:

- 10.1. O reboco deverá apresentar paramentos perfeitamente nivelados e desempenados, e nunca podendo ser alisado com colher. A areia utilizada deverá ser obrigatoriamente lavada para diminuir a incidência de eflorescências advindas de sais ocorrentes na região, e deverá ser usada à cal hidratada de modo a dar maior trabalhabilidade à argamassa não sendo preciso o recurso a materiais argilosos que tragam danos futuros ao reboco, tudo conforme traço descrito no orçamento. A areia usada será obrigatoriamente lavada. Apenas as áreas de reboco em que houver real dano será objeto de reposição. Caso seja utilizada colocação de novos tijolos, sugerimos traço para a argamassa de cal e areia com traço de 1:5, para emboço traço sugerido, cal e areia (1:3) e reboco cal e areia (1:6).
- 10.2. Todos os detalhes de fachada danificados devem ser corrigidos de acordo com os detalhes originais mantendo a natureza dos materiais existentes.

11.0 Esquadrias e Ferragens:

- 11.1. As esquadrias de madeira em bom estado serão reaproveitadas (janelas, portas e guarnições), as peças danificadas serão trocadas, apenas os trechos comprometidos, por madeira de lei tendo como referência os detalhes das peças existentes.
- 11.2. As esquadrias a screm restauradas deverão manter a igual forma e funcionamento, conforme indicações das planilhas deverão ser cuidadosamente numeradas em correspondência aos respectivos vãos. Deverão também ser identificadas e armazenadas em local dentro da obra para que sejam utilizadas como modelo na execução daquelas que as substituirão, juntamente com os detalhes gráficos em anexo, os quais serão rigorosamente respeitados.

Felipe Costa Câmar CREA-CE 061699553-9 FNGENHEIRO CIVIL



- 11.4. Serão recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.
- 11.5. Os forramentos ou batentes das portas deverão obedecer aos desenhos apresentados, na falta de detalhes eles terão a largura das paredes acabadas e serão fixados através de buchas (nº 10) e parafusos correspondentes. Cada forramento de porta será fixado em pelo menos seis pontos.
- 11.6. No caso de necessidade de preenchimento de pequenos buracos e fissuras, estes devem ser preenchidos com cola e pó de serra fino o mesmo tom da madeira original. O preenchimento deve ficar um pouco mais alto para depois ser lixado.
- 11.7. Quando for necessário preencher grandes falhas utiliza-se uma emenda ("bacalhau"). A fixação se faz com cola branca ou cola epóxi. Durante a secagem da cola a peça deve ficar presa com grampo ou sargento para garantir a fixação correta.
- 11.8. Todas as ferragens para esquadrias de madeira, que necessitem ser trocadas, serão inteiramente novas, idênticas às originais, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Assim também as ferragens aplicadas à serralheria. Na ocasião de necessária remoção das ferragens indicadas na planilha de esquadrias deverão ser cuidadosamente numeradas e identificadas quanto a sua localização e embaladas com todas as condições de segurança, até que recebam os cuidados de restauração ou para que sirvam de modelo para a confecção de novas e posteriormente sejam recolocadas nas esquadrias restauradas ou novas ao final da obra.
- 11.9. As ferragens segundo detalhe de projeto, principalmente as dobradiças, serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas. As peças danificadas terão que ser substituídas por outras de mesmo material, dimensões de desenho tendo como referência as existentes. Caso não se tenha mão de obra especializada para feitura das peças, as alterações terão que ser especificadas pelo projetista de arquitetura, não se aceitando qualquer outra que não seja especificado pela equipe citada.
- 11.10. As ferragens obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.
- 11.11. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, observando as proporções desejadas caso a caso, de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.
- 11.12. O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas- testas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc.
- 11.13. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que eles irão fixar, devendo aquelas, satisfazer a norma NB-45/53.

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

11.14. As fechaduras e dobradiças de portas externas danificas segundo equadro Diagra-Esquadrias, na Planta de Danos 1/2 deverão serão trocadas mantendo o modelo or transporto

- 11.15. Toda a madeira empregada na obra deverá ter comprovação de procedência legal.
- 11.16. Nas duas escadas de acesso ao pavimento superior e nas duas rampas acessíveis serão instalados corrimões de aco inox polido. A fixação destes deverá ser garantida com o uso de parafusos. No caso dos balaústres das rampas a fixação deve ser reforçada com uma base de concreto conforme detalhes 19 e 23, na prancha 08.
- 11.17. Os painéis, portas e os guarda-corpos de vidro temperado das salas do secretário adjunto, de reuniões e do secretário de cultura deverão terão espessura de 10mm e película jateada. A paginação destes seguirá o detalhamento do projeto, prancha 9. Sua fixação será com ferragens em aço inox.
- 11.18. Serão instaladas portas pivotantes de vidro temperado com espessura de 15 mm (P6) a frente das portas originais na fachada da Avenida Santos Dumont entre a entrada e o limite da edificação. Os pivôs destas portas serão em aço inox e possuirão uma trava no piso, também em aço inox, para mantê-la aberta quando necessário. Estas portas possuem duas folhas e uma medida padrão de 1,10m de largura e 2,60m de altura. Contudo cada vão pode apresentar pequenas variações de alguns centímetros, ou seja, as portas confeccionadas devem levar em conta estas variações garantindo o fechamento perfeito de cada vão.

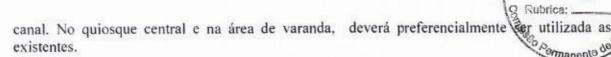
Observação: Os itens 11.17 e 11.18 serão executados em uma estapa posterior.

12.0 Cobertura:

- 12.1. Se for constatada em alguma peça a evidência de ataque de insetos, esta deverá ser total ou parcialmente substituída por nova, na mesma madeira existente, mesma feição e seção, prévia e inteiramente imunizada. Neste caso, como é muito difícil se estimar a reposição, usou se a informação e a experiência de outras obras similares e propôs-se a reposição de 50% das linhas e 100% dos caibros de carnaúba existentes, que deverão receber total imunização ante insetos antes de sua colocação na obra, através de pincelamento, imersão ou injeção de Pentox Super ou produto similar.
- 12.2. Será aplicada imunização com pentox, na coberta em geral, não se admitindo o uso de óleo queimado ou similar. As linhas de carnaúba novas, que forem necessárias, deverão receber nas extremidades, em especial na face de secção, aplicação de em piche segundo seguinte procedimento: uma camada em piche, seguida de bandagem em tecido de algodão e uma segunda camada em piche para posterior engastamento nas alvenarias.
- 12.3. As peças de madeira (pisos e forros) novas ou destinadas à substituição serão serradas, já previamente limpas e lixadas, não podendo apresentar defeitos sistemáticos, tais como: esmagamento ou outros danos que possam comprometer a resistência de estrutura; alto teor de umidade (madeira verde): nós soltos, nós que abranjam grande parte da seção transversal da peça, rachas, fendas ou falhas, arqueamento, encurvamento acentuado, desvios dimensionais (desbitolamento), apresentarem sinais de deterioração por ataques de fungos, cupins ou outros insetos.

12.4. No telhamento, quando da substituição de peças, deverá ser utilizada a telha de barro no mesmo padrão e dimensões das existentes devendo a mesma ser aprovada pela Fiscalização. As telhas novas deverão ser utilizadas, preferencialmente, no perímetro do prédio mais novo e sempre em posição de

CREA-CE 061699553-9

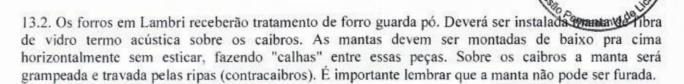


- 12.5. Durante o destelhamento e limpeza deverá a Contratada ter rigoroso cuidado para evitar quebras e danos. O armazenamento das telhas originais será setorizado devendo ser dispostas verticalmente e separadas as contantes do telhamento do pavimento superior, as do edifício mais antigo, as do edifício mais novo e as do quiosque central. As telhas que eventualmente forem quebradas deverão ser utilizadas para embrechamento das alvenarias nos pontos onde se fizer necessária ação de recomposição.
- 12.6. As telhas fixadas de cumeeira deverão ser fixadas com argamassa seguindo o seguinte procedimento: as telhas deverão ser deixadas de molho 24 horas e posteriormente aplicar a massa para montagem in loco. A argamassa deverá ser preparada com traço de 1:2:9 ou 1:3:12 (cimento:cal:areia, em volume)
- 12.7. Exige-se perfeito alinhamento das telhas não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis.
- 12.8. Não serão aceitas pela fiscalização telhas que apresentarem quaisquer imperfeições. As telhas que serão reutilizadas serão lavadas para retirada do lodo, e a seguir recolocadas.
- 12.9. Em todo o perímetro do telhado será executado, junto à platibanda, rufo em pré-moldado de concreto, distando 2,5cm das telhas, pintado em branco da mesma cor da face interna da platibanda existe.
- 12.10. O topo das alvenarias de platibanda deverá receber acabamento em massa com pelo menos 1% de inclinação e impermeabilizante Vedacit branco. Rufo de Massa Impermeabilizada.
- 12.11. As calhas existentes deverão ser limpas e desobstruídas. Logo após a ação anterior deverá ser colocada uma manta de fibra de vidro sobre o leito das calhas para impedir qualquer tipo de infiltração. Prever na descida ralo tipo abacaxi em ferro ou alumínio fundido. Deverá ser instalada tela sobre as calhas para evitar o entupimento das mesmas. A tela será ondulada galvanizada por imersão a quente e eletrossoldada. A dimensão da malha será de 9,52mm, bitola do arame 1,65 e montada em perfil galvanizado, conforme detalhe 07 da Prancha 07. As saídas originais (jacarés) deverão ser mantidas e recuperadas seu desenho original com o dentilhado em formato de boca de jacaré e pintadas em esmalte sintético cinza chumbo
- 12.13. Para execução da água furtada/ rincão desenho 02 da Prancha 06 na coberta da sala de esquina deverá ser seguido o seguinte procedimento: fazer estrutura de apoio de madeira, tipo ripa, com revestimento em chapas de Zinco corrugadas com vinco central e vincos laterais rente às telhas. As emendas das chapas deverão ser sobreposta no mínimo 10cm e a fixação das mesmas ao madeiramento deverá ser com pregos veda furos. Atentar para fazer o corte alternado no detalhamento das telhas junto ao veio d'água.

13.0 Forro:

13.1. As áreas indicadas em projeto receberão um novo forro em réguas de madeira Angelim 7x1cm e(lambri de madeira). O forro previsto tem como apoio peças em carnaúba, caso seja necessário à troca de alguma delas, deverá ser contatado o IBAMA para ver se tem este material em estoque. O verniz que cobre as peças tem que ser removido e o tratamento final será em cera de carnaúba, parafina e gasolina na proporção (1/2 kg, 6 kg e 10 litros).

CREA-CE 061699553-9



Rubrica:

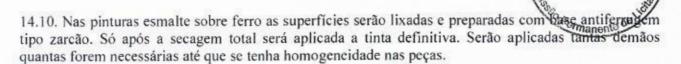
13.3 Um forro vazado tipo colmeia será instalado nos banheiros e no café. Este deverá ser fixado no madeiramento da coberta conforme orientação do fabricante.

Observação: os itens 13.1, 13.2 e 13.3 serão executados em uma estapa posterior.

14.0 Pintura:

- 14.1. Serão obedecidas as recomendações que se seguem na aplicação de pintura em substratos de argamassa.
- 14.2. Os substratos estarão suficientemente, endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos a pintura em decorrências da superfície.
- 14.3. Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.
- 14.4. Em superfícies muito porosas, é indispensável à aplicação de tintas de fundo para homogeneizar a porosidade do substrato. As tintas de acabamento, emulsionadas em água, podem ser utilizadas com tinta de fundo diluídas.
- 14.5. As tintas serão aplicadas sobre substratos isentos de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescência e materiais soltos.
- 14.6. Após a recomposição do reboco as alvenarias deverão recebe pintura à base de tinta silico mineral a ser aplicada na cor indicada por prospecções a serem executadas in loco sob acompanhamento da fiscalização. As alvenarias deverão ser umedecidas com borrifadores, depois receberão uma primeira demão de tinta branca. Após a secagem deverá ser iniciado o processo de pintura para atingir o tom indicado espalhando sobre a superfície, em camadas finas, várias demãos até que se obtenha o cobrimento necessário.
- 14.7. A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.
- 14.8. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamento e deslocamento.
- 14.9. Nas pinturas com esmalte sobre madeira, as superfícies devem ser lixadas até ficarem perfeitamente lisas. Será aplicada uma tinta de fundo para homogeneizar. Só após estar perfeitamente seca é que será aplicada a primeira demão de tinta. Todo o excesso em massa da pintura antiga deverá ser removido e perfeitamente lixado. As esquadrias que serão aproveitadas com pequenos danos deverão ter arremates em pedaços de madeira (bacalhau), onde após o aparelhamento, deverá receber pintura em esmalte definitivo.

CREA-CE 061699553-9



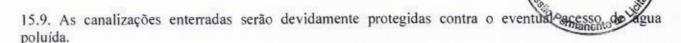
- 14.11. Deverá ser tomado o cuidado de não pintar as partes metálicas das esquadrias (dobradiças, espelhos, etc.), bem como, espelhos, tomadas. Quanto aos quadros elétricos estes receberão a cor da pintura especificada na parede onde o mesmo está inserido
- 14.12. As definições dos diversos tipos de pinturas, quanto à classificação e cores, encontram-se caracterizadas, individualmente, nos projetos de arquitetura. Vale salientar que deverá ser feita uma prospecção em trechos da alvenaria, peças de madeira e serralheria para obtenção das cores originais da edificação.
- 14.13. Todas as alvenarias internas e externas que não receberão revestimento cerâmico receberam pintura conforme legenda indicada em projeto.
- 14.14. Todas as esquadrias de madeira receberão pintura em esmalte sintético conforme cor especificada em projeto e indicada na prospecção.
- 14.15. Todas as tintas a serem aplicadas são das marcas Coral, Suvinil, Rener ou similar.
- 14.16. A tinta a Base d'água será Hidracor, ou Similar.
- 14.17. Todas as pinturas serão aplicadas em três demãos.
- 14.18. A verificação da qualidade da pintura ficará a cargo da fiscalização.

15.0 Instalações Hidráulicas:

- 15.1. No que se refere a sua execução, a instalação de água obedecerá as seguintes normas da ABNT.
- 15.2. NBR 5626/82: Instalações Prediais de Água Fria (NB-92/80).
- 15.3. NBR 5651/77: Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria (EB 892/77).
- 15.4. NBR 5657/77: Verificação da Estanqueidade a Pressão Interna de Instalações Prediais de Água Fria (MB - 1128/75).
- 15.5. NBR 5658/77: Determinação das Condições de Funcionamento das Peças de Utilização de uma Instalação Predial de Água Fria (MB - 1129/75).
- 15.6. As colunas de canalização correrão de forma aparente nas alvenarias ou pelo piso. As águas coletadas na coberta serão embutidas nas paredes e irão para as caixas de areia em dispostas em torno da edificação, daí para a via conduzidas pelas sarjetas.
- 15.7. As derivações correrão aparentes nas paredes ou, de preferência, em vazios ou lajes rebaixadas.

15.8. As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% (dois por cento), no sentido do escoamento.

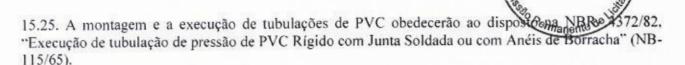
> CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL



- 15.10. O recobrimento das tubulações enterradas será o seguinte:
- 15.11. Tubulação de PVC rígido: conforme o estabelecimento na N- 20. CAN.51.
- 15.12. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixa de inspeção ou valas.
- 15.13. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuadas sem prejuízos de sua resistência a pressão interna, da seção de escoamento e da resistência à corrosão.
- 15.14. Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades rosqueadas ou plugues serão convenientemente apertados, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.
- 15.15. As canalizações obedecerão ao prescrito para cada material e serão dotados de todos os acessórios adequados: registros, válvulas, de retenção e de pé, rolos de crivo, etc.
- 15.16. A abertura de juntas nas tubulações será procedida com cuidado, o que evitará a utilização excessiva de vedante.
- 15.17. Para garantir a estanqueidade dos circuitos hidráulicos serão observadas as seguintes recomendações:
- 15.18. Rejeitar peças, conexões ou tubos, cujas roscas se apresentam amassadas ou defeituosas.
- 15.19. Lavar ou limpar as roscas, com pano ou estopa, para retirar possíveis resíduos aderentes aos fios.
- 15.20. Colocar, sobre a superficie de rosca externa, o elemento vedante recomendado para o caso específico. A aplicação de vedante sobre a rosca interna é procedimento que se deve evitar, pois tal prática poderá acarretar que produto seja levado através da tubulação, obstruindo e prejudicando o funcionamento de válvulas e outros acessórios instalados no circuito hidráulico.
- Selecionar o vedante considerando razões de ordem técnica e de natureza econômica. Quando utilizado o vedante pastoso, terá ele tanto mais viscosidade quanto maior for à pressão do circuito, o que evita a sua expulsão através das minúsculas frestas que podem ocorrer entre os filetes das roscas.
- 15.22. Atarraxar, primeiro manualmente e, em seguida, com uso de chave. O aperto, com chave. obedecerá ao número de voltas indicado na tabela de roscas, a não ser que tenha sido usado muito rígido.
- 15.23. Nas canalizações de sucção ou recalque só será permitido, nas deflexões a 90°, o uso de curvas. não sendo tolerado o emprego de joelhos, o que tem por finalidade reduzir a perda de carga.

15.24. Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocados uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes ou onde convier.

CREA-CE 061699553-9



- 15.26. As canalizações terão o traçado mais curto possível, evitando-se colos altos e baixos.
- 15.27. Serão tomadas precauções para que não venham a sofrer esforços decorrentes de recalques e ou deformações das estruturas e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações dessas mesmas estruturas.
- 15.28. Os tubos de PVC rígidos, segundo a ABNT, serão conectados por meio de luvas rosqueadas, roscas cônicas. A abertura de rosca será necessariamente efetuada com a utilização de ferramentas adequadas, sendo a tarraxa empregada na operação própria para esse fim, ou seja, exclusiva para tubos de PVC.
- 15.29. A vedação da rosca será efetuada por meio de vedantes especificados, com preferência para as fitas de "TEFLON".
- 15.30. As instalações Sanitárias de esgotos e águas pluviais obedecerão as normas da ABNT atinentes ao assunto, com particular atenção para o disposto nas seguintes: NB-19/50,NB-37/80 e NB-567/75.
- 15.31. Obedecerão igualmente ao Regulamento de Esgotos Prediais do Estado do Ceará e serão executadas rigorosamente de acordo com o projeto respectivo, após aprovação pelas entidades governamentais com jurisdição sobre a matéria.
- 15.32. Serão instalados extintores de incêndio, conforme projeto de marca normatizada, com a devida sinalização.
- 15.33. Todas as louças sanitárias tipo bacias, lavatórios, cubas e acessórios, deverão ser de fabricação Celite, Ideal Standard, ou similar, prevendo-se tampas plásticas para os vasos.
- 15.34. Todos os acessórios para lavatórios e bancadas de inox e de granito, serão do tipo cromada, fabricação Deca, Fabrimar ou similar.
- 15.35. Todos os WC's e lavatórios serão equipados com porta sabão líquido de vidro, porta toalha de papel higiênico de louça e saboneteira de louça de embutir.
- 15.36. Serão colocados espelhos ovais de (100 x 65)cm, Crismetal ou similar, na parede à frente de cada cuba ou lavatório, bem como, espelho de cristal sobre reboco liso e desempenado, conforme designação em projeto.
- 15.37. Todas as bancadas serão em granito cinza prata.
- 15.38. As bancadas em aço inox ou em granito deverão obedecer rigorosamente ao projeto, quanto às dimensões, características e assentamento.

15.39. Todos os we's deverão estar equipados de porta-sabão líquidos, porta-papel metálico, portapapel higiênico e espelho oval tipo crismetal, devendo o licitante verificar os itens já existentes e propor a quantidade que faltar.

> CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

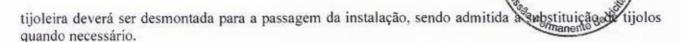
- 15.40. Será mantida caixa d'água existente. Será necessária uma revisão de toda tubulação para correção de erros, e tornar todo conjunto em conformidade com as normas.
- 15.41. Será executada no café, os complementos da bancada e espelhos com granito similar appropriate, ver detalhamento no projeto, prancha 5.
- 15.42. Instalação de tubos PEAD e caixas de inspeção para a drenagem do terreno. Dispostos em calhas no limite das edificações com diâmetro de 160 mm e 200mm, ver detalhamento no projeto, prancha 10.

Observação: o item 15.41 será executado em uma estapa posterior.

16.0 Instalações Elétricas:

- 16.1. As instalações elétricas, compreendendo as instalações de força, luz, e outras, serão executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, atendendo ao dispõe a Portaria MS nº. 1884/94 e outras que lhe venham substituir. As instalações também deverão levar em consideração as Normas do Ministério da Saúde, conforme Portaria 2662, de 22/12/95.
- 16.2. O construtor submeterá as diferentes partes do projeto de instalações elétricas e de telecomunicações as entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou impostas pelas autoridades, dando, porém, prévio, conhecimento dessas ocorrências ao proprietário.
- 16.3. Para obtenção de aprovação de instalação de telefone será obedecida a sistemática definida no item 12 da Norma Telebrás 224-3115-01/02.
- 16.4. Conforme definido no item 4.8 da Norma Telebrás citada, nenhuma tubulação telefônica deverá ser executada sem que seu projeto tenha sido aprovado.
- 16.5. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.
- 16.6. As partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico serão protegidas contra contatos acidentais, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal das pessoas não qualificadas. Lembramos que todos os circuitos devem estar identificados nos quadros com seus respectivos ambientes que eles comandam.
- 16.7. Sempre que o cabo isolado for utilizado externamente ele deverá correr no na face superior e lateral posterior das linhas de carnaúba e sempre privilegiando a visual da entrada de cada ambiente.
- 16.8. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.
- 16.9. Toda a iluminação, inclusive a embutida no piso, deverá ser submetida a teste in loco antes da efetiva instalação a fim de assegurar o efeito luminotécnico desejado.
- 16.10. As áreas de tijoleira por onde será necessário passar caminhamento das instalações elétricas ou mesmo a implantação de equipamentos de illuminação deverá ser cuidadosamente recompostas. A

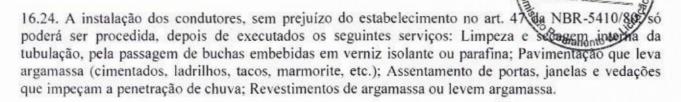
Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9



- 16.11. Em lugares úmidos ou normalmente molhados e naqueles expostos as intempéries, onde o material possa sofrer a ação deletéria dos agentes corrosivos de qualquer natureza, possam facilmente ocorrer incêndios ou explosões e onde possam os materiais ficar submetidos a temperaturas excessivas serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.
- 16.12. Os condutores serão instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Nas deflexões de condutores, estes serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.
- 16.13. As emendas e derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector, apropriado; as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.
- 16.14. Os condutores acima especificadas serão ligados por meio de terminais adequados.
- 16.15. Todos os condutores serão instalados de maneira que, quando completa a instalação, o sistema esteja livre de curto-circuito e de terra que não seja a prevista noutros artigos desta norma.
- 16.16. A instalação dos condutores de terra obedecerá as seguintes disposições:
- 16.17. O condutor ser tão seguro e retilíneo quanto possível, sem emendas e não contar chaves e quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção.
- 16.18. Ser devidamente protegido por eletrodutos rígidos ou flexíveis nos trechos em que possa sofrer danificações mecânicas, condutos esses que serão conectados a ele.
- 16.19. Serão ligados a terra as partes metálicas que, em condições normais, não estejam sobtensão dos seguintes equipamentos: Estrutura de quadros de distribuição ou de medidas.
- 16.20. O condutor de ligação a terra será preso ao equipamento por meios mecânicos tais como braçadeiras, orelhas, conectores e semelhantes, que assegurem contato elétrico perfeito e permanente. Não deverãoff ser usados dispositivos que dependem de uso de solda de estanho.
- 16.21. Os condutores para a ligação à terra, do equipamento fixo, podem ou não fazer parte do cabo alimentador do mesmo, deverão ser instalados de forma a ter assegurada sua proteção mecânica e a não conter qualquer dispositivo capaz de causar ou permitir sua interrupção.
- 16.22. O apoio dos condutores será feito por suportes isolantes com resistência mecânica adequada ao peso a suportar e que não danifiquem seu isolamento ou por suportes que fixem diretamente o material condutor (recomendável no caso de isolamento com tendência a escorregar sobre o condutor), devendo o isolamento ser recomposto na parte retirada.

16.23. Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão caracterizadas por cores convencionais: verde, amarelo, azul ou outras a critério da Fiscalização.

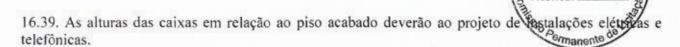
> CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL



- 16.25. A fim de facilitar a enfiação serão usados como lubrificantes: talco ou diatomita.
- 16.27. Todos os eletrodutos correrão embutidos nas paredes, pelo piso, ou pela estrutura de coberta, conforme o projeto.
- 16.28. A instalação de tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo".
- 16.29. A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos, apresentando, outrossim, uma ligeira e contínua declividade para as caixas.
- 16.30. Deverão ser empregados eletrodutos rígidos em todos os casos.
- 16.31. Os eletrodutos rígidos só deverão ser cotados perpendicularmente ao eixo, abrindo-se cuidadosamente todas as rebarbas deixadas nas operações de corte, e de abertura de rosca.
- 16.32. Os tubos poderão ser cortados a serra, sendo, porém escareados a lima para remoção das rebarbas.
- 16.33. Os eletrodutos rígidos serão emendados, quer meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas, as quais serão introduzidas na luva até se tocarem para assegurarem continuidade da superfície interna da canalização, quer por qualquer outro processo que também garanta: Perfeita continuidade elétrica; Resistência mecânica equivalente a da tubulação; Vedação equivalente a da luva; Continuidade e regularização da superfície interna.
- 16.34. A colocação de canalização, embutida em peças estruturais de concreto armado, será feita de modo que as peças não figuem sujeitas a esforços.
- 16.35. Serão empregadas caixas nos seguintes pontos: Em todos os pontos de entrada ou saída dos condutores na canalização, exceto nos pontos de transição ou passagem de linhas abertas para linhas em condutos, os quais, nestes casos, serão arrematados pelo menos com bucha adequada; Em todos os pontos de entrada de emenda ou derivação de condutores.
- 16.36. As caixas terão as seguintes características: Octogonais de fundo móvel- para centro de luz. Quadradas, de 100 x 100mm (4" x4"), quando o número de interruptores ou tomadas exceda a 3 (três), ou quando usadas para caixas de passagem. Retangulares de 50 x 100mm (2" x 4"), para o conjunto de interruptores ou tomadas igual ou inferior a 3(três).
- 16.37. Só poderão ser abertos os olhares destinados a receber ligações de eletrodutos.

16.38. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento, e serão niveladas e aprumadas.

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

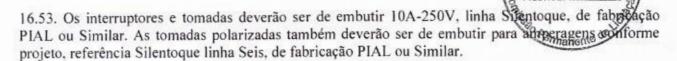


- 16.40. As caixas de interruptores, quando próximo de alizares, serão localizadas a, no mínimo, 0,10m (dez centímetros) desses alizares.
- 16.41. As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a não apresentarem discrepância sensível no seu conjunto.
- 16.42. As caixas de pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centradas ou alinhadas nas respectivas salas.
- 16.43. A distância entre caixas ou conduletes será determinada de modo a permitir, em qualquer tempo fácil enfiação e desenfiação dos condutores. Nos trechos retilíneos o espaçamento terá, no máximo, o comprimento de 15 (quinze) metros; nos trechos dotados de curvas este espaçamento será reduzido de 3 (três) metros para cada curva de 90°.
- 16.44. As caixas usadas nas instalações subterrâneas serão de alvenaria, revestidas com argamassa ou concreto, impermeabilizadas e com previsão para drenagem.
- 16.45. Serão usadas caixas em todos os pontos de mudança de direção das canalizações, bem como para dividi-las em trechos não maiores do que 60 (sessenta) metros. As dimensões internas das caixas determinadas em função do raio mínimo de curvas do cabo usado, bem como de modo a permitir o trabalho de enfiação.
- 16.46. As caixas serão cobertas com tampas convenientemente calafetadas, para impedir a entrada de água e corpos estranhos.
- 16.47. Os quadros das instalações elétricas e de telecomunicações serão do tipo aprovado pelas concessionárias desses serviços e serão executados de acordo com os desenhos de detalhes previamente aprovados pelo Contratante.
- 16.48. Deverá ser previsto um quadro de força específico para suporte das atividades culturais destinadas a ocorrer nos jardins
- 16.49. O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, Ter o bordo inferior a menos de 0,50m (cinqüenta centímetros) do piso acabado.
- 16.50. A profundidade será regulada pela espessura do revestimento previsto para o local, contra o qual deverão ser assentes os alizares das caixas.
- 16.51. Além da segurança para as instalações que abrigar, os quadros deverão, também, ser inofensivos a pessoas, ou seja, em suas partes aparentes não haverá qualquer tipo de perigo de choque, sendo para tanto isolados os painéis e alavancas externas.

16.52. As demais especificações estão contidas no projeto.

Pelipe Costa Câmara

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL



16. 54. Instalação de 10 split system para as instalações da Secretaria Municipal de Cultura: 5 unidades de 12.000 BTU, 1 unidade de 18.000 BTU e 4 unidades de 24.000 BTU. A unidades deverão ser dispostas conforme projeto complementar e as unidades condensadoras dispostras em uma ilha localizada na área externa conforme prancha 11 do projeto.

Observação: o item 16.54 será executado em uma estapa posterior.

17.0 Instalação de rede estruturada:

- 17.1 Será executada instalação de dutos, cabos, caixas e equipamentos, tudo o que mais se fizer necessário ao pronto e imediato funcionamento da rede, após a inauguração do edifício, exceto os equipamentos Switchers e HUBs, tudo de acordo com o projeto.
- 17.2 Deveremos ser mantidas a adequação e segurança a todo e qualquer item empregado na instalação da rede estruturada.
- 17.3. As empresas, ou profissionais, que forem designados pela contratada para a execução desta modalidade de instalação de rede estrutrada, deverão antes de qualquer iniciativa, apresentar à fiscalização atestado técnico de serviço da mesma natureza.

18.0 Instalação contra Incêncio, Pânico e Descargas Atmosféricas:

- 18.1 Iluminação de emergência será feita por lâmpadas fluorescentes com potência de 6W, tensão de alimentação de 30V, autonomia de 4 horas ligada em bateria e nível de iluminamento de 3 a 5 Lux. A locação das lâmpadas está no Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate à Incêncio, prancha 1.
- 18.2 As placas de sinalização de emergência deverão obedecer à NBR 13434, 13434-1, 13434-2 e 13434-3 e fixadas com fita dupla face em parede ou em vidro. Deverão ser fornecidas placas de sinalização de segurança fotoluminescente de alta intensidade luminosa em PVC rígido fotoluminescente com espessura de 2mm, com superfície antiestática, não inflamável, auto-extinguível.
- 18.2.1 Placas de sinalização de proibição. Diâmetro de 15cm, símbolo circular, fundo branco, pictograma preto, faixa circular e diametral vermelhas. Colocar a placa "Proibido fumar" em todo local onde o fumo possa aumentar o risco de incêndio; "Proibido produzir chama" em todo local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio; e "Proibido utilizar água para apagar o fogo" em qualquer situação onde o uso de água seja impróprio para extinguir o fogo.
- 18.2.2 Placas de sinalização de alerta. Largura de 15cm, símbolo triangular, fundo amarelo, pictograma preto e faixa triangular preta. Colocar a placa "Cuidado, risco de incêndio" próximo a materiais ou áreas com presença de produtos altamente inflamáveis; "Cuidado, risco de corrosão" próximo a materiais ou áreas com presença de produtos corrosivos; e "Cuidado, risco de choque elétrico" próximo a instalações elétricas que ofereçam risco de choque.

18.2.3 Placas de sinalização de orientação/salvamento. Símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Em colunas a indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

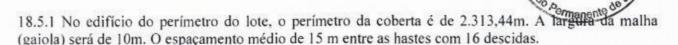


terá dimensões 15x15cm; Normalmente a indicação do sentido (esquerda ou digeita) de uma saída de emergência terá dimensões 15x20cm; Indicação de uma saída de emergência a coma da porta, para indicar o seu acesso terá dimensões 15x20cm; Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado terá dimensões 15x20cm. Acima da porta de emergência o símbolo é retangular, fundo verde, mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional fotoluminescente, com altura de letra sempre maior que 50 mm; utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos) terá dimensões 15x40cm.

- 18.2.4 Placas de sinalização de equipamentos. Largura de 15cm, símbolo quadrado, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Colocar a placa "Extintor de incêndio" para indicar a localização dos extintores de incêndio; "Abrigo de mangueira e hidrante' para indicar o abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior.
- 18.2.5 Placas de sinalização complementar para indicação continuada de rotas de fuga colocadas nas paredes a 20 cm do piso no sentido da rota de saída. Dimenões 7x20cm, símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente.
- 18.3 Serão instalados extintores triclasse 4 kg (2A, 20B, C), 18 unidades distribuídas no térreo, 2 no pavimento superior e 1 unidade na casa de Bombas, totalizando 21 unidades. A locação dos extintores está no Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate à Incêncio, prancha 1.
- 18.4 Será instalado um Sistema de Proteção por Hidrantes em ferro galvanizado. O diâmetro da tubulação de recalque 3" (80mm) e da tubulação de sucção é 3.1/2" (90mm). A localização do hidrante de recalque será no passeio externo, como também o hidrante urbano.
- 18.4.1 A canalização preventiva será em ferro galvanizado conforme NBR-5587/85. O diâmetro da tubulação terá 3". A localização do hidrante de recalque será no passeio. Serão instaladas 3 caixas de incêncio. O volume da Reserva Técnica de Incêndio é de 7.500 litros. O cálculo do consumo predial de dois dias é de 22.442,26 litros. O volume total da cisterna é de 22.442,26 litros. As dimensões da cisterna é de 12,94 m2 (3,08mX4,20m) e a altura do nível da RTI é de 0,60 m. A cisterna está locada e detalhada na prancha 2 do de Instalações Prediais de Prevenção e Combate à Incêncio.
- 18.4.2 Será construída uma casa de bombas para servir à reserva de incêndio, locada e detalhada na prancha 2 do de Instalações Prediais de Prevenção e Combate à Incêncio. Por recomendação dos fabricantes de bombas, utiliza-se na sucção uma tubulação com diâmetro imediatamente superior ao de recalque, logo, como no recalque utilizamos tubulações de 80mm, para a sucção utilizaremos tubos de 90mm de diâmetro externo.
- 18.4.3 Um gerador de energia deverá funcionar em standy by,dimensionado para o uso de 4 bombas sendo uma delas com potência de 2CV e as outras com 5CV. Considerando que 1CV é igual a 750W e que o consumo inicial (pico) de cada bomba é de 4 vezes o consumo em funcionamento (nominal) e sendo necessário considerar 25% de sobra de potência devido a perda no cabeamento. No caso, no mercado, o gerador escolhido foi com 70,4 KW, fabricante Olympian.
- 18.5 Para evitar descargas atmosféricas será instalada uma Gaiola de Faraday em cabo de cobre nu 35mm2 percorrendo todo o perímetro da edificação. A gaiola se interliga às descidas que ao nível do térreo serão conectadas a caixas de inspeção em anéis pré-moldados, para hastes de terra, dimensão 0.60m x 0,60m com alturas variáveis e fundos executados em brita.

elipe Costa Câmara

CREA-CE 061699553-9



- 18.5.2 No edifício central do lote, o perímetro da coberta é de 72.97m. A largura da malha (gaiola) será de 15m. O espaçamento médio de 15 m entre as hastes com 4 descidas.
- 18.5.3 As hastes utilizadas são Copperweld 5/8" x 2,40 m através de solda exotérmica.
- 18.5.4 O tipo de aterramento é interligação malha subterrânea e sua resistência é de 10 omhs.
- 18.5.4 A locação e detalhemento encontram-se no Projeto de Instalações Contra Descargas Atmosféricas, prancha 1 e 2.

19.0 Diversos:

- 19.1. Será aplicada argamassa para recuperação de elementos arquitetônicos da fachada tais como frisos, cornijas e recuperadas as cercaduras, no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia lavada), com posterior pintura indicada.
- 19.2. Será confeccionada placa de inauguração em aço, quimiogravada e pintada, com baixo relevo e assentada em local indicado pelos projetistas de arquitetura. A fiscalização deverá fornecer o modelo específico da placa. A placa será instalada vizinho a placa de bronze existente, referente a outra inauguração.
- 19.3. A placa de inauguração em bronze existente deverá ser retirada do local, levada à empresa especializada para a devida limpeza, polimento e repintura da mesma.
- 19.4. A obra deverá ser entregue totalmente limpa com pisos e revestimentos cerâmicos devidamente lavados, instalações em perfeito funcionamento.
- 19.5. Os aparelhos sanitários deverão estar devidamente lavados sem presença de manchas e argamassa.
- 19.6. Proceder também, uma limpeza geral em todos os painéis de vidros da obra, bem como, espelhos.
- 19.7. As áreas externas deverão estar limpas, removido todo e qualquer tipo de entulho existe em volta do prédio, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.
- 19.8. As ligações definitivas de água e luz deverão ser requeridas pelo licitante vencedor às concessionárias locais, em nome do proprietário (cliente), sendo seus custos a cargo da Empreiteira. Não serão aceitos quadros elétricos aparentes cujo desenho entre em desacordo com o padrão da edificação histórica. Os quadros terão que ser aprovados pela concessionária, projetistas e fiscalização do órgão promotor da restauração.
- 19.9. Será necessária a prospecção em vários trechos da edificação de forma a buscar os elementos originais da obra, para que a mesma mantenha as características principais que fazem dela um monumento tombado. _

19.10 Serão instaladas duas rampas em estrutura de madeira com piso em réguas de madeira para garantir a acessibilidade do edifício. Uma na entrada principal da Avenida Santos Dumont e outra

CREA-CE 061699553-9

próxima ao café com locação e dimensões estabelecidas no projeto, ver detalhamento prancha peças serão fixadas entre si com parafusos e fixadas ao chão com bases de concreto.

20.0 Considerações finais:

- 20.1 A Fiscalização da obra ficará a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo de Aquiraz, através de um engenheiro e de um arquiteto legalmente habilitados para serviços, e com amplos poderes de "Liberdade de Ações". na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.
- 20.2 A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização e do representante da Secretaria de Cultura e Turismo de Aquiraz, através de boletins de medição.
- 20.3 Salvaguardando em tudo o que foi mencionado anteriormente, lembramos que total obediência às recomendações contidas em todos os projetos fornecidos, e neles acham-se definidas todas as Especificações materiais e serviços a serem executados.
- 20.4 A construtora manterá um livro "Diário de Ocorrências", onde serão anotados, os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos da referida obra. O não cumprimento desta determinação poderá inclusive ensejar a não liberação de faturas e medições.

Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

â AQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO				TI			R\$ 2.065.313,91
ltem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cu	sto Unit		Custo Total	Peso (%
1	77		OBRA - SERVIÇOS					R\$	134.463,15	8,45
1.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m ³	13,18	R\$	52,88	R\$	696,95	0,04
1.2	C2316	SEINFRA	TABLIME DE CHADA DE MADEIDA COMPENSADA E- 6 CIADEDTUDA E	m²	220,92	R\$	91,64	R\$	20.245,10	1,27
1.3	C4994	SEINFRA	2,35M	MÊS	6,00	R\$	627,53	R\$	3.765,18	0,24
1.4	C4995	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	6,00	R\$	912,26	R\$	5.473,56	0,34
1.5	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	1483,34	R\$	3,88	R\$	5.755,35	0,36
1.6	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	m²	23,52	R\$	44,06	R\$	1.036,29	0,07
1.7	C2197	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	m²	31,68	R\$	3,11	R\$	98,52	0,01
1.8	C3091	SEINFRA	LIMPEZA COM JATO DE AREIA/ÁGUA	m²	592,84	R\$	73,42	R\$	43.526,31	2,74
1.9	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	118,57	R\$	8,80	R\$	1.043,41	0,07
1.10	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	8,00	R\$	151,46	R\$	1.211,68	0,08
1.11	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	R\$	17,54	R\$	17,54	0,00
1.12	C2210		RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	203,17	R\$	14,10	R\$	2.864,69	0,18
1.13	C2993	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	m²	52,15	R\$	5,65	R\$	294,64	0,02
1.14	CM.17	Próprio	Retirada de escada	UN	1,00	R\$	477,16	R\$	477,16	0,03
1.15	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	0,87	R\$	229,15	R\$	199,36	0,01
1.16	CM.18	Próprio	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1193,06	R\$	12,33	R\$	14.710,42	0,92
1.17	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	1193,06	R\$	24,50	R\$	29.229	1.84 Com
1.18	CM.19	Próprio	Demolição de piso de tijolo s/reaproveitamento	m²	65,21	R\$	25,93	R\$	1.696 89	P 7 70 11
1.19	C4735	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO MOURÃO DE MADEIRA	UN	131,00	R\$	16,23	R\$	2 6,13	Rubrica:
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$	13 402,97	1 0 00 084
2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	41,35	R\$	41,20	R\$	1.703,62	Q 021/
2.2	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	53,76	R\$	18,20	R\$	9 8 43	3.06
			Pácies 4			7	dint	19	ache no	Se zeriupa 300

Página 1

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

aQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.065.313,91
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cu	sto Unit		Custo Total	Peso (%)
2.3	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ^a	129,10	R\$	21,84	R\$	2.819,54	0,18%
2.4	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	m ³	182,86	R\$	43,21	R\$	7.901,38	0,50%
3			CONCRETO					R\$	10.096,17	0,63%
3.1	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	1,92	R\$	395,52	R\$	759,39	0,05%
3.2	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m ³	2,72	R\$	375,31	R\$	1.020,84	0,06%
3.3	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	m ^a	0,52	R\$	524,31	R\$	272.64	0,02%
3.4	C4026	SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	11,90	RS	183,92	R\$	2.188,64	0,14%
3.5	C0366	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	М	74,26	R\$	51,16	R\$	3.799,14	0,24%
3.6	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m ³	17,11	R\$	118,71	R\$	2.031,12	0,13%
3.7	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m ³	0,23	R\$	106,13	R\$	24,40	0,00%
4			PAREDES E ESQUADRIAS					R\$	73.816,43	4,64%
4.1			Alvenaria		*12			R\$	25.757,52	1,62%
4.1.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	25,90	R\$	104,76	R\$	2.713,28	0.17%
4.1.2	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	14,98	R\$	59,80	R\$	895,80	0,06%
4.1.3	C3614	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	m²	104,81	R\$	211,32	R\$	22.148,44	1,39%
4.2			Esquadrias metálicas					R\$	10.949,65	0,69%
4.2.1	C0035	SEINFRA	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	m²	36,22	R\$	286,71	R\$	10.384,63	SHUOD Profes 65%
4.2.2	C0111	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA DE MOURÕES DE MADEIRA	M	130,80	R\$	2,51	R\$	328/38	Rubrica 10.0
4.2.3	C1999	SEINFRA	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m ²	1,28	R\$	184,94	R\$	23/5/2	₹ 1,00€
4.3			Esquadrias de madeira					R\$	17.506,25	1,10%
4.3.1	CM.21	Próprio	Recuperação de esquadrias (TIPO FICHA)	m ²	65,57	R\$	181,56	R\$	11.904888	0.750
4.3.2	C1993	SEINFRA	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	m²	11,97	R\$	344,60	R\$	4.124.86	0,20%
4.3.3	C1361	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	7,00	R\$	121,08	R\$	847.56	0.98%
		1	& a)				31/1	H	Or Orde	Sego Zenupa

Página 2

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

B AQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.06	5.313,91
tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cı	sto Unit		Custo Total		Peso (%
4.3.4	C1144	SEINFRA	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	21,00	R\$	29,95	R\$	628,95		0.04%
4.4			Vidros					R\$	19.603,01		1,23%
4.4.1	CM.22	Próprio	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	33,65	R\$	472,77	R\$	15.908,71		1,00%
1.4.2	C1972	SEINFRA	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	2,00	R\$	1.847,15	R\$	3.694,30		0,23%
5			MADEIRAMENTO					R\$	40.347,33		2,54%
5.1	CM.27	Próprio	Rampa com régua de madeira (interna)	m ²	3,64	R\$	154,75	R\$	563,29		0,049
.2	CM.27	Próprio	Rampa com régua de madeira (externa)	m²	5,78	R\$	154,75	R\$	894,45		0,06%
5.3	CM.28	Próprio	Piso de madeira com tábuas de muiracatiara	m²	52,15	R\$	264,57	R\$	13.797,32		0,879
.4	C1876	SEINFRA	PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	m²	1193,06	R\$	18,40	R\$	21.952,30		1,389
5.5	CM.31	Próprio	Escada em madeira muiracatiara (largura 85cm)	m	9,26	R\$	339,09	R\$	3.139,97		0,20%
			PISOS E REVESTIMENTOS					R\$	62.721,25		3,949
.1			Piso Interno					R\$	35.343,85		2,229
5.1,1	C4439	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	m²	51,02	R\$	106,36	R\$	5.426,48		0,349
.1.2	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	51,02	R\$	8,09	R\$	412,75		0.039
3.1.3	C4067	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO - PARA PISO	m²	26.22	R\$	370,51	R\$	9.714,77		0,619
5.1.4	CM.30	Próprio	Recomposição de piso de tijolo existente e limpeza	m²	255,32	R\$	77,51	R\$	19.789,85		1,249
.2			Paredes Internas					R\$	27.377,40	-	1,72%
5.2.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	29,95	R\$	6,17	R\$	184,79	Siezimos	Prefe
.2.2	C3245	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	m²	29,95	R\$	29,26	R\$	876	Rubrica:	0,06
5.2.3	C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	m²	29,95	R\$	31,13	R\$	932	10	\$069
			(\mathcal{L})				. 1	10	2 Och a	Signa Q	18 Page

Página 3

elipe Costa Camara CREA-CE 061699553-9

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

B AQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.065.313,9
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cu	sto Unit		Custo Total	Peso (
6.2.4	C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1-6	m²	118,57	R\$	31,13	R\$	3.691,08	0,2
3.2.5	C1120	SEINFRA	DE HINTAMENTO CLARCE PRÉ EARRICADA HINTA ATÉ 2mm EM	m²	194,52	R\$	8,09	R\$	1.573,66	0,1
2.6	C4432	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CLARC CIMENTO E AREIA ATÉ	m²	194,52	R\$	103,43	R\$	20.119,20	1,2
			INSTALAÇÕES					R\$	500.906,13	31,4
.1			Instalações elétricas					R\$	122.372,60	7,6
1.1	C2062	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	R\$	1.980,45	R\$	1.980,45	0,1
1.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00	R\$	253,65	R\$	507,30	0,0
1.3	C2068	SEINFRA	CHARDO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMPLITIR ATÉ 24 DIVAÇÕES	UN	3,00	R\$	310,47	R\$	931,41	0,0
1.4	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	5,00	R\$	172,50	R\$	862,50	0,0
1.5	C0591	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	7,00	R\$	293,19	R\$	2.052,33	0,1
1.6	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	242,00	R\$	16,30	R\$	3.944,60	0,2
1.7	C2485	SEINFRA	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	23,00	R\$	27,39	R\$	629,97	0,0
1.8	C1496	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	R\$	30,36	R\$	60,72	Profession Profession Rub
1.9	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	5,00	R\$	15,48	R\$	77,40	20 m
1.10	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	8,00	R\$	27,30	R\$	218,40	
1.11	C1489	SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	R\$	38,53	R\$	77/96	S 1,90
1.12	C1488	SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	3,00	R\$	56,30	R\$	168 80	1 10,0
1.13	C1481	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	31,00	R\$	38,97	R\$	1.208	0 60
1.14	C1498	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA. 10A.250V	UN	1,00	R\$	33,74	R\$	33.74	70,0
1.15	C1186	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	М	559,73	R\$	9,88	R\$	5.530,18	Constant Salver

Página 4

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais



REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

Ceará

SINAPI - 11/2022 -

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.065.313,91
tem C	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cus	sto Unit		Custo Total	Peso (%)
	C1184		ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	171,94	R\$	15,13	RS	2.601,45	0,16%
7.1.17	C1188	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	382,99	R\$	18,54	R\$	7,100,63	0,45%
7.1.18	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	2481,99	R\$	6,01	R\$	14.916,75	0,94%
7.1.19	C0554	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	120,00	R\$	7,22	R\$	866,40	0,05%
7.1.20	C0556	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	262,66	R\$	8,60	R\$	2.258,87	0,14%
7.1.21	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	265,65	R\$	15,16	R\$	4.027,25	0.25%
7.1.22	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	25,00	R\$	20,76	R\$	519,00	0,03%
7.1.23	C1093		DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	3,00	R\$	20,76	R\$	62,28	0,00%
7.1.24	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	8.00	R\$	20,76	R\$	166,08	0.01%
7.1.25	C1122	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$	85,29	R\$	85,29	0.01%
7.1.26	C1124	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	14,00	R\$	85,29	R\$	1.194,06	0,08%
7.1.27	C1125	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	7,00	R\$	85,29	R\$	597,03	0,04%
7.1.28	C1127	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	3,00	R\$	85,29	R\$	255,87	0,02%
			LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM			R\$	183,93			
7.1.29	C4412	SEINFRA	ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (LUZ BRANCA)	UN	8,00			R\$	1.471,44	0,09%
	Tarris in the same of the same	Carlo con to Company	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM			R\$	183,93	1000	7000000000	
7.1.30 (C4412	SEINFRA	ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (LUZ AMARELA)	UN	62,00		(Parameter et al.	R\$	11.403,66	0,72%
		22002200	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO			R\$	182,72		/8	Z I I
7.1.31	C4105	SEINFRA	ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	5,00			R\$	918 80	Rubrica:
7.1.32	C4106	SEINFRA	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	UN	37,00	R\$	208,61	R\$	7.7	Winday of the street of the st
7.1.33	C1678	SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	64,00	R\$	45,31	R\$	2.899	G38%
	C1637		LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	3,00	R\$	82,49	R\$	247.490	20 ZEANO 0.02%
	C1875		PENDENTE QUI PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN	15,00	R\$	45,20	R\$	678,00	0.04%

Página 5

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

aQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.065.313,91
ltem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cı	usto Unit		Custo Total	Peso (%
7.1.36	CM.32	Próprio	FITA DE LED - cor amarela	m	98,07	R\$	81,68	R\$	8.010,35	0.509
7.1.37	C3626	SEINFRA	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	2,00	R\$	1.157,91	R\$	2.315,82	0,159
.1.38	C3860	SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	5,00	R\$	2.743,75	R\$	13.718,75	0,869
1.39	C3861	SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	R\$	3.607,66	R\$	3.607,66	0,239
1.40	C3862	SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	R\$	4.010,56	R\$	16.042,24	1,019
1.41	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	40,80	R\$	10,08	R\$	411,26	0,039
.2			Instalação de prevenção e combate a incêndio					R\$	292.360,73	18,379
2.1	C2056	SEINFRA	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	21,00	R\$	169,40	R\$	3.557,40	0,229
2.2	C4208	SEINFRA	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	R\$	2.751,44	R\$	22.011,52	1,389
2.3	CMM 20	Próprio	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SISTEMA ATERRAMENTO E PÁRA-RAIOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	CJ	1,00	R\$	35.804,10	R\$	35.804,10	2,25%
2.4	C0327	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	CJ	21,00	R\$	818,95	R\$	17.197,95	1,089
2.5	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	20,00	R\$	657.92	R\$	13.158,40 901,00	SILLION Preferes
2.6	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	20,00	R\$	45,05	R\$	901.00	2 3 0.88
2.7	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	60,00	R\$	29,72	R\$	1.783/20	Rubrica: 0.115
2.8	C2553	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	125,49	R\$	190,61	R\$	23.919 64	M 509
2.9	C2703	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00	R\$	327,54	R\$	65538	10
2.10	C0001	SEINFRA	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	3,00	R\$	2.094,34	R\$	canalan	A No and
2.11	C2327	SEINFRA	TÊ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	3,00	R\$	129,52	R\$	388.56	0.029
2.12	C1821	SEINFRA	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	3,00	R\$	55,41	R\$	388,36 166,23	Torac ZENINO 019
2.13	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	28,00	R\$	257,85	R\$	7.219,80	0.45%
2.14	C0520	SEINFRA	CABO COBRE-NU 35MM2	M	543,89	R\$	33,56	R\$	18.252,94	1,15%

Página 6

elipe Costa Câmare CREA-CE 061699353-9 ENGENHEIRO CIVIL

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

B AQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,7

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2	2.065.313,91
ltem	Código		Descrição	Und	Quant.	Cu	sto Unit		Custo Total		Peso (%)
7.2.15	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	102,00	R\$	40,73	R\$	4.154,46		0.26%
7.2.16	C0860	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	280,00	R\$	11,03	R\$	3.088,40		0,19%
7.2.17	C4304	SEINFRA	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00	R\$	968,57	R\$	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		0.06%
7.2.18	C0946	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	20,00	R\$	98,18	R\$	1.963,60		0,12%
7.2.19	C1537	SEINFRA	JOELHO FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	6,00	R\$	172,47	R\$	1.034,82		0.07%
7.2.20	C2164	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=100mm (4")	UN	2,00	R\$	512,02	R\$	1.024.04		0,06%
7.2.21	CM.35	Próprio	Skid abastecimento	CJ	1,00	R\$ 2	23.349,47	R\$			1,47%
7.2.22	CM.36	Próprio	Skid incendio	CJ	1,00	R\$ 2	22.033,47	R\$	22.033,47		1,38%
7.2.23	C1444	SEINFRA	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00	R\$ 8	33.445.06	R\$	83.445,06		5,24%
7.3			Instalações Hidráulicas e Sanitárias					R\$	74.531,28		4,68%
7.3.1	C2601	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	28,95	R\$	91,93	R\$	2.661,37		0.17%
7.3.2	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$	305,73	R\$	305,73		0.02%
7.3.3	C4391	SEINFRA	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	8,00	R\$	7,09	R\$	56.72		0.00%
7.3.4	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	3,00	R\$	12,86	R\$	38,58		0,00%
7.3.5	C1560		JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	1,00	R\$	9,55	R\$	9,55		0,00%
7.3.6	C2371	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=3/4' (25mm)	UN	4,00	R\$	12,03	R\$	48.12		0.00%
7.3.7	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4,00	R\$	4,23	R\$	16,92		0.00%
7.3.8	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	45,00	R\$	7,47	R\$	336,15	1000000	
7.3.9	C0020		ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	1,00	R\$	13,89	R\$	13,885	COU	Prefeite 0,00%
7.3.10	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	m²	0,36	R\$	249,15	R\$	89 46	27	I //201%
7.3.11	CM.34	Próprio	Tubo PEAD Ø 200mm	m	5,91	R\$	493,87	R\$	2.9/1877	Rubrica:	0.30%
7.3.12	CM.33	Próprio	Tubo PEAD Ø 160mm	m	153,08	R\$	336,12	R\$	51.453,24	8	W 3.5%
7.3.13	C0720	SEINFRA	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 200mm ATÉ 15km	М	28,95	R\$	1,11	R\$	32,13	10	0 0.00 %
7.3.14	C2167		REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	7,00	R\$	91,75	R\$	64 25	14	004%
7.3.15	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	5,00	R\$	24,33	R\$	121	1	N 001%
7.3.16	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$	501,35	R\$	1.002,70	30 Z	%0.06 duita

Página 7

CREA-CE 061699553-9

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

B AQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.065.313,91
ltem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	C	usto Unit		Custo Total	Peso (%)
7.3.17	C2311	SEINFRA	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	R\$	601,33	R\$	1.202,66	0.08%
7.3.18	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	7,60	R\$	225,55	R\$	1.714,18	0,11%
7.3.19	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	R\$	10,32	R\$	20.64	0,00%
7.3.20	C2504	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	3,00	R\$	110.69	R\$		0.02%
7.3.21	C1618	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	R\$	599,21	R\$	3.595,26	0.23%
7.3.22	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	R\$	741,42	R\$	741,42	0.05%
7.3.23	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	7,00	R\$	1.025,37	R\$	7.177,59	0,45%
7.4			Instalações Telefônicas/Lógicas					R\$	11.641.52	0,73%
7.4.1	C1196	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	43,15	R\$	15,11	R\$	651,99	0.04%
7.4.2	C1197	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	12,46	R\$	22,88	R\$	285.08	0.02%
7.4.3	C1158	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	56,51	R\$	48,83	R\$	2.759,38	0.17%
7.4.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	5,00	R\$	73,21	R\$	366.05	0,02%
4.5	C3764	SEINFRA	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2,00	R\$	2.304,96	R\$	4.609,92	0,29%
7.4.6	C3619	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES (CONEXÕES "T")	М	6,00	R\$	32,12	R\$	192,72	0.01%
7.4.7	C3619	SEINFRA	DUTOS EL EXÍVEIS EM PEAD (POLIETII ENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2"	М	1,00	R\$	32,12	R\$	32,12	0,00%
7.4.8	C3619	SEINFRA	DUTOS ELEXÍVEIS EM PEAD (POLIETIL ENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2"	М	67,47	R\$	32,12	R\$	2.167,13	UNO Profes 0.14%
7.4.9	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	М	8,81	R\$	11,77	R\$	103/665	RE F 650
7.4.10	C0522		CABO COBRE NU 6MM2	M	1,00	R\$	10,87	R\$	1/00/87	Rubrica
7.4.11	C2486	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UN	17,00	R\$	27,21	R\$	10 87 4 2 .57	00 W 0.05
8			PINTURAS		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	55.5%		R\$	67.699,88	9 4,2
8.1			Pinturas Internas					R\$	25.228,39	P J 1,58%
8.1.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	m²	2603.55	R\$	9.69	R\$	25.228 39	12800%
8.2			Pintura de piso			4.000	-1-0	R\$	5.014,48	Cao 781100 32%
							4		0,017,40	Cao ZETIUD 9,35%

Página 8

elipe Costa Câmate CREA-CE 061699553.9

Bancos

B.D.I.

CREA-CE 061699553-9

Encargos Sociais

E AQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.065.313,9
tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cu	sto Unit		Custo Total	Peso (%
8.2.1	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA- QUARTZO.2 DEMÃOS	m²	255,32	R\$	19,64	R\$	5.014,48	0,32
8.3			Pinturas em madeira					R\$	37.457,01	2,35
8.3.1	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1314,06	R\$	21,73	R\$	28 554,52	1,79
3.3.2	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	430,28	R\$	20,69	R\$	8.902.49	0.56
9			COBERTA					R\$	557.339,85	35,02
9.1	CM.23	Próprio	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	m²	507,07	R\$	112,48	R\$	57.035,23	3,58
9.2	C4472	SEINFRA	FORRO PVC - COLMÉIA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	68,07	R\$	153,90	R\$	10.475,97	0,66
9.3	CM.62	Próprio	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ARTESANAL ATÉ 50% NOVA	m²	1193,06	R\$	81,50	R\$	97.234.39	6,11
9.4	CM.25	Próprio	Colocação de linhas em camaúba para telha cerâmica artesanal c/ reaproveitamento de 50%	m	1036,75	R\$	74,31	R\$	77.040,89	4,84
9.5	CM.26	Próprio	Colocação de caibros em carnaúba para telha cerâmica artesanal	m	6625,18	R\$	33.31	R\$	220.684,74	13.87
9.6	C2998	SEINFRA	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	m²	589,53	R\$	140,51	R\$	82.834,86	5,21
9.7	C1463	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	m²	12,68	R\$	32,62	R\$	413,62	0,03
9.8	C2727	SEINFRA	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	19.20	R\$	52,37	R\$	1.005,50	0.069
9.9	C3067	SEINFRA	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	5,00	R\$	55,88	R\$	279,40	0.02
9.10	C0661	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	13,20	R\$	72,91	R\$	962.41	0,069
9.11	C3652	SEINFRA	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	63,42	R\$	147,79	R\$	9.372,84	0,599
10			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$	43.302,59	
10.1	C1628		LIMPEZA GERAL	m²	2759,95	R\$	10,88	R\$	20 0200 000	2,729 1,899 1,899 1,000
10.2	C4001	SEINFRA	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	M	39,10	R\$	39,06	R\$	1.529.24	Rubrica
10.3	C0924	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (ESCADAS)	M	16,20	R\$	234,03	R\$	3 ₹91,28	7 1 EA
10.4	C0924	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (RAMPAS)	M	26,69	R\$	234,03	R\$	€\$46,26	W OF
10.5	C0357	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	2,13	R\$	481,04	R\$	24,61	396 396
10.6	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, GINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/REJUNTAMENTO	m²	1,88	R\$	305,58	R\$	1 49 AS	0 80,04
			Página 9		C Je)elle lipe	osta Câm	lara	Her m	Seninaz of

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

AQUIRAZ

REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

SINAPI - 11/2022 -

Ceará

SEINFRA - 027.1 - Ceará 29,79%

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			ORÇAMENTO							R\$ 2.065.313,91
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cu	sto Unit		Custo Total	
			PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E			R\$	460.29			. 555 (75)
10.7	C4629	SEINFRA	FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	0,24	W.E.	200100	R\$	110,46	0,01%
11			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$	87.177.78	5,48%
11.1	12322	SEINFRA	ENGENHEIRO	н	600,00	R\$	81,85	R\$	49.110.00	
11.2	12510	SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO	Н	1200,00	R\$	27,42		32.904,00	-1
11.3	C4997	SEINFRA	SANITÁRIO 01 I AVATÓRIO E 01 CHLIVEIRO), IANEI A EM VIDRO PORTAS	MÊS	6,00	R\$	860,63	R\$	5.163,78	0,32%

PREÇO TOTAL	R\$	2.065.313,91
TOTAL BDI	R\$	474.040,38
CUSTO TOTAL	R\$	1.591.273,53

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9





MEMORIA DE CÁLCULO



OBRA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICIPADA DE CARNES.

PREFEITURA DE AQUIRAZ

LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

TTEM	SERVIÇO		GUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		1
1.1	Demolição de alvenaria s/ reaproveitamento	M3	13,18
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada E=6mm c/ abertura e portão	M2	220,92
1.3	Locação de conteiner almoxarifado com piso naval 6,00m x 2,35m	MÊS	6,00
1.4	Locação de conteiner banheiro com 02 vasos sanitários, 01 lavatório e 04	MÊS	6,00
1.5	Raspagem e limpeza do terreno	M2	1.483,34
1.6	Demolição de revestimento c/cerámica	M2	23,52
1.7	Remoção de pintura antiga a cal	M2	31,68
1.8	Remoção de pintura antiga com Hidrojateamento - fachadas	M2	592,84
1.9	Demolição de revestimento com argamassa - reboco fofo das fachadas	M2	118,57
1.10	Placa padrão da obra (4,00x2,00)	M2	8,00
1.11	Demolição de Iouça sanitária - Recepção Secrt. Cultura	UND	1,00
1.12	Retirada de portas inclusive batentes	M2	203,17
1.13	Demolição de forro de lambri	M2	52,15
1.14	Retirada de escada	UND	1,00
1.15	Demolição de laje de concreto	М3	0,87
1.16	Remoção de telhas cerâmicas de forma manual	M2	1.193,06
1.17	Demolição de estruturas de madeira para telhados	M2	1.193,00
1.18	Demolição de piso de tijolo s/ reaproveitamento	M2	65,21
1.19	Recomposição parcial de cerca (substituição de mourão de madeira)	UND	131,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Demolicão de alvenaria s/ reaproveitamento

	Comprimento	Altura	Área
Alpendre	11,26	2,95	33,22
R.S.Cult.	3,57	2,91	10,39
Circ.S.S.Adj	2	2,91	5,82
Sala/Loja 3	4,16	2,91	12,11
Sala/Loja 6	3,85	2,91	11,20
Sala/Loja 7	5,2	2,91	15,13
	-	ÁREA	87,87
	1	ESPESS.	0,15
	1	TOTAL VOL.	13,18

SAIA/ LOIA \$ D G SAIA/ LOIA 8 D

SALA/ LOIA 7 SALA/ SALA/ SALA/ LOIA 2 LOIA 6 LOIA 5 LOIA 4 LOIA 3

Tapume de chapa de madeira compensada E=6mm c/ abertura e portão

	Comprimentos parciais	Perimetro	Altura	Área
Mercado	2+64,1+2+42,36	110,46	2,00	220,92

Conteiners para canteiro de obras

Item	Especificação	Quant	Duração (Mes)	Total
1.3	Almoxarifado	1	6	6
1.4	WCs	1	6	6

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL



Raspagem e limpeza do terreno

		Áreas
Pátio interno (Área retangula	ar)	1825,03
Descontar área de espaço m	ultiuso	-87,92
Descontar área de alpendre		-188,57
Descontar área do pátio descoberto		-65,20
	Área total	1.483,34

Demolição de revestimento c/cerâmica

100	Paredes	Comprimento	Altura	Área
Cerâmica a ser	2	3,60	1,80	12,96
retirada (Café)	1	4,80	1,50	7,20
retirada (cale)	1	0,70	4,80	3,36
			TOTAL	23,52

Remoção de pintura antiga a cal

	Qnt	Comprimento	Altura	Área
Caiação a ser retirada pilares à oeste (40cm x 40cm)	9	1,60	2,20	31,68
		1111	TOTAL	31,68

Remoção de pintura antiga com Hidrojateamento - fachadas

	Comprimento	Altura média	Área
Fachada Leste	8,72	5,30	46,22
Fachada Sul	64,70	5,30	342,91
Francis Deuts	18,94	5,30	100,38
Fachado Oeste	23,22	4,45	103,33
		TOTAL	592,84

Demolição de revestimento com argamassa - reboco fofo das fachadas

Área de revestimento da fachada*	592,84
percentual de reparo do reboco	20%
Área total	118,57

^{*}Veja memória de cálculo do item anterior

Placa padrão da obra

iaca paurau u	0010		Y. I Want
7,000	Comprimento	Altura	Área
Mercado	4,00	2,00	8,00

Demolicão de louca sanitária

Ambiente	Quantidade	
Recepção secret. Cultura	1	

Retirada de portas inclusive batentes

Descrição	Quantidade	Base	Altura	Área
PE1	46	1,10	2,60	131,56
PEZ	21	0,90	2,10	39,69
PE3	6	0,60	3,00	10,80
JE	14	1,00	1,10	15,40
Acesso	2	1,10	2,60	5,72
	0.5		TOTAL	203,17



Demolição de forro de lambri

- you be it	no ac minori
Ambiente	Área
Sala 02	14,63
Sala 03	16,48
Sala 04	21,04
TOTAL	52.15

SALA 01

SALA 02

SALA 03

SALA 04

Retirada de escada

_	15	III	ø	u	Ø.	u	¢	63	K,
	C	lu	a	n	ti	d	a	de	
Γ		Ī		1,	0	0			À

Pyto Superior

Demolição de laje de concreto

Altura	Comprimento	Largura	Volume	
0,10	4,35	2,00	0,87	

Retirada de telhas cerâmicas

Demolição de estruturas de madeira para telhados

	Telha	do 1 (Sobre Sa	la/Loja 9 à Lixeira)		
	Comprimento	Inclinação	Comp. Telhado	Largura méd.	Área
Água externa	2,80	40%	3,02	23,90	72,08
Água interna	7,05	30%	7,36	23,90	175,91
				Subtotal (m2)	247,99
	Telhado 2 (Sobre Sala/Loja	8 à S.S.Cultura - té	rreo)	
Parte Oeste	8,85	30%	9,24	12,99	120,02
Parte Sul	8,97	30%	9,36	59,68	558,90
Área Salas (-)	6,42	30%	6,70	19,20	-128,69
				Subtotal (m2)	550,23
	Telh	ado 3 (Sobre Sa	ala 01,02,03 e 04)		
Água externa	3,21	45%	3,52	19,20	67,58
Água interna	3,21	45%	3,52	19,20	67,58
				Subtotal (m2)	135,16
	Telhad	o 4 (Alpendre)	- áreas triangulare:	5	
Água Oeste	7,78	40%	8,38	15,50	64,94
Água Leste	7,78	40%	8,38	15,50	64,94
Água Norte	7,75	40%	8,35	15,55	64,90
Água Sul	7,75	40%	8,35	15,55	64,90
				Subtotal (m2)	259,68
				TOTAL (m²)	1193,06

Demolição de piso de tijolo s/ reaproveitamento

	Comprimento	Largura	Área (m²)
Passarela	8,10	8,05	65,21

Recomposição parcial de cerca (substituição de mourão de madeira)

	Comprimento	Espaçamento	Quantidade*
Cerca mercado	32,5	0,25	131

*Comprimento/Espaçamento+1

THUMO 7



Felipé Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE AQUIRAZ

LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 2 - MOVIMENTO DE TERRA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
2.1	Escavação manual solo de 1A.cat.prof.até 1,5m	M3	41,35
2.2	Carga manual de terra em caminhão basculante	M3	53,76
2.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante	M3	129,10
2.4	Transporte em caminhão basculante DMT até 20Km	M3	182,86

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Escavação manual solo de 1A.cat.prof.até 1.5m

	Ambiente de escavação	Comprimento	Largura	Altura	Volume
	Edificação	4,90	3,40	0,70	11,66
Escavação Ilha Condensadores 01	Fundação*	15,80	0,30	0,30	5,69
	Tubo PEAD (Ø200mm)**	2,96	0,30)	0,21
	Meio-fio	31,01	0,15	0,10	0,47
	Edificação	10,50	2,30	0,70	16,91
Econocão Uha	Fundação*	2,80	0,30	0,30	1,01
Escavação Ilha Condensadores 02	Tubo PEAD (Ø200mm)**	2,96	0,30		0,21
	Meio-fio	43,25	0,15	0,10	0,65
	Comprimentos	53,90	0,38	0,16	1,66
		30,82	0,38	0,09	0,54
		18,22	0,38	0,09	0,32
Escavação tubos -		17,43	0,38	0,05	0,17
drenagem	parciais***	16,98	0,38	0,05	0,16
	85.4	16,66	0,38	0,05	0,16
		16,94	0,38	0,05	0,16
		10,50	0,38	0,05	0,10
	Caixa AA	0,80	0,80	0,27	0,17
Escavação caixa de	Caixa DD	0,80	0,80	0,54	0,35
inspeção	Caixa EE	0,80	0,80	0,65	0,42
and the state of t	Caixa FF	0,80	0,80	0,55	0,35
		(0.10)	****	TOTAL	41,35

*Volume de fundação é 4 vezes o valor das dimensões da própria fundação

Material de escavação - Carga e transporte (itens 2.2 e 2.3)

	Volume escavado	Fator de empolamento	Volume
Material (Solo)	41,35	1,30	53,76

Carga manual de entulho em caminhão basculante

Material a retirar/demolir	Item (mémoria de cálculo)	Und	Quant	Esp.	Larg.	Comp.	Volume
Alvenaria	1.1	M3	13,18				13,18

^{**}Invés das colunas largura e altura, coloca-se o diametro equivalente ao tubo para escavação

^{***} Escavação irá até metade da altura designada



					TOT	TAL	129,10
Mourões de madeira	1.19	UND	131,00	0,10	0,10	1,00	1,31
Piso de tijolo	1.18	M2	65,21	0,10			6,52
Estrutura de madeira dos telhados (aproveitamento de 50% das linhas e 0% dos caibros, adota-se aproveitamento de 20% da estrutura do telhado)	1.17	M2	954,45	0,08			76,36
Telha cerâmica (aproveitamento 50%)	1.16	M2	596,53	0,04			23,86
Laje de concreto	1.15	M3	0,87				0,87
Escada	1.14	UND	1,00	0,30	0,90	1,75	0,47
Forro de lambri	1.13	M2	52,15	0,03			1,56
Reboco nas fachadas	1.9	M2	118,57	0,03			3,56
Revestimento com cerâmica	1.6	M2	23,52	0,06		1	1,41

Transporte em caminhão basculante DMT até 20Km

	Volume
Mat. de escavação	53,76
Resíduo de construção e demolição	129,10
TOTAL	182,86



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 3 - CONCRETO

HEN	SERVIÇO	UNID	QUAN
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
3.1	Concreto p/vibr., Fck = 15Mpa com agregado adquirido - Fundação	M3	1.92
3.2	Concreto p/vibr., Fck = 10Mpa com agregado adquirido - Tampas caixa	M3	2,72
3.3	Piso morto em concreto FCK=13,5MPa c/ preparo e lançamento	M3	0,52
3.4	Canaleta de concreto c/tampa em alumínio corrugado	М	11,90
3.5	Meio fio de concreto moldado no local, Fck = 15MPa (0,30x0,15m)	М	74,26
3.6	Brita 01 - Ilhas de condensadores	M3	17,11
3.7	Areia grossa - Ilhas de condensadores	M3	0,23

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Concreto p/vibr., Fck = 15Mpa com agregado adquirido

		Dimensões (m)			Volume
Cerca metalica (aço galv. 3")	0,4	0,4	0,6	20	1,92

Concreto p/vibr., Fck = 10Mpa com agregado adquirido

		Dimensões (m	1)	Qnt	Volume
Tampas caixa de -	0,5	0,5	0,3	3	0,23
	0,5	8,1	0,3	2	2,43
	0,8	0,8	0,1	1	0,06
				TOTAL	2,72

Piso morto em concreto FCK=13,5MPa c/ preparo e lancamento

	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Volume
Ilhas condensadores 01	3,90	0,15	0,10	4,00	0,23
Ilhas condensadores 02	9,50	0,15	0,10	2,00	0,29
			-	TOTAL	0,52

Canaleta de concreto c/tampa em alumínio corrugado

Canaleta de Conc	reto c/tampa em alumino con	ugado
	Comprimentos parciais	Comprimento total
Canaleta	10.5+1.4	11,90

Meio fio de concreto moldado no local, Fck = 15MPa (0,30x0,15m) traço 1:3,5 (cimento e areia)

		Comprimento
Ilhas condensadores 01		31,01
Ilhas condensadores 02		43,25
	TOTAL	74,26

clipe Costa Câmar CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Brita 01

		Comprimento	Altura	Largura	Qnt	Vol. a descontar	Volume
Ilhas condens.	Piso	4,50	0,50	1,40	2,00	2	6,30
01	No TuboPEAD (Ø200mm)*	2,955	(,20	1,00		0,09



Ilhas condens.		Piso	10,10	0,10	1,70	1,00		1,72
02	No TuboPE	AD (Ø200mm)*	2,970	0,20		1,00		0,09
Confinamento dos tubos**		Tubo S	53,90	0,20	0,34	1,00	0,011	3,65
		Tubo O	30,82	0,20	0,37	1,00	0,006	2,27
		Tubo S/O	34,09	0,20	0,22	1,00	0,007	1,49
		Tubo N/L	33,92	0,20	0,22	1,00	0,007	1,49
							TOTAL	17,11

^{*}Invés das colunas largura e altura, coloca-se o diametro equivalente ao tubo PEAD

Areia grossa

		Comprimento	Diametro	Descontar vol. Brita 01	Volume
Tubo PEAD	Ilhas condensadores 01	2,955	0,3	0,09	0,1160
(Ø200mm)	Ilhas condensadores 02	2,955	0,3	0,09	0,1155
				TOTAL	0,23

^{**}Volume a descontar refere-se ao volume do tubo de 16mm ao longo de todo perimetro (comprimento*0,016^2*3,14/4)



PREFEITURA DE AQUIRAZ LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 4.1 - ALVENARIAS

DEW	SERVIÇO	UNID	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
4.1.1	Alv. Tij. Cer. Furado (9x19x19)cm, 1 vez traço 1:4, junta 1cm	M2	25,90
4.1.2	Alv. Tij. Cer. furado (9x19x19cm),1/2 vez traço 1:4, junta 2cm	M2	14,98
4.1.3	Alv. Tij. Maciço aparente (23x11x5)cm c/ argamassa mista de cal	M2	104,81

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Alv. Tij. Cer. Furado (9x19x19)cm. 1 vez traco 1:4. junta 1cm

		Comprimento	Altura	Área
Ilhas	Parede N	2,95	1,00	2,95
condensadores	Parede S	2,95	1,00	2,95
	Parede L	2,10	1,00	2,10
01	Parede O	2,10	1,00	2,10
Uhac	Parede N	3,20	1,00	3,20
Ilhas condensadores 02	Parede S	3,20	1,00	3,20
	Parede L	4,70	1,00	4,70
02	Parede O	4,70	1,00	4,70
			TOTAL	25,90

Alv. Tij. Cer. furado (9x19x19cm),1/2 vez traço 1:4, junta 2cm

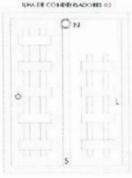
	Comprimento	Altura	Área
S.S.Cult.	1,73	2,91	5,03
S.S.Adj	0,70	2,91	2,04
WC. F/M	1,10	2,91	3,20
DML	1,10	2,91	3,20
C. Gás	1,00	1,50	1,50
		TOTAL	14,98

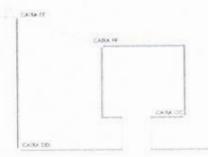
		Comprimento	Altura	Área
	Caixa AA	2,80	0,29	0,81
1	Caixa DD	2,80	0,31	0,87
Drenagem / Caixas de inspeção	Caixa EE	2,80	0,42	1,18
	Caixa FF	2,80	0,32	0,90
	AA>DD*	107,80	0,33	35,04
	DD>EE*	61,64	0,37	22,50
	CC>FF*	136,02	0,32	43,53
			TOTAL	104 0

BHADE CONDENSIDORS OF



SHADE CONDENSACIONS OF





*Comprimento de alvenaria igual a 2 vezes o perímetro da calha de drenagem

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

CARL AA



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 4.2 - CERCAS / ESQUADRIAS METÁLICAS

ITEM	SERVIÇO.		QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
4.2.1	Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, Diametro 2", com tela	M2	36,22
4.2.2	Arame galvanizado para cerca de mourões de madeira	M	130,80
4.2.3	Portão de ferro em barra chata tipo tijolinho - Casa de gás	M2	1,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, Diametro 2º, com tela de arame galvanizado

	Largura	Altura	Área
Ilha de condensadores 1	5,45	1,00	5,45
Ilha de condensadores 2	5,45	1,00	5,45
Casa de máquina / fechamento leste	25,32	1,00	25,32
		TOTAL	36,22

Arame galvanizado para cerca de mourões de madeira

Descrição	Quantidade	Perimetro	Área
Cerca Leste	4	32,7	130,80

Portão de ferro em barra chata tino tilolinho - Casa de gás

ortão de ferro em barr	a chata tipo tijolinho -	Casa de gas		
Descrição	Quantidade	Largura	Altura	Área
Gás	1	1.5	0,85	1,28



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 4.3 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUAN
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
4.3.1	Recuperação de esquadrias (tipo ficha)	M2	65,57
4.3.2	Porta tipo ficha (s/ acessórios)	M2	11,97
4.3.3	Fechadura completa para porta interna	UND	7,00
4.3.4	Dobradiça cromada 3"x2 1/2"	UND	21,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recuperação de esquadrias (tipo ficha)

Descrição	Coeficiente	Quantidade	Largura	Altura	Área
PE1	1	46	1,10	2,60	131,56
PE2	1	21	0,90	2,10	39,69
PE3	1	6	0,60	3,00	10,80
JE	2	14	1,00	1,10	30,80
Acesso	1	2	1,10	2,60	5,72
1.5			Som	а	218,57
			Fator de rec	uperação	30%
			TOTA	AL.	65,57

Porta tipo ficha (s/ acessórios)

Descrição	Quantidade	Largura	Altura	Área
P1	1	1,10	2,10	2,31
P2	2	0,90	2,10	3,78
P5	4	0,70	2,10	5,88
			TOTAL	11,97

Fechadura completa para porta interna

Descrição	Quantidade
P1	1
P2	2
P5	4
TOTAL	7,00

Dobradica cromada 3"x2 1/2"

Qnt dobradiça/porta	fechaduras p/ portas internas	TOTAL
3	7,00	21



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 4.4 - VIDROS

ITEM	SERVIÇO	DNID.	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
4.4.1	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação c/massa	M2	33,65
4.4.2	Porta de vidro temperado 1 folha (0.90x2.10)m E=10mm	CJ	2,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação c/massa para vedação

	LARGURA	ALTURA	ÁREA A DESCONTAR ESQUADRIAS	ÁREA
Sala 02	3,2	0,65		2,080
Sala 03	3,6	0,65		2,340
Sala 04	4,9	2,65		12,985
S.S.Adj	3,2	2,76	1,26	7,572
S.de R	3,6	2,76	1,26	8,676
			TOTAL	33,65

Porta de vidro temperado 1 folha (0.90x2.10)m E=10mm

	quantidade
Mercado	2



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 5 - MADEIRAMENTO

TEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
5.1	Rampa interna de madeira	M2	3,64
5.2	Rampa externa de madeira	M2	5,78
5.3	Piso de madeira com tábuas de muiracatiara	M2	52,15
5.4	Pentox 2 demão aplicados em madeira	M2	1193,06
5.6	Escada em madeira muiracatiara (largura 85cm)	M	9,26

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rampa interna de madeira

	Comprimento	Largura	Área
RAMPA	2,6	1,4	3,64

Rampa externa de madeira

Winds or a	Comprimento	Largura média	Área
RAMPA	5,59	1,034	5,78

Piso de madeira com tábuas de muiracatiara

Ambiente	Área (m²)
Sala 02	14,63
Sala 03	16,48
Sala 04	21,04
TOTAL	52,15

Pentox 2 demão aplicados em madeira

Telhados*	Água	Comprimento	Inclinação	Comp. Telhado	Largura	Área
Telhado 1 (Sobre Sala/Loja 9 à	Água externa	2,80	40%	3,02	23,90	72,08
Lixeira)	Água interna	7,05	30%	7,36	23,90	175,91
Telhado 2 (Sobre Sala/Loja 8 à S.S.Cultura)	Parte Oeste	8,85	30%	9,24	12,99	120,02
	Parte Sul	8,97	30%	9,36	59,68	558,90
3.3.Cul(u1a)	Área Salas (-)	6,42	30%	6,70	19,20	-128,69
Telhado 3 (Sobre Sala 01,02,03 e 04)	Água externa	3,21	45%	3,52	19,20	67,58
	Água interna	3,21	45%	3,52	19,20	67,58
Telhado 4 (Alpendre) - áreas triangulares	Água Oeste	7,78	40%	8,38	15,50	64,94
	Água Leste	7,78	40%	8,38	15,50	64,94
	Água Norte	7,75	40%	8,35	15,55	64,90
	Água Sul	7,75	40%	8,35	15,55	64,90
			_	TOTAL (m²)	1.193,06

*Veja definição da numeração dos telhados no item 1. Serviços Preliminares

Escada em madeira muiracatiara (largura 85cm)

Comprimentos parciais	Comprimento total
4.63+4.63	9.26



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 6.1 - PISO INTERNO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
6.1.1	Cerâmica esmaltada c/argamassa cimento e areia acima de 30x30cm(900cm²) -	M2	51,02
6.1.2	Rejuntamento c/argamassa pré-fabricada	M2	51,02
6.1.3	Piso em granito aplicado em ambientes internos	M2	26,22
6.1.4	Recomposição de piso de tjolo existente e limpeza	M2	255,32

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cerâmica esmaltada c/argamassa cimento e areia acima de 30x30cm(900cm²) - PEI-5/PEI-4 p/piso

Ambiente	Área (m²)
W.C Feminino	17,72
W.C Masculino	17,72
DML	11,44
W.C PNE	4,14
TOTAL	51,02

Rejuntamento c/argamassa pré-fabricada

	Área
Execução de piso em cerâmica	51,02

Piso em granito aplicado em ambientes internos

Ambiente	Área (m²)
Café	19,44
Cozinha do café	6,78
TOTAL	26,22

Ambiente	Área (m²)	Ambiente	Área (m²)	Ambiente	Área (m²)
Sala Secrt. Cultura	30,68	Sala/Loja 1	27,44	Cozinha do café	6,78
Sala Reuniões Secrt. Cultura	15,33	Sala/Loja 2	27,3	W.C Feminino	17,72
W.C Sala de Reuniões Secrt. Cultura	1,82	Sala/Loja 3	27	W.C Masculino	17,72
Circulação Sala Reuniões Secrt. Cultura	9,472	Sala/Loja 4	27,61	DML	11,44
Sala Secrt. Adjunto	15,55	Sala/Loja 5	27,61	W.C PNE	4,14
Circulação Sala Secrt. Adjunto	8,7	Sala/Loja 6	27,92	Lixeira	12,50
Copa Sala Secrt. Adjunto	2,04	Sala/Loja 7	41,57	Hall	221,82
Recepção Secret. Cultura	29,28	Sala/Loja 8	59,62	Calçada	189,03
Sala de Reuniões	26,81	Sala/Loja 9	51,10	Espaço Multiuso	87,92
Administração Geral	26,48	Café	19,44	Alpendre	188,57
Recepção Informações	16,2	SUBTOTAL		1.276,62	
		Percentual de recomposição		omposição	20%
		F-1 3-1-1-1	TOTAL		255,32

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CHIT



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 6.2 - PAREDES INTERNAS / EXTERNAS

HEM	SERVIGO	UNID	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
6.2.1	Chapisco traço 1:3 (cimento + areia grossa) ESP 5mm	M2	29,95
6.2.2	Emboço paulista traço 1:6	M2	29,95
6.2.3	Reboco traço 1:3 (cimento + areia média não peneirada), preparo manual	M2	29,95
6.2.4	Reboco traço 1:3 (cimento + areia média não peneirada), preparo manual - Fachadas	M2	118,57
6.2.5	Rejuntamento c/argamassa pré-fabricada	M2	194,52
6.2.6	Cerâmica esmaltada c/argamassa cimento e areia até 30x30cm(900cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	194,5

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Chapisco traço 1:3 (cimento + areia grossa) ESP 5mm

Emboço paulista traço 1:6

Reboco traço 1:3 (cimento + areia média não peneirada), preparo manual

		Comprimento	Altura	Área
Alvenaria a ser	S.S.Cult.	1,73	2,91	5,03
	S.S.Adj	0,7	2,91	2,04
	WC. F/M	1,1	2,91	3,20
construida	DML	1,1	2,91	3,20
	C. Gás	1	1,5	1,50
		90,000	SUBTOTAL	14,97
			TOTAL*	29,95

^{*}Multiplica-se por 2 para revestimento nas duas faces

Reboco traço 1:3 (cimento + areia média não peneirada), preparo manual - Fachadas

Área de reve	Área de revestimento da fachada*	
percentual	de reparo do reboco	20%
1	rea total	118,57

^{*}Veja memória de cálculo do item 1.8

Rejuntamento c/argamassa pré-fabricada

Cerâmica esmaltada c/argamassa cimento e areia até 30x30cm(900cm²) - PEI-5/PEI-4 p/parede

Ambiente		Comprimento	Altura	Area Esquadrias	Área (m²)	Área a de	scontar	Subtotais		
	Parede N	20,40	2,40	0,00	48,96	06*18	-0,6*1,8-	06*19		
W.C Feminino	Parede S	11,60	2,40	0,00	27,84	0,15*0,6-	-2,25	85,64		
w.c reminino	Parede L	3,00	2,40	1,89	5,31	0,15 0,0-	-2,23	03,04		
The Later	Parede O	3,60	2,40	2,86	5,78	0,0 1,8				
	Parede N	11,60	2,40	0,00	27,84	-0,6*1,8- 0,15*0,6- 0,6*1,9				
NI C Maria Car	Parede S	20,40	2,40	0,00	48,96		85,64			
W.C Masculino	Parede L	3,00	2,40	1,89	5,31		21	83,04		
3	Parede O	3,60	2,40	2,86	5,78	0,0 1,5				
	Parede N	2,30	2,40	0,00	5,52	0				
IN C DNE	Parede S	2,30	2,40	0,00	5,52	0	0			
W.C PNE	Parede L	1,80	2,40	1,89	2,43	0		17,79		
	Parede O	1,80	2,40	0,00	4,32	0				
Lixeira		3,03	1,80	0,00	5,45	0		5,45		
						TOTAL	(m²)	194,52		



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 7.1 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUAN
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
7.1.1	Quadro de distribuição geral baixa tensão c/acessórios	UND	1,00
7.1.2	Quadro de distribuição até 12 divisões c/barramento	UND	2,00
7.1.3	Quadro de distribuição até 24 divisões c/barramento	UND	3,00
7.1.4	Quadro de distribuição até 6 divisões c/barramento	UND	5,00
7.1.5	Caixa alvenaria/reboco/com tampa concreto fundo brita 60x60x60cm	UND	7,00
7.1.6	Tomada universal 10A 250V	UND	242,00
7.1.7	Tomada completa p/computador	UND	23,00
7.1.8	Interruptor uma tecla simples e tomada universal 10A 250V	UND	2,00
7.1.9	Interruptor uma tecla simples 10A 250V	UND	5,00
7.1,10	Interruptor duas teclas simples 10A 250V	UND	8,00
7.1.11	Interruptor três teclas simples 10A 250V	UND	2,00
7.1.12	Interruptor simples tipo "three way"	UND	3,00
7.1.13	Interruptor duas teclas tipo "three way"	UND	31,00
7.1.14	Interruptor simples e um tipo "three way"	UND	1,00
7.1.15	Eletroduto PVC Rígido roscável incl. conexões Ø3/4" - sob o piso p/	M	559,73
7.1.16	Eletroduto PVC Flexivel Ø3/4 - embutido e paredes, lajes ou forros	м	171,94
7.1.17	Eletroduto PVC Rígido roscável incl. conexões Ø1.1/4" - sob o piso p/ ar condicionado	м	382,99
7.1.18	Cabo em PVC 2,5mm	M	2.481,9
7.1.19	Cabo em PVC 4mm	M	120,00
7.1.20	Cabo em PVC 6mm	M	262,66
7.1.21	Cabo em PVC 16mm	M	265,65
7.1.22	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A	UND	25,00
7.1.23	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16A	UND	3,00
7.1.24	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A	UND	8,00
7.1.25	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 25A	UND	1,00
7.1.26	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 32A	UND	14,00
7.1.27	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 40A	UND	7,00
7.1.28	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50A	UND	3,00
7.1.29	Luminária de piso embutida p/ 01 lampada fluorescente 26W (luz branca)	UND	8,00
7.1.30	Luminária de piso embutida p/ 01 lampada fluorescente 26W (luz amarela)	UND	62,00
7.1.31	Arandela p/ 01 lampadas fluorescentes tubular de 14W	UND	5,00
7.1.32	Arandela p/ 02 lampadas fluorescentes compactas de 26W	UND	37,00
7.1.33	Spot em alumínio com 1 lampada LED	UND	64,00
7.1.34	Luminária de sobrepor p/ 01lampada fluorescente compacta de 26W com difusor	UND	3,00
7.1.35	Pendente p/ 01 lampada fluorescente compacta de26W	DAU	15,00
7.1.36	Fita de LED com luz amarela	M	98,07
7.1.37	Poste cilíndrico com refletor	UND	2,00
7.1.38	Split system 1,00TR - fornecimento e montagem - 12000BTU	UND	5,00



7.1.39	Split system 1,50TR - fornecimento e montagem - 18000BTU	UND	1,00
7.1.40	Split system 2,00TR - fornecimento e montagem - 24000BTU	UND	4,00
7.1.41	Vergalhão rosca total de 3/8"	M	40,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadros de distribuição

	Itens	Quantidade
Quadro geral	7.1.1	1
até 6 divisões	7.1.4	5
até 12 divisões	7.1.2	2
até 24 divisões	7.1.3	3

Caixa alvenaria/reboco/com tampa concreto fundo brita 60x60x60cm

	Quantidade
Caixas para passagem da fiação elétrica	7

Tomada universal 10A 250V

	Quantitativo (memorial)	Quantidade
Tomadas de Uso Geral	110*2+11*2	242

Tomadas/Interruptores

Descrição	Itens	Quantidade
Tomada p/ pc	7.1.7	23
Int. simp 1 sec e tomada	7.1.8	2
Int simp 1 sec	7.1.9	5
Int simp 2 sec	7.1.10	8
Int simp 3 sec	7.1.11	2
Int simp 3W	7.1.12	3
Int simp 2 sec 3W	7.1.13	31
Int simp + 1 3way	7.1.14	1

Eletroduto PVC Rígido roscável incl. conexões Ø3/4" - sob o piso p/ alimentadores

Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)	Comprimento total
29,87+1,6+30,58+17,68+1,44+55,35+4,71+9,46+3,06+30,69+30,69+7,81+7,81+7,81+30,04+23,85+23,85+	
23,85+2,76+2,1+2,88+3,11+2,84+2,84+2,84+2,84+2,84+2,84+2,84+23,18+10,6+1,02+1,02+1,02+1,76+21,7+	559,73
2,62+2,12+12,63+5,39+9,89+7,5+0,89+4,03+2,51+2,51+3,5+0,37+0,37+0,37+0,37+14,33+14,33+14,41+14,41	28

Eletroduto PVC Flexível Ø3/4 - embutido e paredes, lajes ou forros

Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)	Comprimento total
1,95+4,8+0,81+1,92+0,81+3,76+4,62+1,25+6,11+6,18+5,33+6,11+5,31+5,33+4,27+5,36+0,52+5,23+5,14+4,09	
+4,09+4,09+4,09+4,09+4,09+4,09+4,09+4,09	171,94
4,54+1,47+0,11+0,34+0,67+0,7+3,14+1,05+0,54+0,46+0,63+3,46+4,43+2,07+0,3+4,38+2,52	

Eletroduto PVC Rígido roscável incl. conexões Ø1.1/4" - sob o piso p/ ar condicionado Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)

Comprimento total

elipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL



3,02+2,04+3,85+3,85+3,54+24,7+29,7+1,05+4,78+2,63+3,2+4,72+3,12+3,15+1,78+1,17+1,1+0,97+0,9+0,9+1,04+1,69+4,19+1,64+1,63+4,63+1,03+4,51+1,37+3,31+2,27+1,05+0,2+1,51+3,17+0,67+2,32+4,22+1,53+4,56+4,56+2,22+2,22+2,51+3,21+26,85+28,19+3,55+2,27+2,26+1,35+1,1+2,21+2,25+2,03+2,1+1,84+1,64+1,69+1,69+4,11+3,01+4,51+1,1+3,79+3,06+3,82+3,98+3,06+14,37+2+2,96+3,06+3,24

382,99

Cabo em PVC 2.5mm

Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)	Comp. (m)	Qnt. Condutores	Comprimento tota
3,55+2,26+2,26+0,52+0,52+0,7+3,23+1,26+0,27+2,85+4,58+0,44+4,58+4,58+4,58+4,58+4,59 +3,72+4,58+4,58+3,07+0,67+1,47+0,69+3,19+1,05+3,21+2,1+1,09+0,63+3,21+3,21+3,48+ 4,46+0,08+29,87+26,87+28,22+3,21+0,3+3,48+1,04+3,05+4,02+0,81+1,97+2,24+2,24+3,87+ 3,87+3,78+0,81+4,64+3,54+1,27+22,74+20,74+1,05+6,23+5,36+4,83+2,7+30,04+16,16+ 0,96+1,09+1,17+0,79+0,91+3,2+6,83+5,36+1,63+4,75+3,1+3,15+8,43+2,33+4,27+17,79+5,36+2,2+2 ,2+2,03+2,05+13,41+8,26+30,57+1,95+4,92+2,04+12,55+5,08+6,9+4,63+5,17+5,17+ 4,63+5,17+5,17+4,63+5,17+5,17+4,65+5,17+5,17+4,65+5,17+5,17+4,68+5,17+5,25+4,18+1,04+9,89 +1,02+7,5+4,02+0,89+12,63+1,08+5,39+2,62+2,12+17,76+23,18+0,37+0,37+0,37+ 0,37+14,37+14,37+14,63+14,63+2,6+0,26+2,51+2,59+2,84+2,84+4,11+0,84+0,84+3,01+ 0,81+0,81+1,68+4,53+1,15+3,82+0,92+0,91+0,64+0,66+3,05+1,04+1,04+3,82+3,98+1,98+ 14,42+3,06+0,67+2,2+0,68+2+2,96+1,1+1,1+0,66+0,69+1,01+3,06+3,57	827,33	3	2.481,99

Cabo em PVC 4mm

Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)	Comp. (m)	Qnt. Condutores	Comprimento total
2,87+16,16+7,19+7,81+3,09+2,88	40	3	120,00

Cabo em PVC 6mm

Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)	Comp. (m)	Qnt. Condutores	Comprimento total
87,553	87,553	3	262,66

Cabo em PVC 16mm

Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)	Comp. (m)	Qnt. Condutores	Comprimento total
12,21+2,1+2,88+3,11+2,87+23,85+7,81+30,69+3,03	88,55	3	265,65

Disjuntores

	Itens	Quai	ntidade	
Disj M 10A	7.1.22	1	25	
Disj M 15A	7.1.23		3	
Disj T 15A	7.1.24		8	
Dis M 20A	7.1.25		1	
Disj T 20A	7.1.26	2	14	
Disj T 25A	7.1.27	5	-	
Disj T 30A	7.1.27	2	7	
Disj T 35A	7.1.28		3	

Luminárias

	Itens	Quantidade
Lum.piso. Branca	7.1.29	8
Lum.piso. Amarela	7.1.30	62
Arandela Int	7 1 31	5

Feliple Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL



Arandela Ext	7.1.32	37
Spot aluminio	7.1.33	64
Lum. Sobrepor	7.1.34	3
Luminária tipo A	7.1.35	15

Fita de LED com luz amarela

Comprimentos Parciais (memorial de cálculo)	Comprimento total
64,77+18,2+7,55+7,55	98,07

Poste cilíndrico com refletor

	Quantidade
Postes	2

Split system - fornecimento e montagem

	Itens	Quant (AC.)	Descontar	Qnt. Split 5.
AC. 12000BTU	7.1.38	5	0	5
AC. 18000BTU	7.1.39	1	0	1
AC. 22000BTU	7.1.40	11	7	4

Vergalhão rosca total de 3/8"

 Palling 10360 total ac	3/0		
12-2-1-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-	Quantidade	Comprim.	Comprimento total
Vergalhão	12,00	3,40	40,80



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 7.2 - INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

ITEM	SERVIÇO	UNIE	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
7.2.1	Proteção da cordoalha dos pára-raios c/tubo pvc rígidos 2"	UND	21,00
7.2.2	Pára-raios tipo franklin c/ sinalizador (fornecimento e montagem)	UND	8,00
7.2.3	Instalação elétrica e sistema de aterramento e pára-raios fornecimento	CJ	1,00
7.2.4	Aterramento completo c/haste copperweld p/ pára-raios	UND	21,00
7.2.5	Extintor de gás carbônico ou pó químico de 4KG	UND	20,00
7.2.6	Sinalização para extintor	UND	20,00
7.2.7	Demarcação de piso a base de emulsão acrílica	M	60,00
7.2.8	Tubo aço galvanizado c/ ou s/ costura incl. conexões Ø2.1/2" (65mm) -	M	125,49
7.2.9	Válvula de retenção horizontal ou vertical 2.1/2" (65mm)	UND	2,00
7.2.10	Abrigo p/hidrante c/ mangueira e esguicho latão	UND	3,00
7.2.11	Tê aço galvanizado Ø 2.1/2" D=65mm - abrigo hidrante	UND	3,00
7.2.12	Niple duplo aço galvanizado Ø 2.1/2" D 65mm - abrigo hidrante	UND	3,00
7.2.13	Luminária de emergencia	UND	28,00
7.2.14	Cabo de cobre nú 35mm²	M	543,89
7.2.15	Solda exotérmica	UND	102,00
7.2.16	Conector split bolt 35mm²	UND	280,00
7.2.17	Hidrante de piso - passeio	UND	1,00
7.2.18	Cotovelo aço galvanizado Ø2 1/2" D 75mm	UND	20,00
7.2.19	Joelho de ferro fundido 3" 75mm	UND	6,00
7.2.20	Registro de gaveta bruto 4" D 100mm	UND	2,00
7.2.21	Skid abastecimento MIB J010.024T2 / 037.027T5	CJ	1,00
7.2.22	Skid incendio MIB 2.027.037 MBT5	CJ	1,00
7.2.23	Grupo gerador	CJ	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pára-raios

	Itens	Quantidade
Inst. elétrica e sistema de aterramento	7.2.3	1
Pára-raios c/ sinalizador	7.2.2	8
Aterramento com haste	7.2.4	21
Proteção das cordoalhas com tubo PVC	7.2.1	21

SENHEIRO CIVIL



Extintor

	Itens	Quantidade		
Extintor	7.2.5	20,00		
Sinalização extintor	7.2.6	20,00		
	Itens	Quant extintores	Comprimento de demarcação por extintor	Comprimento Tota
Demarcação piso - extintores	7.2.7	20	3	60

Tubo aço galvanizado c/ ou s/ costura incl. conexões Ø2.1/2" (65mm) - Tubulação p/ hidrante

Comprimentos parciais	Comprimento total
4,12+8,84+34,6+5,1+18,7+13,2+10,02+16,16+13,06+1,69	125.49

Válvula de retenção horizontal ou vertical 2.1/2" (65mm)

	Quantidade
Válvula de retenção	7

Abrigo Hidrante

	Itens	Quantidade
Abrigos c/ mangueira e esguincho	7.2.10	1.
Tê de aço galvanizado	7.2.11	3
Niple duplo	7.2.12	

Luminária de emergencia

commission de emergencia	Quantidade
Luminárias	28

Cabo de cobre nú 35mm²

Comprimento total
543,89

Solda/Conector/Hidrante

	Itens	Quantidade
solda exot	7.2.15	102
conector split-bolt	7.2.16	280
Hidrante de piso	7.2.17	1

Conexões/Registros

	Itens	Quantidade
Cotovelo D 75mm - aço galv	7.2.18	20 *
Joelho D 75mm - ferro fundido	7.2.19	6
Registro gaveta bruto D 100mm	7.2.20	2

^{*1} para cada extintor de gás carbonico de 4kg

Skids/Gerador

	Itens	Quantidade
Skid abastecimento	7.2.21	1
Skid incendio	7.2.22	1
Conjunto Gerador	7.2.23	1



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 7.3 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

ITEM	SERVIÇO:	UNID.	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
7.3.1	Tubo PVC branco rígido esgoto Ø 200mm (8")	M	28,95
7.3.2	Caixa de gordura/sabão em alvenaria (0.60x0.60)m	UND	1.00
7.3.3	Joelho de 25 LL	UND	8.00
7.3.4	Joelho redução PVC soldavel azul D=25mmx1/2"	UND	3,00
7.3.5	Joelho redução PVC soldavel azul D=25mmx3/4"	UND	1.00
7.3.6	Tê de 25	UND	4.00
7.3.7	Adaptador PVC p/ registro 3/4" (25mm)	UND	4,00
7.3.8	Tubo PVC soldável marrom 3/4" (25mm)	M	45,00
7.3.9	Adaptador pv soldável flanges livres p/ caixa d'água 3/4" (25mm)	UND	1,00
7.3.10	Caixa de inspeção tijolo comum 1 vez (0.60x0.60)m	M2	0,36
7.3.11	Tubo PEAD Ø 200mm	M	5,91
7.3.12	Tubo PEAD Ø 160mm	M	153,08
7.3.13	Carga, transporte e descarga de tubos e peças em PVC DN 200mm até 15 Km	м	28,95
7.3.14	Registro de gaveta c/canopla cromada 1" D=25mm	UND	7,00
7.3.15	Sifão PVC rígido D 2"	UND	5,00
7.3.16	Mictório de louça branca	UND	2,00
7.3.17	Tanque de aço inox	UND	2,00
7.3.18	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	M	7,60
7.3.19	Chuveiro plástico (instalado)	UND	2,00
7.3.20	Torneira de pressão cromada longa p/pia - Café/Copa	UND	3,00
7.3.21	Lavatório de louça branca c/coluna, c/torneira e acessórios	UND	6,00
7.3.22	Bacia de louça branca com caixa acoplada	UND	1,00
7.3.23	Bacia sanitária para cadeirantes c/assento (abertura frontal)	UND	7,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tubo PVC branco rígido esgoto Ø 200mm (8")

Comprimentos parciais	Comprimento total
0,05+10,51+0,05+0,05+18,24+0,05	28,95

Caixa de gordura/sabão em alvenaria (0.60x0.60)m

	Quantidade	
Caixa de gordura	1	

Conexões/tubos/acessórios - água fria

	Itens	Quantidade
Joelho 1"	7.3.3	8,00
Joelho redução 1" x 1/2"	7.3.4	3,00
Joelho redução 1" x 3/4"	7.3.5	1,00

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Tê 1"	7.3.6	4,00
Adaptador registro 3/4"	7.3.7	4,00
Tubo soldável (AF) 3/4"	7.3.8	45,00
Adaptador PVC soldável/ flanges p/ caixa d'água	7.3.9	1,00

Fls. Q PARILITATION OF PARILIT

Caixa de inspeção tijolo comum 1 vez

	Quantidade	Dime	ensões	Área
Caixa inspeção de 1 vez	1	0,6	0,6	0,36

Tubo PEAD Ø 200mm

	Compriment	
Ilhas condensadores 01	2,955	
Ilhas condensadores 02	2,955	
TOTAL	5,91	

Tubo PEAD Ø 160mm

Comprimentos parciais	Comprimento total
0,05+53,9+0,05+0,05+30,82+0,05+0,05+16,67+17,44+16,99+16,96+0,05	153,08

Carga, transporte e descarga de tubos e peças em PVC DN 200mm até 15 Km

	Quantidade
Tubo PVC branco rígido p/ esgoto 8"	28,95 *

^{*}Tubo PVC pertence a composição do item 7.3.1

Registro de gaveta c/canopla cromada 1" D=25mm

	Quantidade
Registro nas dependências	7

Sifão PVC rígido D 2"

	Quantidade	Cálculo
Pias banheiro	9	9
Pia cozinha	2	2
Lavatório com coluna	6	-6
TOTAL DE SIFÕES	(SOMA)	5

Mictório/Taques

	Itens	Quantidade
Mictório	7.3.16	2,00
Tanque novo	7.3.17	2,00

Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's

Comprimentos parciais	Comprimento total
0,7+0,7+0,7+0,8+0,6+1,1+0,9+0,9+1,2	7,60

Pontos de saída - Água Fria

	Itens	Quantidade
Chuveiro	7.3.19	2,00
Torneira longa - pia de café/copa	7.3.20	3,00
Lavatório de louça completo c/ coluna	7.3.21	6,00
Bacia c/ caixa acoplada	7.3.22	1,00
Bacia sanitária - PNE	7.3.23	7,00



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 7.4 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS/LÓGICAS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
7.4.1	Eletroduto PVC roscado inclusive conexões 3/4" (25mm)	M	43,15
7.4.2	Eletroduto PVC roscado inclusive conexões 1.1/2" (50mm)	M	12,46
7.4.3	Duto perfurado - Eletrocalha chapa de aço	M	56,51
7.4.4	Caixa de passagem com tampa parafusada 200x200x100mm	M	5,00
7.4.5	Rack fechado 24 U'S, 670mm, profundidade padrão 19"	UND	2,00
7.4.6	Conexões "T"	UND	6,00
7.4.7	Conexões "U"	UND	1,00
7.4.8	Conexões "L"	UND	67,47
7.4.9	Cabo lógica 4pares, categoria 6 - UTP (100 MPS)	M	8,81
7.4.10	Cabo cobre nu 6mm²	M	1,00
7.4.11	Tomada p/ telefone 4 polos padrão telebrás	UND	17,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Passagem/proteção dos cabos

	Itens	Comprimento
Eletroduto 3/4"	7.4.1	43,15
Eletroduto 1 1/2"	7.4.2	12,46
Duto perfurado em aço	7.4.3	56,51
	Itens	Quantidade
Caixa de passagem	7.4.4	5,00
Rack fechado com 24 U's	7.4.5	2,00

Conexões/Tomadas

	Itens	Quantidade
Conexão "T"	7.4.6	6,00
Conexão "U"	7.4.7	1,00
Conexão "L"	7.4.8	67,47
Tomada p/ telefone 4P	7.4.11	17,00

Cabos

	Itens	Comprimento
Cabo lógica 4 pares	7.4.9	8,81
Cabo cobre nu 6mm²	7.4.10	1,00



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 8.1 - PINTURAS EM PAREDES

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
8.1.1	Pintura Hidracor	M2	2603,55

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pinturas Internas

		Comprimento	Altura	Area Esquadrias	Área pintura
economic 107 10 1	Parede N	4,83	2,91	2,99	11,05
Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala de reuniões sec. Cultura W.C Sala de reuniões irculação Sala de reuniões Escada Sala 3 Sala 03	Parede S	0,00	0,00	0,00	0,00
cultura	Parede L	4,25	2,91	0,00	12,37
	Parede O	2,84	2,91	0,00	8,26
	Parede N	0,00	0,00	0,00	0,00
Circulação Sala	Parede S	4,83	4,98	5,72	18,31
secretaria cultura	Parede L	1,83	5,52	0,00	10,10
	Parede O	1,83	5,52	2,86	7,24
	Parede N	4,95	2,05	1,10	9,05
	Parede S	0,00	0,00	0,00	0,00
5-1-04	Parede L	2,96	2,94	0,00	8,70
3818 04	Parede L	1,29	3,29	0,00	4,24
250000000000000000000000000000000000000	Parede O	2,96	3,18	1,89	7,52
	Parede O	1,28	3,30	0,00	4,22
	Parede N	3,53	2.91	1,10	9,16
Sala de reuniões	Parede S	0,00	0,00	0,00	0,00
	Parede L	2,74	2,91	0,00	7,97
	Parede O	4,15	2,91	1,47	10,61
	Parede N	0,84	2,91	0,00	2,44
W.C Sala de	Parede S	0,84	2,91	0,00	2,44
reuniões	Parede L	2,17	2,91	1,47	4,84
	Parede O	2,17	2,91	0,00	6,31
	Parede N	0,28	2,91	0,00	0,81
Circulação Sala de	Parede S	4,81	4,98	5,72	18,23
	Parede L	1,88	5,52	2,86	7,52
SOUR DINKSOURK	Parede O	1,45	5,52	3,24	4,76
	Parede L	3,42	2,50	0,00	4,28
	Parede L	3,42	0,95	0,00	3,25
Escada Sala 3	Parede O	2,15	3.11	0,00	6,69
AND DOCUMENTS	Parede O	1,66	3,22	0,00	5,35
	Parede O	3,81	2,75	0,00	5,24
	Parede N	5,08	2,05	1,10	9,31
	Parede S	0,00	0,00	0,00	0,00
Sala 03	Parede L	2,90	2,94	1,89	6,64
	Parede L	1,37	3,29	0,00	4,49
	Parede O	3,42	0,95	0,00	3,25
Sala secretário	Parede N	3,20	2,91	1,89	7,42
adjunto	Parede S	0,00	0.00	0,00	0.00

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL



Sala secretário	Parede L	4,15	2,91	0,00	12,08
adjunto	Parede O	4,15	2,91	0,00	12,08
	Parede N	0,88	2,91	0,00	2,55
Copa	Parede S	0,88	2,91	0,00	2,55
Сора	Parede L	2,17	2,91	0,00	6,31
	Parede O	2,17	2,91	1,47	4,84
	Parede N	0,28	2,91	0,00	0,81
Circulação Sala	Parede S	4,23	4,98	5,72	15,35
Sec. Adjunto	Parede L	1,88	5,52	3,24	7,14
	Parede O	1,45	5,52	4,10	3,90
	Parede L	3,42	2,50	0,00	4,28
com accessor i	Parede L	3,42	0,95	0,00	3,25
Escada Sala 2	Parede O	2,15	3,11	0,00	6,69
	Parede O	1,66	3,22	0,00	5,35
	Parede O	3,81	2,75	0,00	5,24
	Parede N	4,50	2,05	1,10	8,13
	Parede 5	0,00	0,00	0,00	0,00
5ala 02	Parede L	2,90	2,94	1,47	7,06
	Parede L	1,37	3,29	0,00	4,49
	Parede O	3,42	0,95	0,00	3,25
	Parede N	4,20	2,91	2,99	9,23
Calada a a	Parede S	4,20	4,79	5,72	14,40
Sala de reuniões	Parede L	6,08	2,91	2,21	21,20
	Parede O	6,08	2,91	0,00	23,41
	Parede N	4,55	2,91	1,89	11,35
Recepção	Parede S	4,55	2,91	5,72	7,52
secretario cultura	Parede L	6,08	2,91	1,47	16,22
	Parede O	6,08	2,91	2,21	15,49
	Parede N	4,60	2,05	1,10	8,33
-	Parede S	4.60	2,05	0,00	9,43
	Parede O	2,90	2,94	0,00	8,53
Sala 01	Parede O	3,10	2,87	0,00	8,90
-	Parede L	2,90	2,94	1,47	7,06
-	Parede L	3,12	2,89	0,00	9,00
	Parede N	4,16	2,91	1,89	10,20
Administração -	Parede S	4,16	2,91	5,72	6,37
Geral	Parede L	6,08	2,91	0,00	17,69
	Parede O	6,08	2,91	1,89	15,80
	Parede N	2,53	2,91	1,10	6,26
Recepcão/Informa	Parede 5	2,53	2,91	2,86	4,50
ções	Parede L	6,08	2,91	1,89	15,80
-	Parede O	6,08	2,91	2,99	14,70
	Parede N	4,25	2,88	1,89	10,37
100000000000000000000000000000000000000	Parede 5	4,25	4,80	5,72	14,68
Sala/Loja 1	Parede L	6,17	3,91	1,89	22,23
	Parede O	6,17	3,91	0,00	24,12
21-17-17	Parede N	4,25	2,88	1,89	10,37
000000000000000000000000000000000000000	Parede S	4,25	4,80	5,72	14,68
Sala/Loja 2	Parede L	6,17	3,91	0,00	24,12
-	Parede O	6,17	3,91	0,00	24,12

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL



	Parede N	4,20	2,88	1,89	10,23
Sala/Loja 3	Parede S	4,20	4,80	5,72	14,44
3818/10/8 3	Parede L	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede O	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede N	4,30	2,89	1,89	10,52
Sala/Loja 4	Parede S	4,30	4,80	5,72	14,92
	Parede L	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede O	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede N	4,30	2,89	1,89	10,52
Sala/Loja 5	Parede S	4,30	4,80	5,72	14,92
3010/20/0 3	Parede L	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede O	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede N	4,35	2,89	1,89	10,66
Sala/Loja 6	Parede S	4,35	4,80	5,72	15,16
3010/20/0	Parede L	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede O	6,17	3,91	0,00	24,12
	Parede N	6,30	2,89	0,00	18,18
Sala/Lois 7	Parede S	4,05	4,80	5,72	13,72
Sala/Loja 7	Parede L	10,62	3,91	1,89	39,63
	Parede O	8,37	4,95	11,44	29,99
	Parede N	6,30	3,91	0,00	24,63
Sala/Laia 9	Parede S	6,30	3,91	0,00	24,63
Sala/Loja 8	Parede L	9,20	2,89	1,89	24,65
	Parede O	9,20	4,80	11,44	32,72
ACT CONTRACT	Parede N	1,45	4,22	0,00	6,11
	Parede N	4,95	3,67	0,00	18,17
Selediais 0	Parede S	1,45	4,22	0,00	6,11
Sala/Loja 9	Parede 5	4,95	3,67	0,00	18,17
	Parede L	15,17	3,91	2,99	56,32
	Parede O	7,80	2,79	11,44	10,32
	Parede N	4,82	2,50	0,00	12,05
	Parede 5	4,82	2,20	0,00	10,60
Café	Parede L	3,20	2,50	1,89	6,11
5555	Parede L	1,25	1,50	0,00	1,88
	Parede O	3,60	1,70	0,00	6,12
	Parede N	1,48	2,50	0,00	3,70
	Parede S	1,48	2,50	0,00	3,70
Cozinha do café	Parede L	3,60	1,70	0,00	6,12
	Parede O	4,50	2,50	5,72	5,53
	Parede N	20,40	2,40	0,00	48,96
	Parede S	11,60	2,40	0,00	27,84
W.C Feminino	Parede L	3,00	2,40	1,89	5,31
	Parede O	3,60	2,40	2,86	5,78
	Descontar		0,6*1,8+0,	15*0,6+0,6*1,8	-2,25
	Parede N	11,60	2,40	0,00	27,84
	Parede S	20,40	2,40	0,00	48,96
W.C Masculino	Parede L	3,00	2,40	1,89	5,31
	Parede O	3,60	2,40	2,86	5,78
	Descontar		0,6*1,8+0,	15*0,6+0,6*1,8	-2,25
	Parede N	7,35	2,40	0,00	17,64
514	Parede 5	6,40	2,40	0,00	15,36
DML	Parede L	1,20	2,40	1,89	0,99
1	Parede O	2,15	2,40	0,00	5,16



				TOTAL	2.184,32
Casa de gás		3,30	1,50	0,00	4,95
Alpendre	Parede N	55,20	2,80	1,95	152,61
		Comprimento	Altura	Area Esquadrias	
	Pilar D= 0,50m	9,00	0,50	2,00	1,57
	Pilar D= 0,40m	4,00	0,40	2,00	1,00
	Pilar D= 0,30m	20,00	0,30	2,00	2,83
opaço mutuso		Qtd.	Diametro	Altura	
Espaco Multiuso	Parede O	7,85	1,00	0,00	7,85
	Parede L	7,85	1,00	0,00	7,85
	Parede S	5,55	0,90	0,00	4,99
	Parede N	9,10	2,00	4,58	13,63
Hall	Corredor Central	13,48	2,89	4,88	34,01
	Corredor Noroeste	38,70	2,89	22,51	89,14
	Corredor O	24,30	2,89	11,34	58,77
	Corredor L	32,44	2,89	13,85	79,74
	Parede O	2,30	4,80	40 0,00 40 1,89 40 0,00 84 0,00 84 0,00 88 0,00 89 1,89 80 2,31 89 13,85 89 11,34 89 22,51 89 4,88 90 4,58 90 0,00 90	8,73
LIACHG	Parede L	1,30	2,89	1,89	1,86
Livoira	Parede S	9,10	3,84	0,00	34,94
	Parede N	6,40	3,84	0,00	24,58
Espaço Multiuso Alpendre	Parede O	1,80	2,40	0,00	4,32
	Parede L	1,80	2,40	1,89	2,43
	Parede S	2,30	2,40	0,00	5,52
	Parede N	2,30	2,40	0,00	5,52

Pinturas externas

	Comprimento	Altura	Area Esquadrias	Área pintura
Fachada Cul	19,23	5,91	22,88	90,77
Fachada Sul	45,48	5,76	60,06	201,90
5 . I . I . O	18,32	4,10	30,91	44,20
Fachada Oeste	18,27	5,76	22,88	82,36
			TOTAL	419,23

Quadro resumo

	Área
Pintura interna	2.184,32
Pintura externa	419,23
TOTAL	2.603,55



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 8.2 - PINTURA DE PISO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
8.2.1	Pintura de piso interno/externo, c/tinta base resina acrílica-quartzo 2	M2	255,32

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pintura da recomposição de piso de tjolo existente (item 6.1.3)

Ambiente	Área (m²)
Sala Secrt. Cultura	30,68
Sala Reuniões Secrt. Cultura	15,33
W.C Sala de Reuniões Secrt. Cultura	1,82
Circulação Sala Reuniões Secrt. Cultura	9,47
Sala Secrt. Adjunto	15,55
Circulação Sala Secrt. Adjunto	8,70
Copa Sala Secrt. Adjunto	2,04
Recepção Secret. Cultura	29,28
Sala de Reuniões	26,81
Administração Geral	26,48
Recepção Informações	16,20
Sala/Loja 1	27,44
Sala/Loja 2	27,30
Sala/Loja 3	27,00
Sala/Loja 4	27,61
Sala/Loja 5	27,61
Sala/Loja 6	27,92
Sala/Loja 7	41,57
Sala/Loja 8	59,62
Sala/Loja 9	51,10
Café	19,44
Cozinha do café	6,78
W.C Feminino	17,72
W.C Masculino	17,72
DML	11,44
W.C PNE	4,14
Lixeira	12,50
Hall	221,82
Calçada	189,03
Espaço Multiuso	87,92
Alpendre	188,57
SUBTOTAL	1276,62
Percentual de recomposição	20%
TOTAL	255,32



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 8.3 - PINTURAS EM MADEIRA

ITEM	SERVIÇO	ON/O	QUANT.
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
8.3.1	Verniz 3 demão em madeira	M2	1.314,06
8.3.2	Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira	M2	430,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Verniz 3 demão em madeira

			Comprimento	Largura	Área
	Telhado 1 (Sobre	Água externa	3,02	23,90	72,08
	Sala/Loja 9 à Lixeira)	Água interna	7,36	23,90	175,91
	Telhado 2 (Sobre	Parte Oeste	9,24	12,99	120,02
	Sala/Loja 8 à	Parte Sul	9,36	59,68	558,90
	S.S.Cultura)	Área Salas (-)	6,70	19,20	-128,69
TELHADOS *	Telhado 3 (Sobre Sala	Água externa	3,52	19,20	67,58
	01,02,03 e 04)	Água interna	3,52	19,20	67,58
	Telhado 4 (Alpendre) - áreas triangulares	Água Oeste	8,38	15,50	64,94
		Água Leste	8,38	15,50	64,94
		Água Norte	8,35	15,55	64,90
		Água Sul	8,35	15,55	64,90
RAMPAS	Rampa interna**		2,60	1,40	3,64
KAIVIFAS	Rampa exter	na***	5,59	1,03	5,78
			Memorial de	cálculo	
	Lambri enver	nizado	4,62*2*0	,78	7,21
ESCADAS	Degraus (0,25x0,78)		0,25*0,78*15*2		5,85
	Terças (0,3x0,05)		4,6*4		18,40
	SALA 01				27,97
DIFOE	SALA 02				14,63
PISO5	SALA 03				16,48
	SALA 04			21,04	
	26			TOTAL	1314,06

^{*}Memorial de cálculo igual a aplicação Pentox (item 5.4)

Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira

Portas e Janelas						
Descrição	Quantidade	Base	Altura	Área		
PE1	46	1,10	2,60	131,56		
PE2	21	0,90	2,10	39,69		
PE3	6	0,60	3,00	10,80		
P1	1	1,10	2,10	2,31		
P2	2	0,90	2,10	3,78		
P5	4	0,70	2,10	5,88		
JE	14	1,00	1,10	15,40		
Acesso	2	1,10	2,60	5,72		
			ÁREA ESQUAD.	215,14		
s duas faces das esquadrias		ÁREA PINTURA*	430,28			

^{*}Nas duas faces das esquadrias

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

^{**}Veja item 5.1

^{***}Veja item 5.2



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRA

ITEM 9 - COBERTA

ITEM	SERVIÇO	UNID:	QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
9.1	Isolamento térmico c/ manta de lã de vidro ESP = 2.5cm	M2	507,07
9.2	Forro PVC - colméia - fornecimento e montagem	M2	68.07
9.3	Retelhamento c/telha cerâmica artesanal até 50% nova	M2	1.193,06
9.4	Colocação de linhas em carnaúba para telha cerâmica artesanal c/ reaproveitamento	М	1.036,73
9.5	Colocação de caibros em carnaúba para telha cerâmica artesanal	М	6.625,18
9.6	Forro lambri em angelim - salas	M2	589,53
9.7	Chapim de alvenaria c/ impermeabilizante	M2	12,68
9.8	Drenagem com calha de concreto D≈0,30m	M	19,20
9.9	Descida d'água calha pré-moldada	М	5,00
9.10	Água furtada de chapa galvanizada	М	13,20
9.11	Rufo em concreto pré-moldado L=30cm	M	63,42

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Isolamento térmico c/ manta de la de vidro ESP = 2.5cm

	Comprimento	Largura	Área Manta
Sala de Reuniões	6,63	4,21	27,91
Administração Geral	6,63	4,16	27,58
Recepção/Informações	6,63	2,53	16,77
Sala/Loja1	6,63	4,25	28,18
Sala/Loja2	6,63	4,25	28,18
Sala/Loja3	6,63	4,20	27,85
Sala/Loja4	6,63	4,30	28,51
Sala/Loja5	6,63	4,30	28,51
Sala/Loja6	6,63	4,35	28,84
Sala/Loja7	6,74	4,05	27,30
Sala/Loja8	6,74	6,30	42,46
Sala/Loja9	6,67	6,40	42,69
Café	6,74	4,50	30,33
Sala 01	7,46	4,60	34,32
Sala 02	7,46	3,20	23,87
Sala 03	7,46	3,60	26,86
Sala 04	7,46	4,95	36,93
		TOTAL (m²)	507,07

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL



Forro PVC - colméia - fornecimento e montagem

	Área Forro
Café / cozinha do café	28,49
WC Masc	17,72
WC Fem	17,72
WC PNE	4,14
TOTAL	68,07

Retelhamento c/telha cerâmica artesanal até 50% nova

	Tel	hado 1 (Sobre Sala,	/Loja 9 à Lixeira)		
	Comprimento	Inclinação	Comp. Telhado	Largura média	Área
Água externa	2,80	40%	3,02	23,90	72,08
Água interna	7,05	30%	7,36	23,90	175,91
				Subtotal	247,99
	Telhado 2	(Sobre Sala/Loja 8	à S.S.Cultura - térrec)	
Parte Oeste	8,85	30%	9,24	12,99	120,02
Parte Sul	8,97	30%	9,36	59,68	558,90
Área Salas (-)	6,42	30%	6,70	19,20	-128,69
				Subtotal	550,23
	Te	lhado 3 (Sobre Sala	01,02,03 e 04)		
Água externa	3,21	45%	3,52	19,20	67,58
Água interna	3,21	45%	3,52	19,20	67,58
				Subtotal	135,16
	Telha	ado 4 (Alpendre) - a	reas triangulares	2011-1-1-101-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	
Água Oeste	7,78	40%	8,38	15,50	64,94
Água Leste	7,78	40%	8,38	15,50	64,94
Água Norte	7,75	40%	8,35	15,55	64,90
Água Sul	7,75	40%	8,35	15,55	64,90
				Subtotal	259,68
		And the latest the second		TOTAL (m²)	1.193,06

^{*}Veja definição da numeração dos telhados no item 1. Serviços Preliminares

Colocação de linhas em carnaúba para telha cerâmica artesanal c/ reaproveítamento de 50%

Telhados*	Comprimentos parciais (médio)	Quant	Comp. Total
	8,55	1	8,55
Telhado 1	23,96	8	191,68
	2,13	8	17,04
	12,95	8	103,60
	12,78	1	12,78
Telhado 2	2,13	2	4,26
Teinado 2	41,93	6	251,58
	56,14	2	112,28
	2,18	20	43,60



		TOTAL	1.036,73
Telhado 4	19,20	5	96,00
	20,52	1	20,52
1	20,62	1	20,62
	3,00	2	6,00
- 1	2,93	2	5,86
Temodo 5	5,98	2	11,96
Telhado 3	6,16	2	12,32
	9,74	3	29,22
	9,78	3	29,34
	14,92	2	29,84
	14,84	2	29,68

^{*}Veja definição da numeração dos telhados no item 1. Serviços Preliminares

Colocação de caibros em carnaúba para telha cerâmica artesanal

Telhados*	Comprimentos parciais (médio)	Largura telhado	Qnt de caibros**	TOTAL
Telhado 1	9,45	23,96	141	1.332,45
	9,45	8,44	50	472,50
	4,73	9,62	57	269,61
Telhado 2	5,09	9,45	56	285,04
	9,62	36,05	213	2.049,06
	2,90	19,20	113	327,70
	3,60	14,26	84	302,40
Telhado 3	3,60	14,26	84	302,40
Telliado 3	3,54	14,19	84	297,36
	3,54	14,19	84	297,36
Telhado 4	6,10	19,20	113	689,30
			TOTAL	6.625,18

^{*}Veja definição da numeração dos telhados no item 1. Serviços Preliminares

Forro lambri em angelim

	Memorial	Área forro
Sala de Reuniões	área de manta	27,91
Administração Geral	(isolamento	27,58
Recepção/Informações	térmico)	16,77
Recepção Sec. De cultura		27,66
Copa .		2,27
Sala sec. Adjunto		13,18
W.C.	Área de piso	1,58
Sala reuniões	(planta baixa)	14,90
sala sec. Cultura		29,78
Circulação (1)		7,73
Circulação (2)		8,48

^{**}Distância eixo a eixo entre os caibros igual a 17cm. Qnt caibros = Largura / 0,17



	TOTAL	589,53
Escadas - lambri envernizado	4,62*2*0,78	7,21
Sala 04		36,93
Sala 03		26,86
Sala 02		23,87
Sala 01	área de manta (isolamento térmico)	34,32
Sala/Loja9		42,69
Sala/Loja8		42,46
Sala/Loja7		27,30
Sala/Loja6		28,84
Sala/Loja5		28,51
Sala/Loja4		28,51
Sala/Loja3		27,85
Sala/Loja2		28,18
Sala/Loja1		28,18

Chapim de alvenaria c/impermeabilizante

	Comprimento	Largura	Área
Charles	17,92	0,20	3,58
Chapim	45,50	0,20	9,10
		TOTAL	12,68

Drenagem das edificações

	Comprimento
Calha de concreto	19,20
Descida d'água	5,00
Água furtada	13,20
Rufo	63,42 *

^{* 63,42=45,5+17,92 (}Em torno da platibanda)



LOCAL: AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, AQUIRAZ -CE

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DA CARNE DE AQUIRAZ

ITEM 10 - SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	TEM SERVICO		QUANT
	SERVIÇO / INSUMO TABELA SEINFRA/SINAPI		
10.1	Limpeza geral	M2	2759,95
10.2	Rodapé de granito (h=10cm) - Café	M	39,10
10.3	Corrimão - Escadas	M	16,20
10.4	Corrimão em tubo de aço inox - Rampas	M	26,69
10.5	Bancada de granito E=2cm - Café	M2	2,13
10.6	Granito polido E=2cm, cinza, c/rejuntamento - Espelhos	M2	1,88
10.7	Placa inauguração em aço galvanizado 0,40x0,60m, fornecimento e montagem	M2	0,24

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Limpeza geral

			Área
	Pátio interno (Área retangular)		1.825,03
Área externa	Descontar áreas	Espaço Multiuso	-87,92
Area externa		Alpendre	-188,57
		Patio Descoberto	-65,20
Área interna	Área	a de piso *	1.276,62
ÁRE	A TOTAL DE LIN	MPEZA	2.759,95

^{*}Veja quantitativo de área de piso no item 8.2.1

Rodapé de granito (h=10cm

	Comprimentos parciais	Comprimento total	
~!!	1,48+4,82+0,1+3,5+1+3,42+1,48+4,5+2,8+0,8+0,15+0,15+2,8+2,62+	39,10	
Café	2,62+0,8+1,26+1,9+1,45+1,45	39,10	

Corrimão

	Comprimento	Quantidade	Comprimento total
Escadas	4,05	4,00	16,20

Corrimão em tubo de aço inox

	Comprimer	ntos parciais	Comprimento total
Rampa interna	6,13+0,91+0	0,9+0,9+0,92	9,76
Rampa externa	10,75+1,1*3+1	1,02+0,94+0,92	16,93
	Table Table	TOTAL	26,69

Bancada de granito E=2cm

	Área
Café	2.13

Granito polido E=2cm, cinza, c/rejuntamento - Espelhos

Granito polico c-	Statito polico E-Zerri, ciriza, cyrejantamento - Esperios		
	Comprimento	Altura	Área
Espelho	7,82	0,24	1,88

Placa inauguração em aço galvanizado 0,40x0,60m, fornecimento e montagem

	Quantidade
Placa (60X40)cm	1



ITEM	SERVIÇO	UNID	QUAN
			enmanente
11.1	Engenheiro	Н	600,0
11.2	Encarregado de serviços	Н	1200,0
11.3	Locação de contêiner escritório com banheiro (01 vaso sanitário, 01 lavatório e 01 chuveiro), janela em vidro, portas, luminárias, tomadas, forro em pvc, ar condicionado e isolamento termo-acústico em isopor - 6,00 x 2,35m	MÊS	6,0

AQUIRAZ

Obra REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE

Bancos SINAPI - 11/2022 -Ceará SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I. 29,79%

Principal argos Sociates
Desonerado: embutinos preços unitárias
insumos de madas
insumos de madas

1		OBRA - SERVIÇOS						
1.1	Código Banco	A STATE OF THE STA	Tion		11-4			134,463,1
Composição	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		Und m²	Quant.		52.6
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	3.00	15,55	46,6
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		н	0,30	20,77	6,23
			MO sem LS =>	52.88	LS => Quant. =>		MO com LS => Preço Total =>	52.8 696,9
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composção	C2316 SEINFRA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OB		m²	1,00	91.64	91.6
Insumo	11160 SEINFRA	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	Material	in.e.	KG	0.50	7.86	3.93
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material		KG	0,15	15,54	2,3
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	Material		м	3.15	12,61	39.72
Insumo	10527 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	Material		m²	1.10	15.10	16.61
nsumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra		н	0.80	300	12.44
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	0.80	577	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1000000					10.5564.60	15,61
			MO sem LS =>	29.05	LS =>	0.00	MO com LS *>	29,05
					Quant. =>	220,92	Preço Total +>	20.245,10
1.3 Composição	Código Banco		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
		LOCAÇÃO DE CONTEINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	ALUGUEL DE CONTAINER		MÉS	1.00	627.53	627.53
Insumo	19469 SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTEINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2.35M	Serviços		MÉS	1.00	527,53	627,53
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	3.765,18
1.4		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição	C4995 SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÉINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6.00 X 2,35M	ALUGUEL DE CONTAINER		MÉS	1.00	912,26	912.26
Insumo		LOCAÇÃO DE CONTÉINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	Serviços		MÉS	1,00	912.26	912.26
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	5.473,56
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2102 SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	PREPARAÇÃO DO TERRENO		m _a	1.00	3.88	3,88
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0.25	15,55	3,88
			MO sem LS =>	3.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.88
					Quant. =>	1.483,34	Preço Total =>	5.765,35
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1074 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CICERÂMICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		m³	1.00	44,06	44.06
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	2,50	15.55	38.87
naumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		н	0,25	20,77	5,19
			MO sem LS =>	44.08	LS =>	0.00	MO com LS +>	44.06
					Quant. =>	23,52	Preço Total =>	1.036,29
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	_	Und	Quant.	Valor Unit	Total
iomposição	C2197 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		m ²	1.00	3.11	3.11
16uma	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0,20	15,55	3,11
		N/A	MO sem LS =>	3.11	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.11
		~ K			Quant =>	31,68	Preço Total =>	98,52
1.8	Código Banco		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição	C3091 SEINFRA	LIMPEZA COM JATO DE AREIA/AGUA	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		mª	1.00	73,42	73.42
composição uxiliar	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m ^a	0,25	7,55	1,88
				1	10	16	1.	
				11 .	11 1 1 1	11 A D	A 17 4	

COMPOSICOES

						E F	18	y wiraz
nsumo	10728 SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento		н	Q. R	ubrica:103.43	Q N
nsumo	10683 SEINFRA	BOMBA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento		н	13.		
nsumo		MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	Equipamento		н	Similar Sign	A 34 M	JOSE .
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	1.25	29,50 34,08 manente	99
nsumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra		н	0.50	20.77	
	The state of the s		MO sem LS =>	29.91			0.2810.0	10,38
			MO sem Lo =>	29,91	LS =>		MO com LS => Preço Total =>	29.91
	0/ // -					100	and the same of	
1,9 omposição	Código Banco C1070 SEINFRA	Descrição DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	Tipo DEMOLIÇÕES E		Und m²	Quant.	Valor Unit	Total
isumo	12543 SEINFRA		RETIRADAS Mão de Obra			1,00	8.80	8.80
1Sump	12391 SEINFRA				н	0,50	15,55	7,77
	2301 0010101	PERIO	Mão de Obra	1222	н	0.05	20.77	1,03
			MO sem LS =>	8.80	LS =>		MO com LS *>	8,80
					Quant. =>	110,07	Preço Total =>	1.043,41
1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	3	Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição		PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OB		m ^a	1.00	151.46	151.46
sumo		CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material		ma	1,02	35,59	36,30
suma	11725 SEINFRA		Material		KG	0,15	15,54	2,33
sumo		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material		M	4.50	12,61	56,74
sumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,00	15.55	31,10
sumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material		L	1,00	24,99	24.99
			MO sem LS =>	31,10	LS =>	0.00	MO com LS =>	31,10
					Quent. *>	8,00	Preço Total =>	1.211,68
.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição	C1061 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	DEMOLIÇÕES E		UN	1,00	17.54	17.54
sumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	RETIRADAS Mão de Obra		н	0,20	20,32	4.06
sumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0,60	15,55	9,33
sumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		н	0,20	20,77	4.15
			MO sem LS =>	17.54	1,5 =>	0.00	MO com LS =>	17.54
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	17,54
1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	_	Und	Quant,	Valor Unit	Total
omposição		RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E		m ^a	1.00	14.10	14,10
			RETIRADAS					12,44
sumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0.80	15,55	16,44
	10.300.000.000.0000.0000.000				н	0.80	15,55	1,66
isumo isumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA		Mão de Obra	14.10	н	0.08		
	10.300.000.000.0000.0000.000		Mão de Obra Mão de Obra	14,10	н	0.08	20.77	1.66
sumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS =>	14,10	H LS => Quant. =>	0.08 0.00 203,17	20.77 MO com LS => Preço Total =>	1.66 14.10 2.864,69
i.13	12391 SEINFRA	PEDREIRO Descrição	Mão de Obra Mão de Obra	14,10	H LS =>	0.08	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	1.66 14.10
i.13 omposição	I2391 SEINFRA Código Banco C2993 SEINFRA	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	14,10	H LS => Quant. =>	0,08 0,00 203,17 Quant.	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65	1.66 14.10 2.864,69 Total
i.13 omposição isumo	I2391 SEINFRA Código Banco C2993 SEINFRA I0041 SEINFRA	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra	14,10	H LS ⇒ Quant. ⇒ Und m² H	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.30	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77	1 56 14 10 2.864,69 Total 5.65 5.03
i.13 omposição isumo	I2391 SEINFRA Código Banco C2993 SEINFRA	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra Mão de Obra		H LS => Quant. => Und m ² H H	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.30	20,77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5,65 16,77 20,77	1.66 14.10 2.864,69 Total 5.65 5.03 0.62
	I2391 SEINFRA Código Banco C2993 SEINFRA I0041 SEINFRA	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra	14,10	H LS => Quant. => Und m ² H H	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.30 0.03	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77	1.66 14.10 2.864,69 Total 5.65 5.03
.13 omposição sumo	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10498 SEINFRA	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS =>		H LS => Quant. => Und m³ H H LS => Quant. =>	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.30 0.03 0.00 52,16	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77 20.77 MO com LS => Preço Total =>	1.66 14.10 2.864,69 Total 5.65 5.03 0.62 5.65 294,64
.13 omposição sumo	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10498 SEINFRA	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO Descrição	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS =>	5,65	H LS ⇒> Quant. ⇒> Und m³ H H LS ⇒>	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.30 0.03	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	1,66 14,10 2,864,69 Total 5,65 5,03 0,62 5,65
.13 omposição sumo .14 omposição	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10496 SEINFRA Código Banco CM 17 Préprio	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO Descrição Retirada de escada	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo SEOI - SERVIÇOS DIVERSOS	5,65	H LS => Quant. => Und m³ H H LS => Quant. =>	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.30 0.03 0.00 62,16	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	1,66 14,10 2,864,69 Total 5,65 5,03 0,62 5,65 294,64 Total
.13 omposição sumo sumo	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10498 SEINFRA Código Banco CM 17 Próprio 12543 SEINFRA	Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO Descrição Retirada de escada SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra MO sem LS => Tipo SEGI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra	5,65	H LS => Quant. => Und m² H H LS => Quant. => Und UN H	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.03 0.00 62,15 Quant. 1.00	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 477.16 15.55	1,66 14,10 2,864,69 Total 5,65 5,03 0,62 5,65 294,64 Total 477,16
I.13 omposição isumo I.14 omposição isumo	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10498 SEINFRA Código Banco CM 17 Próprio 12543 SEINFRA	PEDREIRO Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO Descrição Retirada de escada	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra MO sem LS => Tipo SEGI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra	5,65	H LS => Quant. => Und m³ H LS => Quant. => Und UN H H	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.30 0.03 0.00 52,15 Quant. 1.00 20,00 8.00	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	1.66 14.10 2.864,69 Total 5.65 5.03 0.62 5.65 294,64 Total 477.16 311.00
i.13 omposição isumo	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10498 SEINFRA Código Banco CM 17 Próprio 12543 SEINFRA	Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO Descrição Retirada de escada SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra MO sem LS => Tipo SEGI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra	5,65	H LS => Quant. => Und m³ H LS => Quant. => Und UN H H	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.03 0.03 0.00 62,16 Quant. 1.00 20,00 8.00	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 477.16 15.55	1,66 14 10 2,864,69 Total 5,65 5,03 0,62 5,65 294,64 Total 477,16 311,00
1.13 omposição isumo 1.14 omposição isumo	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10498 SEINFRA Código Banco CM 17 Próprio 12543 SEINFRA 10498 SEINFRA	Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO Descrição Retirada de escada SERVENTE CARPINTEIRO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra MO sem LS => Tipo SEGI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra	5,65	H LS => Quant. => Und m³ H H LS => Quant. => Und UN H H LS =>	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.03 0.03 0.00 62,16 Quant. 1.00 20,00 8.00	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 477.16 15.55 20.77 MO com LS => Preço Total =>	1 66 14 10 2.864,69 Total 5.65 5.03 0.62 5.65 294,64 Total 477.16 311.00 166.16 477.16
I.13 omposição isumo I.14 omposição isumo	Código Banco C2993 SEINFRA 10041 SEINFRA 10498 SEINFRA Código Banco CM 17 Próprio 12543 SEINFRA 10498 SEINFRA	Descrição DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO Descrição Retirada de escada SERVENTE CARPINTEIRO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra MO sem LS => Tipo SEGI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra	5,65	H LS => Quant. => Und m³ H LS => Quant. => Und UN H LS => Quant. =>	0.08 0.00 203,17 Quant. 1.00 0.03 0.03 0.00 52,15 Quant. 1.00 20.00 8.00 0.00	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 5.65 16.77 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 477.16 15.55 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	1 66 14 10 2.864,69 Total 5.65 5.03 0.62 5.65 294,64 Total 477,16 477,16 Total

Situra Municipal do 20.7 Mão de Obra H 'Rubrica: 12391 SEINFRA PEDREIRO Insumo MO sem LS => 229 15 LS => 0.00 MO com LS = Preço Total => Quant, => Stranger Quant Und Tipo Descrição 1.16 Código Banco SERP - SERVIÇOS 1.00 12.33 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE m² Composição CM 18 Próprio FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO PRELIMINARES 20,77 Mão de Obra 0.07 12070 SEINFRA TELHADISTA Insumo 0.70 15.55 Mão de Obra 12543 SEINFRA SERVENTE insumo 15 => 0.00 MO com LS => MO sem LS => 12.33 Quant. => 1.193,06 Preço Total => Valor Unit Tipo Und Quant 1.17 Código Banco Descrição DEMOLIÇÕES E 1.00 24.50 C1052 SEINFRA DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS Composição RETIRADAS Mão de Obra 1.30 10041 SEINFRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO insumo 0 13 Mão de Obra н 10498 SEINERA CARPINTEIRO Insumo 0.00 MO com LS => MO sem LS => 24.50 LS => Quant => 1.193.06 Preco Total => 29.229.97 Und Quant. Valor Unit Tipo 1.18 Código Banco Descrição SERP - SERVICOS m 1.00 Demolicão de piso de tijolo s/reaproveitamento CM 19 Próprio Composição PRELIMINARES Mão de Obra 12543 SEINFRA SERVENTE Insumo н 0.50 Mão de Obra 12391 SEINFRA PEDREIRO Insumo 25.93 1S => 0.00 MO.com LS => MO sem LS => Quant. => 65.21 Preco Total => Quant. Valor Unit Und Tipo Descrição 1.19 Código Banco C4735 SEINFRA RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO MOURÃO DE CERCAS 15N 1 00 Composição MADEIRA 0.01 127 88 Equipamento 10703 SEINFRA CAMINHÃO CICARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) Insumo н 0.03 Equipamento 10581 SEINFRA CAMINHÃO CICARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) Insumo KG 0.01 12516 SEINFRA GRAMPOS PARA CERCA 19053 SEINFRA PECA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = Material UN 1.00 Insumo 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2.20M 16815 SEINFRA ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR Mão de Obra н 0.04 0.40 Mão de Obra 12543 SEINFRA SERVENTE Insumo 0.00 MD com LS == MO sem LS +> 7.31 LS => Quant. #> 131.00 Preco Total +> 2 MOVIMENTO DE TERRA Tipo Und Quant. Valor Unit Código Banco Descrição 2.1 C2784 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PRÓF. ATÉ 1.50m ESCAVAÇÕES EM 1.00 101.5 Composição VALAS VALETAS CANAI Mão de Obra 2.65 12543 SEINFRA SERVENTE LS => 0.00 MO com LS => MO sem LS => 41.20 41,35 Preço Total => Quant. #3 Valor Unit Tipo Und Quant. 2.2 Código Banco Descrição CARGA TRANSPORTE 1,00 Composição C0707 SEINFRA CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA DE 0.20 10578 SEINERA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) Insumo 0.60 Mão de Obra H 12543 SEINFRA SERVENTE Insumo

> Tipo Und Quant Valor Unit Total CARGA TRANSPORTE 1.00 21.84 21.84 m E DESCARGA DE 44,39 10.55 Equipamento н 0.24 0.72 15.55 11,19 Mão de Obra MO sem LS => 11.19 LS => 0.00 MO com (S => 11.19 Quant => 129.10 Preco Total => 2.819.54

> > Quant

LS =>

Quant. =>

9.33

MO sem LS =>

Pouraz 8

Total

12:33

1.45

10.88

12.33

24 50

21.80

24.50

Total

25,93

15.55

10.38

25.93

Total

16.23

1.53

1.22

0.15

6.02

1.09

6.22

2.126.13

13,402,97

Total

41.20

41.20

41.20

Total

18.20

8.87

9,33

9,33

978,43

Total

1.703,62

1,690,89

2.70

14,710,42 Total

16 77

20.77

25.93

15,55

20.77

16 23

43.86

11.97

6.02

27.34 15.55

41,20

15.55

18.20

44 30

15.55

Valor Unit

0.00 MO com L5 =>

53,76 Preço Total =>

de Costa Camata CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Pagina 3

2.3

Insumo

2.4

Composição

Código Banco

Código Banco

12543 SEINERA SERVENTE

Descrição

Descrição

10578 SEINFRA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)

C0702 SEINFRA CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULA

C2532 SEINFRA TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM

CARGA TRANSPORTE

E DESCARGA DE

Equipamento Composição

10690 SEINFRA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) Insumo

MO sem LS => 0,00

LS =>

0.00

				Quant. =>	182,86	Preço Total =>	7.901,38
3		CONCRETO					10.096,17
3,1 Composição	Código Banco COB40 SEINFRA	Descrição CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	Tipo CONCRETOS	Und m³	Quant.	Valor Unit 395.52	Total 395,52
nsumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	294,00	0,56	164,64
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m ^a	0,84	73,90	61,78
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m ^a	0,89	67,50	59,88
Insumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	н	0,71	22,31	15,92
Insumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	H	6,00	15,55	93,30
Merconsta	427 742 27 00004 1		MO sem LS => 93.3	1 LS =>	0,00	MO com LS =>	93.30
				Quant. *>	1,92	Preço Total =>	759,39
3.2	Código Banco	447 (17 C) 1 C)	Tipo CONCRETOS	Und m³	Quant.	Valor Unit	Total 375.31
Composição	C0838 SEINFRA	CONCRETO PAVIBR FCK 10 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO			13953		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	254,00	0,56	142,24
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m,	0.84	73,90	61,78
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m _a	0,92	67,50	62,07
Insumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	н	0.71	22,31	15.92
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	6.00	15,55	93,30
			MO sem LS => 93.3	0 LS ⇒	0,00	MO com LS =>	93.30
				Quant. =>	2,72	Preço Total =>	1.020,84
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3025 SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13.5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PISOS INTERNOS	III)3	1.00	524,31	524,31
Composição	C0839 SEINFRA	CONCRETO PIVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	mª	1,00	389,47	389,47
Auxiliar Insumo	12543 SEINFRA	A SERVENTE	Mão de Obra	н	5.00	15,55	93,30
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	н	2,00	20,77	41,54
			MO sem LS => 228.1	4 LS =>	0.00	MO com LS +>	228.14
				Quant. =>	0,52	Preço Total =>	272,64
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE	CANALETAS	м	1.00	183,92	183,92
Composição	C2784 SEINFRA	ALUMÍNIO CORRUGADO A ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM	mª	0,10	41,20	4,12
Auxiliar Composição	C0841 SEINFRA	A CONCRETO PAVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	VALAS VALETAS CAN CONCRETOS	m³	0,08	408,70	24,52
Auxiliar Composição	C1405 SEINFRA	A FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	FORMAS	m³	0,40	116,36	46,54
Auxiliar Insumo	10484 SEINER	A CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	Material	м	4.00	12.74	50.96
			Material	m³	0.25	231,12	57,78
Insumo	17546 SEINFRA	A CHAPA DE ALUMÍNIO XADRÉS DE 1 1/4" (8.4KG/M2)	MO sem LS => 29.9			MO com LS =>	29.97
			MO sem LS => 29.5	Quant. #0		Preço Total =>	
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição		A BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	~ (CD-10) www.com.com.com.com.com.com.com.com.com.com	М	1.00		51.16
Composição	C3251 SEINFRA	A CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ	м	1,00	36,31	36,31
Auxiliar Composição	C2784 SEINFRA	PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) A ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM	m ^a	0,02	41,20	0,82
Auxiliar Composição	C3324 SEINFR	A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1,4 COM ANEIA PRODUZIDA	VALAS VALETAS CAN ARGAMASSA DE CIMENTO	Al mª	0,00	369.08	0,25
Auxiliar Composição	C0588 SEINFR	A CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,25	4,49	1,12
Auxitar Composição	C3127 SEINFR	A AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS	m ^a	0,00	72,20	0,21
Auxiliar Insumo	12391 SEINFR	A PEDREIRO	BETUMINOSAS À FRIO Mão de Obra	н	0.30	20.77	6,23
Insumo	12543 SEINFR	A SERVENTE	Mão de Obra	н	0.40	15,55	6,22
			MO sem LS => 37	0 LS *>	0.00	MO com LS =>	37,10

Página 4

Fis.

Rubrica: 0

3.79%

						4/11		18.
3.6	Código Banco		Tipo LASTROS		Und m²	Quant	Valor Unit	118.71
Composição		LASTRO DE BRITA			m*	1.15	76,19	87.61
insumo	10280 SEINFRA		Material					31.10
insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	2,00	15,55	31.10
			MO sem LS =>	31.10	LS =>	0.00		
					Quant. =>	17,11	Preço Total =>	2.031,12
3.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composção	C2860 SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	LASTROS		mª	1,00	106.13	105,13
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material		m³	1,15	74,72	85,92
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	1,30	15,55	20,21
			MO sem LS =>	20.21	LS ⇒	0.00	MO com LS =>	20.21
					Quant. =>	0,23	Preço Total =>	24,40
4		PAREDES E ESQUADRIAS						73,816,43
4.1		Alvenaria						25.757,52
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	ALVENARIA DE		III)2	1,00	104,76	104,76
Insumo	10441 SEINFRA	MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CAL HIDRATADA	ELEVAÇÃO Material		KG	6.19	1,10	6,80
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material		UN	47.00	0.68	31,96
insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	6.19	0,56	3,46
Insumo	10109 SEINFRA		Material		m ^a	0.04	67.50	2.78
Irisumo	12543 SEINFRA	300003000000	Mão de Obra		н	1.84	15.55	28.61
Insumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra		н	1.50		31.15
100010			MO sem LS =>	59 76	LS =>		MO com LS =>	59.76
					Quant. =>		Preço Total =>	2.713,28
110	01.11.		*1	_	0-4	0	Malas Mala	7
4.1.2 Composição	Código Banco C0073 SEINERA	Descrição ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	Tipo ALVENARIA DE		Und m²	Quant.	Valor Unit 59 80	Total 59.80
		MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2.8)	ELEVAÇÃO					
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	2,18	1,10	2,39
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material		UN	25,00	0,68	17,00
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	2,18	0,56	1,22
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m ^a	0,02	67,60	1.01
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	1.12	15,55	17,41
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		н	1,00	20,77	20,77
			MO sem LS =>	38.18	LS ->	0.00	MO com LS =>	38,18
					Quant. =>	14,98	Preço Total =>	895,80
							Valor Unit	200
413	Código Banco	Descripto	Tine		Hand	A		
4.1.3 Composição	Código Banco C3614 SEINFRA	Descrição ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA	Tipo ALVENARIA DE		Und m*	Quant. 1.00		Total 211.32
Composição	C3614 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	STA .	m²	1,00	211,32	211,32
Composição Composição Auxiliar	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS	STA	m²	1,00 0,03	211,32 493,78	211.32 12,34
Composição Composição Auxiliar Insumo	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA 16225 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material	STA	m² m² UN	1,00 0,03 86,96	211,32 493,78 1,62	211.32 12.34 140.87
Composição Composição Auxiliar Insumo	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA I6225 SEINFRA I2543 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra	STA	m² UN H	1,00 0,03 86,96 1,60	211,32 493,78 1,62 15,55	211.32 12.34 140.87 24.88
Composição Composição Auxiliar Insumo	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA 16225 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra Mão de Obra		m² m² UN H	1,00 0,03 86,96 1,60	211,32 493,78 1,62 15,55 20,77	211 32 12 34 140 87 24 88 33.23
Composição Composição	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA I6225 SEINFRA I2543 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra		m² UN H	1,00 0,03 86,96 1,60	211,32 493,78 1,62 15,55	211,32
Composição Composição Auxiliar Insumo	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA I6225 SEINFRA I2543 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra Mão de Obra		m² m² UN H	1,00 0,03 86,96 1,60 1,60 0,00	211,32 493,78 1,62 15,55 20,77	211.32 12.34 140.87 24.88 33.23 61.99
Composição Composição Auxiliar Insumo	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA I6225 SEINFRA I2543 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra Mão de Obra		m² UN H LS ⇒	1,00 0,03 86,96 1,60 1,60 0,00	211,32 493,78 1,62 15,55 20,77 MO com LS =>	211.32 12.34 140.87 24.88 33.23 61.99
Camposição Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo 4.2 4.2.1	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA 16225 SEINFRA 12543 SEINFRA 12391 SEINFRA C6digo Banco	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE PEDREIRO Esquadrías metálicas Descrição	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS =>		m² UN H LS => Quant. =>	1,00 0,03 86,96 1,60 0,00 104,81 Quant.	211.32 493.78 1.62 15.55 20.77 MC com L6 => Preço Total =>	211 32 12 34 140.87 24.86 33.23 61.99 22.148,44
Camposição Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo 4.2 4.2.1	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA 16225 SEINFRA 12543 SEINFRA 12391 SEINFRA C6digo Banco	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE PEDREIRO Esquadrías metálicas	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra		m² UN H H LS => Quant. =>	1,00 0,03 86,96 1,60 1,60 0,00	211,32 493,78 1,62 15,55 20,77 MO com LS => Preço Total =>	211 32 12 34 140 87 24 88 33 23 61 99 22 148,44
Composição Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo 4.2 4.2.1 Composição	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA 16225 SEINFRA 12543 SEINFRA 12391 SEINFRA C6digo Banco C0035 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJÓLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE PEDREIRO Esquadrías metálicas Descrição	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS =>		m² UN H LS => Quant. =>	1,00 0,03 86,96 1,60 0,00 104,81 Quant.	211.32 493.78 1.62 15.55 20.77 MC com L6 => Preço Total =>	211 32 12 34 140.87 24.86 33.23 61.99 22.148,44
Camposição Composição Auxiliar Insumo Insumo	C3614 SEINFRA C0192 SEINFRA 16225 SEINFRA 12543 SEINFRA 12391 SEINFRA Código Banco C0035 SEINFRA 10045 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM SERVENTE PEDREIRO Esquadrías metálicas Descrição ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2°, INCLUSIVE PINTURA	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO ARGAMASSA MIS Material Mão de Obra Mão de Obra MÃO sem LS => Tipo ALAMBRADOS		m² m³ UN H LS => Quant => Und m²	1,00 0,03 86,96 1,60 0,00 104,81 Quant.	211.32 493,78 1.62 15.55 20.77 MC com LS => Preço Total => Valor Unit 286,71	211 32 12 34 140 87 24 88 33 23 61 99 22 148,44 Total 285 71

Pagina 5

		2		6	S. 1 .	0	2
nsumo	10100 SEINFRA ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	Material		Commission H	Kubrica	10.53	0.73
nsumo	11100 SEINFRA ESMALTE SINTETICO	Material		T /88	0,12	24,99	2,99
nsumo	11858 SEINFRA SERRALHEIRO	Mão de Obra		н	COATA	enente de	31,15
nsumo	11872 SEINFRA SOLDA 50X50	Material		KG	0.15	82,73	12,40
nsumo	12036 SEINFRA TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM)	BWG) Material		m²	1,05	17.60	18,48
Insumo	12171 SEINFRA TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	Material		M	2,73	71,02	193,88
Insumo	12293 SEINFRA ZARCÃO	Material		L	0.10	22,58	2.25
		MO sem LS =>	54.62	LS =>	0,00	MO com LS +>	54 62
				Quant. =>	36,22	Preço Total =>	10.384,63
4.2.2	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0111 SEINFRA ARAME GALVANIZADO PARA CERCA DE MOURÕES DE MADEIRA	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		м	1.00	2.51	2.51
nsumo	10102 SEINFRA ARAME GALVANIZADO N 18 BWG	Material		KG	0.02	22,48	0,44
nsumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,10	20,77	2,07
		MO sem LS =>	2.07	LS =>	0.00	MO com LS =>	2,07
				Quant. =>	130,80	Preço Total =>	328,30
4.2.3	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1999 SEINFRA PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	ESQUADRIAS METÁLICAS		m ^a	1,00	184,94	184.94
insumo	10108 SEINFRA AREIA GROSSA	Material		m*	0,00	74,72	0.03
Insumo	10805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND	Material		KG	0.15	0,56	0,08
nsumo	11224 SEINFRA GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	Material		m ^a	1.00	119,80	119,80
nsumo	10208 SEINFRA BATENTE DE FERRO	Material		M	1,30	19,73	25.64
insumo	11158 SEINFRA FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	Material		UN	0.33	22.67	7.48
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra		н	0.25	15,55	3,88
Insumo	12391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra		н	0,35	20.77	7.26
omueni	11530 SEINFRA MONTADOR	Mão de Obra		н	1,00	20.77	20.77
		MO sem LS =>	31.91	LS =>	0.00	MO com LS =>	31.91
				Quant. =>	1,28	Preço Total =>	236,72
4.3	Esquadrias de madeira						17.506,25
4.3.1	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CM.21 Próprio Recuperação de esquadrias (TIPO FICHA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	S	m²	1.00	181.56	181,56
Insumo	11724 SEINFRA PREGO	Material		KG	0,10	15,54	1,55
Insumo	12311 SEINFRA DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	Material		UN	3,00	14,36	43,08
Insumo	16232 SEINFRA REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	Material		M	3,00	6,77	20.31
Insumo	10498 SEINFRA CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	4.00	20,77	83,08
Insumo	10041 SEINFRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	2,00	16.77	33.54
		MO sem LS =>	115,62	LS =>	0.00	MO com LS +>	116 62
				Quant. =>	65,57	Preço Total =>	11.904,88
4.3.2	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1993 SEINFRA PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	ESQUADRIAS DE MADEIRA		m²	1.00	344,60	344,60
insumo	11705 SEINFRA PORTA DE FICHA EMBUTIDA	Material		m ^a	1,00	268,78	268,76
Insumo	10041 SEINFRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	2.02	16.77	33.87
insumo	10498 SEINFRA CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	2,02	20,77	41,95
		MO sem LS =>	75.82	LS =>	0.00	MO com LS =>	75.82
				Quant. =>	11,97	Preço Total =>	4.124,86
4.3.3	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.		Total
Composição	C1361 SEINFRA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	OUTROS ELEME	NTOS	UN	1.00		121.08
Insumo	11155 SEINFRA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	Material		UN	1,00		46.00
Insumo	10041 SEINFRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	2,00		33,54
Insumo	1049B SEINFRA CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	2.00		41,54
	$\propto l \chi$	MO sem LS =>	75.08	LS ⇒	0.00	MO com LS =>	75.08
	P	-	3.1	my 1	9511	clas	
		4	olin	e Costa	Carr	THE PARTY OF	
	Pácina 6		CUE	a.CF OSTA		0	

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

5 Fls	27
10	0
100	U

Quant => 18 7:061 14668 Total => 8

					13		ES/
4.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Opposit	Valor Unit	Vicinal I
Composição	C1144 SEINFRA	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,00	emanente (10 29,95
nsumo	11027 SEINFRA	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	Material	UN	1.00	19,67	19,67
nsumo	11587 SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	Material	UN	6.00	0.15	0.90
nsumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	н	0,25	16,77	4.19
neumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	н	0.25	20,77	5,19
			MO sem LS => 9,38	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.38
				Quant. =>	21,00	Preço Total =>	628,95
4.4		Vidros					19.603,01
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CM 22 Próprio	VIDRO TEMPERADO INCOLOR. ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	m _a	1,00	472.77	472,77
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,50	10,66	15,99
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m ²	1,00	416,05	416,05
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	н	1.00	16,77	16,77
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	н	2,00	11,98	23,96
			MO sem LS => 40.73	LS +>	0.00	MO com LS =>	40.73
				Quant. =>	33,65	Preço Total =>	15.908,71
4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm.	CRISTAL TEMPERADO	CJ	1.00		1.847.15
Insumo	I1034 SEINFRA	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	Material	UN	1,30	35,21	45,77
Insumo		BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	Material	UN	1.30	5.80	8.84
Insumo		DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	Material	UN	1.30	29.08	37.80
Insumo		FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	Material	UN	1.30	107.87	140.23
			Material	UN	1.30		785.64
Insumo		MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	Material	UN	1.30		15.63
Insumo		PUXADOR CONCHA (1606)		m ²	2.46		813.24
Insumo	12258 SEINFRA	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	Moterial MO sem LS => 0.00			MO com LS =>	0.00
			mo sem co => 0,00	Quant. =>		Preço Total =>	3.694,30
6		MADEIRAMENTO					40.347,33
5.1			*100	11-4		Malas Hali	No. of Street, or other teams, and the street,
		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Código Banco CM.27 Próprio	Rampa com régua de madeira (interna)	SEDI - SERVIÇOS	m ^a	1.00	154.75	154,75
			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra	m² H	1.00	100000	154.75 41.54
Composição	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA		DIVERSOS		10000000	20.77	
Composição Insumo	CM 27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA	CARPINTEIRO	DIVERSOS Mão de Obra	н	2,00	20.77 16.77	41,54
Composição Insumo Insumo	CM 27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra	н	2,00 3,50	20.77 16.77 13.80	41.54 58,69
Composição Insumo Insumo Insumo	CM 27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material	H H KG	2,00 3,50 0,50	20.77 16.77 13.80 6.77	41,54 58,69 6,90
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material	H H KG M	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00	20.77 16.77 13.80 6.77	41,54 58,69 6,90 20,31 27,31
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material	H H KG M	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31	41,54 58,69 6,90 20,31
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material Material MO sem LS => 100.23	H KG M LS => Quant. =>	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00 0,00 3,64	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total =>	41,54 58,69 6,90 20,31 27,31 100,23 563,29
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	CM 27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material Material MO sem LS => 100.23	H H KG M LS =>	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant.	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total =>	41,54 58,69 6,90 20,31 27,31 100,23 563,29
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Composição	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa)	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material Material MO sem LS => 100.23	H H KG M LS => Quant. =>	2,00 3,50 0,60 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant.	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	41.54 58.69 6.90 20.31 27.31 100.23 563,29 Total
Composição Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio 10498 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 x 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa) CARPINTEIRO	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material MO sem LS *> 100.23 Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra	H H KG M M LS => Quant. => Und m² H	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant. 1,00 2,00	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 154.75 20.77	41.54 58.69 6.90 20.31 27.31 100.23 563,29 Total 154.75
Composição Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 x 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa) CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material MO sem LS => 100.23 Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra	H KG M LS => Quant. => Und m²	2,00 3,50 0,60 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant.	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 154.75 20.77 16.77	41,54 58,69 6,90 20,31 27,31 100,23 563,29 Total 154,75 41,54 58,69
Composição Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 x 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa) CARPINTEIRO	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material MO sem LS *> 100.23 Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra	H H KG M LS => Quant => Und m² H H	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant. 1,00 2,00 3,50	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 154.75 20.77 16.77 13.80	41.54 58.69 6.90 20.31 27.31 100.23 563,29 Total 154.75
Composição Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa) CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	DIVERSOS Mão de Obra Material Material Mo sem LS *> 100.23 Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material	H H KG M M LS => Quant. => Und m² H H KG	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant. 1,00 2,00 3,50 0,50	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 154.75 20.77 18.77 13.80 6.77	41,54 56,69 6,90 20,31 27,31 100,23 563,29 Total 154,75 41,54 58,69 6,90
Composição Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa) CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material MO sem LS *> 100.23 Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Material Material Material	H H KG M M LS => Quant. => Und m² H H KG M	2,00 3,50 0,50 3,00 0,00 3,64 Quant. 1,00 2,00 3,50 0,50 3,00	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 154.75 20.77 16.77 13.80 6.77	41,54 58,69 6,90 20,31 27,31 100,23 563,29 Total 154,75 41,54 58,69 6,90 20,31
Composição Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 x 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa) CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material MO sem LS *> 100.23 Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material Material Material	H H KG M M LS => Quant. => Und m² H H KG M	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant. 1,00 2,00 3,50 0,50 3,00 1,00	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 154.75 20.77 16.77 13.80 6.77 27.31	41,54 58,69 6,90 20,31 27,31 100,23 563,29 Total 154,75 41,54 58,69 6,90 20,31 27,31
Composição Insumo	CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA 00020213 SINAPI Código Banco CM.27 Próprio 10498 SEINFRA 10041 SEINFRA 12410 SEINFRA 16232 SEINFRA	CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 x 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Descrição Rampa com régua de madeira (externa) CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) REGUA DE MADEIRA (1X10)CM VIGA APARELHADA "6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material MO sem LS *> 100.23 Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Mão de Obra Mão de Obra Material Material Material Material	H H KG M LS => Quant. => Und m² H KG M KG M LS =>	2,00 3,50 0,50 3,00 1,00 0,00 3,64 Quant. 1,00 2,00 3,50 0,50 3,00 1,00	20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 154.75 20.77 16.77 13.80 6.77 27.31 MO com LS => Preço Total =>	41,54 58,69 6,90 20,31 100,23 563,29 Total 154,75 41,54 58,69 6,90 20,31 27,31

Página 7

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL

					Mur	nicipal	de	
				Prefess	Fls.	44	O TOWN	
sumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	6	Rubrica	4 55	20.77	62.31
sumo		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	OM	Rubrica H Seo Serm	6,00	6,77	100,62
isumo		PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	Material	1	Sox S	1,00	do 15 13,80	13,80
sumo	12462 SEINFRA	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	Material		m ³	angnto	87.84	87,84
			MO sem LS =>	162.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	162,93
					Quant. =>	62,16	Preço Total =>	13.797,32
5,4	그 하는 경투하다지 않았다	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição		PENTOX 2 DEMÁOS APLICADO EM MADEIRAS	ESQUADRIAS DE MADEIRA		m²	1,00	18,40	18.40
isumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra		н	0,40	20,77	8,30
nsumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		н	0,35	16,77	5,86
nsumo	11613 SEINFRA	PENTOX P/ MADEIRAS	Material		L	0,16	21,21	3,39
nsumo	10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material		L	0,05	17,19	0.85
			MO sem LS ⇒	14,16	LS =>		MO com LS => Preço Total =>	14.16
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.5 Composição	Código Banco CM 31 Próprio	Descrição Escada em madeira muracatiara (largura 65cm)	SEDI - SERVIÇOS		m	1.00	339.09	339.09
nsumo	ID498 SEINFRA		DIVERSOS Mão de Obra		н	4.00	20.77	83,08
nsumo		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	6,00	16,77	100,62
	077511/077150070	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	Material		ка	0.50	13,80	6.90
nsumo		TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	Material		m ²	1.00	87.84	87.84
nsumo		VIGA NAO APARELHADA '8 X 16' CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material		м	1.05	57.77	60.65
nsumo	00004481 SINAPI	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA						
			MO sem LS =>	183.70	LS => Quant. =>		MO com LS +> Preço Total =>	183.70
		PISOS E REVESTIMENTOS		_		3573		62.721,25
6								35.343,85
5.1		Piso Interno					Market Hely	
6.1.1 Composição	Código Banco C4439 SEINFRA	Descrição CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (800 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	Tipo PISOS INTERNOS		Und m²	Quant. 1.00	Valor Unit 106.36	Total 106,38
Composição	C4429 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE		m*	0,02	750,19	15,00
Auxiliar nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	CIMENTO Mão de Obra		н	1,20	15,55	18,66
nsumo	I1328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra		н	1,20	20,77	24,92
nsume	16500 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm	Material		mª	1,10	43,44	47,78
		(900 cm²) - PEI-5/PEI-4	MO sem LS =>	63.67	LS =>	0.00	MO com LS =>	53.67
					Quant. =>	51,02	Preço Total =>	5.426,48
6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C1120 SEINFRA	REJUNTAMENTO CI ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM. CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	ACABAMENTOS D		m²	1.00	8.09	8,09
nsumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra		н	0,20	15,55	3,11
nsumo	I1328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra		н	0,20	20,77	4,15
	10118 SEINFRA	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material		KG	0,23	3.59	0.83
nsuma			MO sem LS =>	7,26	LS =>	0,00	MO com L5 *>	7,26
nsumo							Preço Total =>	412,75
isuma					Quant. =>	51,02		
6.1.3	Código Banco	그 마음 가게 하면 있는데 가게 다면 그가 뭐 하는 것이다. 하나 하는데	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	
6.1.3		GRANITO POLIDO E≈2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E	Tipo PISOS INTERNOS					
6.1.3 Composição Composição	C4087 SEINFRA	그 마음 가게 하면 있는데 가게 다면 그가 뭐 하는 것이다. 하나 하는데	그 경투다 (1971년 대 시민대 1971년)		Und	Quant.	Valor Unit	370,51
6.1.3 Composição Composição uxiliar nsumo	C4067 SEINFRA C0171 SEINFRA 10805 SEINFRA	GRANTO POLIDO E-2cm. OLTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.4. CI REJUNTAMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN TRAÇO 1.4 CIMENTO PORTLAND	PISOS INTERNOS ARGAMASSA DE CIMENTO Material		Und m³ m³ KG	Quant. 1,00 0,03 2,60	Valor Unit 370.51 441,98 0.66	370.51 11,04 1,45
6.1.3 composição composição xuxiliar nsumo	C4067 SEINFRA C0171 SEINFRA 10805 SEINFRA 11229 SEINFRA	GRANITO POLIDO E-2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.4 CI REJUNTAMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN TRAÇO 1.4 CIMENTO PORTLAND GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E-2cm	PISOS INTERNOS ARGAMASSA DE CIMENTO Material Material		Und m² m² KG m²	Quant. 1,00 0,03 2,60 1,05	Valor Unit 370.51 441,88 0,66 284,48	370,51 11,04 1,45 298,70
6.1.3 Composição Composição Auxiliar nsumo	C4067 SEINFRA C0171 SEINFRA 10805 SEINFRA 11229 SEINFRA 12391 SEINFRA	GRANTO POLIDO E+2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.4. CI REJUNTAMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN TRACO 1.4 CIMENTO PORTLAND GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E+2cm PEDREIRO	PISOS INTERNOS ARGAMASSA DE CIMENTO Material Material Máo de Obra		Und m² m² kG m² H	Quant. 1.00 0.03 2.60 1.05	Valor Unit 370.51 441,98 0.66 284,48 20,77	370.51 11,04 1.45 298.70 31,15
6.1.3 Composição Composição Auxiliar Insumo Insumo	C4067 SEINFRA C0171 SEINFRA 10805 SEINFRA 11229 SEINFRA 12391 SEINFRA 12543 SEINFRA	GRANITO POLIDO E+2cm, OLTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.4 C/ REJUNTAMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRACO 1.4 CIMENTO PORTLAND GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E+2cm PEDREIRO SERVENTE	PISOS INTERNOS ARGAMASSA DE CIMENTO Material Material Mão de Obra Mão de Obra		Und m² m² KG m² H	Quant. 1.00 0.03 2.60 1.05 1.50	Valor Unit 370.51 441,98 0.66 284,48 20,77 15,65	370.51 11,04 1.45 298.70 31,15 27,21
6.1.3 Composição Composição Auxiliar Insumo Insumo Insumo Insumo	C4067 SEINFRA C0171 SEINFRA 10805 SEINFRA 11229 SEINFRA 12391 SEINFRA 12543 SEINFRA	GRANTO POLIDO E+2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.4. CI REJUNTAMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN TRACO 1.4 CIMENTO PORTLAND GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E+2cm PEDREIRO	PISOS INTERNOS ARGAMASSA DE CIMENTO Material Material Máo de Obra	62 24	Und m² m³ kg m² H H	Quant. 1.00 0.03 2.60 1.05 1.50 1.75 0.25	Valor Unit 370.51 441,98 0.66 284,48 20,77	Total 370.51 11,04 1.45 298.70 31,15 27,21 0.96

Kubi	ICG	-	
	Quant. =>	26.22	

o Total => 9.714,77

				1200				
6.1.4 Composição	Código Banco CM 30 Próprio	Descrição Recomposição de piso de tijolo existente e limpeza	Tipo PISO - PISOS	100	Und ermanen	Quarte	Valor Unit 77.51	Total 77,51
Insumo	16225 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO CERÁMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	Material		UN	10,00	1,62	16,20
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m ^a	0.04	67,50	2,70
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	12.04	0,56	6,74
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		н	1,00	20,77	20,77
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	2,00	15,55	31,10
			MO sem LS =>	51,87	LS =>	0.00	MO com LS =>	51,87
					Quant so	255 32	Preco Total ex	10 780 85

6.2		Paredes Internas						27.377,40
6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PAR PAREDES INTERNA		m ^a	1,00	6,17	6,17
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	0.03504	KG	2.43	0.56	1,36
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m ^a	0.01	67,50	0,41
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0.15	15,55	2,33
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		н	0.10	20.77	2,07
			MO sem LS +>	4.40	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.40

				Classic Division Piles			100000
6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3245 SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E	m ²	1.00	29.26	29.26
Composição Auxiliar	C0173 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1.6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m ^a	0,02	373,66	7,47
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	0.60	15.55	9.33
insumo	12391 SEINFRA	PEOREIRO	Mão de Obra	н	0,60	20,77	12,46
			MO sem LS => 24,90	LS =>	0.00	MO com LS =>	24.90

6.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composção	C3407 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PA		m²	1.00	31.13	31,13
Composição Auxiliar	C0173 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO		m ^a	0,03	373,66	9,34
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0,60	15.55	9,33
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		н	0,60	20,77	12.46
			MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,67
					Quant. =>	29,95	Preço Total =>	932,34

6.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3407 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (FACHADAS)	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E	m²	1.00	31.13	31,13
Composição Auxiliar	C0173 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,03	373,66	9,34
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	0,60	15,55	9,33
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	н	0.60	20,77	12,46
			MO sem LS => 25,67	LS =	0.00	MO com LS =>	25,67

-							
				Quant. =>	118,57	Preço Total =>	3.691,08
		MO sem LS =>	25,67	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.67
Insumo	12391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra		н	0.60	20,77	12,46
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra		н	0.60	15,55	9,33
Auxiliar	COTTO SERFERI ANGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFER TRAÇO TO	CIMENTO		HIL	0,03	3/3,00	9,34

6.2.5	Código Banco	Descrição	1	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1120 SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2m CERÂMICA: ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m EM	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E	W ₃	1.00	8.09	8.09
Insumo	12543 SEINFRA			Mão de Obra	H	0,20	15,55	3,11
Insumo	11328 SEINFRA	LADRILHISTA	M	Mão de Obra	н	0,20	20.77	4,15
Insumo	10118 SEINFRA	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	MA	Material	KG	0.23	3.59	0.63
			M	MO sem LS => 7.26	LS =	0,00	MO com LS =>	7.26

90-1-1-1-1						
6.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	C4432 SEINFRA	CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA TÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E	m ³	1.00	103.43
Composição Auxiliar	C4429 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1.5	ARGAMASSA DE	m³	0.02	750,19

103.43 103.43 750,19 15.00 elipe Costa Câmara

Quant => 194,52 Preço Total => 1.573,66

Total

Quant. => 29,95 Preço Total => 876,33

Página 9

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

12543 SFINFRA SERVENTE Mão de Obra Rubricato 21.77 Insumo 11328 SEINERA LADRILHISTA Mão de Obra 29 07 Insumo ermanente de 16498 SEINFRA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) -Materia 37.59 PELS/PEL4 MO sem LS => LS == 60.93 MO com LS =: 60.93 194.52 Preco Total => 20 119 20 Quant => INSTALACÕES 500,906,13 7.1 Instalações elétricas 122.372.60 711 Código Banco Descrição Tipo Und Quant Valor Unit Total C2062 SEINFRA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, CIACESSÓRIOS - 1UN QUADROS / CAIXAS Composição UN 1.00 1.980 45 1.980.45 DE MEDIÇÃO Insumo 10546 SEINFRA CHAVE COMUTADORA P/ AMPERIMETRO/VOLTIMETRO Material UN 2.00 74.26 148.52 10055 SEINFRA AMPERIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500A insumo Material LIN 1.00 102.00 102.00 10199 SEINFRA BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA Material UN 1.00 31.49 insumo 31.49 11204 SEINFRA FUSIVEL DIAZED 25A UN 1,00 2,09 2.09 11767 SEINFRA QUADRO METÁLICO P/QGBT (1,90 X 0,90 X 0,60)M Material UN 1.00 953 67 953.67 Insumo 11476 SEINFRA LÄMPADA SINALIZADORAS ATE 5W Material UN 3.00 8,01 24.03 12156 SEINERA TRANSFORMADOR CORRENTE EM OD DE 0.100A Insumo Material LIN 3 00 115.62 346 B6 12263 SEINFRA VOLTÍMETRO (95 X 96)MM - ESC. 0 A 500V Insumo Material UN 1.00 113 07 113.07 11088 SEINFRA ELETROTECNICO MONTADOR 4,00 insumo Mão de Obra 27.14 108.58 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA 4.00 Mão de Obra 16,77 67.08 12312 SEINFRA ELETRICISTA Mão de Obra 4.00 20,77 83,08 Insumo MO sem (S +> 258 72 15 -0.00 MO com I S as 258 72 1,00 Preço Total => 1.980,45 Quant => 7.1.2 Valor Unit Tipo Und Quant Total Código Banco Descrição C2067 SEINFRA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES QUADROS / CAIXAS UN 1.00 253 65 253.65 Composição 207X332X95mm C/BARRAMENTO 10193 SEINFRA BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO UN 1,00 32,39 32.39 Insumo 10195 SEINFRA BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO TIN 1.00 26.34 26.34 Material Insumo 10194 SEINERA BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO Material UN 1.00 31.96 31.88 1,00 87.98 UN 87.98 11754 SEINFRA QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM Insumo Material 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra 2.00 16:77 33.54 Insumo 12312 SEINFRA ELETRICISTA Mão de Obra 2.00 20,77 41,54 Insumo MO sem LS => 75 08 18 => 0.00 MO com LS => 75.08 Quant => 2,00 Preço Total => 507.30 7.1.3 Código Banco Descrição Tipo Und Quant Valor Unit Total C2068 SEINFRA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES QUADROS / CAIXAS UN 1.00 310.47 310.47 Сопровісйо 332Y332Y65 m, C/BARRAMENTO 10193 SEINFRA BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO Material 1.00 32.39 32.39 Insumo 26,34 10195 SEINFRA BARRAMENTO TERRA PI BAIXA TENSÃO UN 1,00 26.34 Insumo 10194 SEINFRA BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO Material UN 1,00 31.88 31.86 11756 SEINFRA QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM Material UN 1.00 107.26 107.26 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra H 3 00 16.77 50.31 Insumo Insumo 12312 SEINFRA ELETRICISTA Mão de Obra н 3.00 20.77 82.31 MO sem LS => 112.62 LS 0.00 MO com LS => 112.62 Quant => 3.00 Preco Total => 931,41 7.1.4 Código Banco Descrição Tipo Und Quant Valor Unit Total

Página 10

C2077 SEINFRA

C/BARRAMENTO 10193 SEINFRA BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO

10042 SEINERA AJUDANTE DE ELETRICISTA

12312 SEINFRA ELETRICISTA

10196 SEINFRA BARRAMENTO TERRA P/BAIXA TENSÃO

10194 SEINFRA BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO

12412 SEINFRA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS

Composição

insumo

Insumo

Insumo

Insumo

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÔ

Pelipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9

1.00

1.00

1.00

1,00

1.00

1 20

1,20

172.50

32.39

26.34

31.86

36,87

15.77

20,77

172.50

32 39

26.34

31.86

36.87

20.12

24.92

e Fls

ENGENHEIRO CIVIL

UN

UN

UN

UN

н

QUADROS / CAIXAS

Material

Material

Mão de Obra

Mão de Obra

Rubrica: -0.00 MO con

45.04

				Und	5,00	Predo otal =>	862,50
7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo				Total
Composição Composição		CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80x80x80 K ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	QUADROS / CAIXAS ESCAVAÇÕES EM	UN m³	1,00	200900	293.19
Auxiliar Composção		RECORDER TO A WOOD AND INCOME AND LINE AND CARE OF A PART OF A PAR	VALAS. VALETAS. CANA	NI .			8,89
Auxiliar		LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	0,05	0.5114400	6,41
Composição Auxiliar		ARMADURA CA-60 MÉDIA D× 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	1,25	40,000	15,90
Composição Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	111)2	0,19	66,19	12,70
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO PIVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m ³	0,04	395,52	15,18
Composição Auxiliar	C0076 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 12.8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m ²	1,68	120,30	202.10
Composição Auxiliar	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO	ARGAMASSAS PARA	m²	1,44	22,23	32,01
Auxiliar		1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	MO sem LS => 160.8		0.00	MO com LS #>	160.88
				Quant. =>	7,00	Preço Total =>	2.052,33
7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valoritali	Total
Composição		TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	TOMADAS /	UN	1.00	2.51350	Total 16.30
Insumo	12119 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	INTERRUPTORES /	UN	1,00	8.42	8.42
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.21	16,77	3.52
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.21	20.77	4.36
			M0 sem LS => 7.8	8 L5 =>		MO com LS =>	7.88
				Quant. =>		Preço Total +>	3,944,60
747	01.50	-		590	- 5000	ALCOHOLD STREET	
7.1.7 Composição	Código Banco C2485 SEINFRA	Descrição TOMADA P/COMPUTADOR SISTEMA "X"	TIPO TOMADAS /	Und	Quant.	Valor Unit 27 39	Total 27.39
Insumo		TOMADA PARA COMPUTADOR, SISTEMA "X"	INTERRUPTORES / Material	UN	1,00		16.13
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.30		5.03
Insumo	IZ312 SEINFRA	A AND TAKEN AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	Mão de Obra	н	0.30		6.23
	Lette Gentlet	EDELINO IN	MO sem LS => 11.26			MO com LS =>	11.26
			11 Z	Quant. =>		Preço Total =>	629,97
7.1.8	Código Banco	Descrição	Tine	Und	0	Malas Halt	Tatal
Composição		INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	Tipo TOMADAS /	UN	Quant. 1.00	Valor Unit 30.36	Total 30.36
Insumo	11259 SEINFRA	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV	INTERRUPTORES / Material	UN	1,00	16.48	16.48
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.37	16.77	5.20
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.37	20.77	7,68
			MO sem LS => 13.86			MO com LS =>	13.88
			10,00		902		
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	60,72
7.1.9 Composição	Código Banco	STATE OF THE STATE	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES /	UN	1.00	15.48	15,48
Insumo			Material	UN	1,00	7,60	7,60
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,21	16,77	3,52
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,21	20.77	4,36
			MO sem LS => 7.86	30801770107896	0.00	MO com LS =>	7,88
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	77,40
7,1.10	Código Banco	17. (2) (2) (2) (3) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES /	UN	1,00	27,30	27,30
Insumo		INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	Material	UN	1,00	13,42	13,42
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.37	16,77	6,20
Insumo	12312 SEINFRA	ELEIRIUSIA	Mão de Obra	н	0,37	20,77	7,68
		AA	MO sem LS => 13.88			MO com LS =>	13,88
				Quant. =>	8,00	Preço Total +>	218,40
7.1.11 Composição	Código Banco C1489 SEINFRA	Descrição INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	TIPO TOMADAS / INTERRUPTORES /	Und	Quant. 1.00	Valor Unit 38.53	Total 38 53
		\sim	INTERRUPTORES /		10		

7.1.18 Composição Insumo	Código Banco Descrição C4377 SEINFRA CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² 18229 SEINFRA CABO EM PVC 1000V 2,5MM2 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Tipo FIOS, CABOS E ACESSORIOS Material Mão de Obra	Und M M H	1.00 1.02 0.11	Valor Unit 6,01 1,86 16,77	Total 6.01 1.89 1,84
			Quant. =>	a seconomic	Preço Total =>	
440000	The state of the s	MO sem LS => 11			MO com LS =>	11.26
Insumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.30		6.23
Insumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,30		5,03
Composição Insumo	C1188 SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") 11089 SEINFRA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES Material	M M	1.00		18.54 7.28
7.1.17	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		MO sem LS => 13,	11 LS =>		MO com LS => Preço Total =>	13.41
Insumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,80	16,77	13,41
Insumo	11084 SEINFRA ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	Material	м	1.00	1,72	1,72
7.1.16 Composição	Código Banco Descrição C1184 SEINFRA ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	Tipo ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	Und M	Quant.	Valor Unit 15,13	Total 15.13
			And Annual of	355554734	Preço Total =>	5.530,13
		MO sem LS => 6;	38 LS =>	0.00	MO com LS =>	6.38
Insumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,17		3,53
Insumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,17	16,77	2.85
Insumo	11075 SEINFRA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	PVC E CONEXÕES Material	м	1,00	3,50	3,50
7.1.16 Composição	C1186 SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	ELETRODUTOS DE	M	1,00		9.88
7.1.15	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Total => Valor Unit	Total
		MO sem LS => 16	88 LS =>		MO com LS =>	16,88
Insumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,45	20,77	9,34
Insumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.45	16,77	7,54
insumo	11257 SEINFRA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 PARALELO	Material Material	UN	1,00	16,86	16,86
7.1.14 Composição	Código Banco Descrição C1498 SEINFRA INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA 10A 250V	Tipo TOMADAS / INTERRUPTORES /	Und	Quant.		33,74
	Older Breez, Breedelle	Tino	Quant. =>	8 ((0)55.53	Preço Total => Valor Unit	1.208,07 Total
		MO sem LS => 19.	88 LS #>	0.00	MO com LS =>	19,88
Insumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.53	20,77	11,00
Insumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,53	16,77	8,88
Insumo	11261 SEINFRA INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	INTERRUPTORES / Material	UN	1,00	19,09	19,09
7.1.13 Composição	Código Banco Descrição C1481 SEINFRA INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	Tipo TOMADAS /	Und	Quant.		Total 38,97
		MO Sell (0 = 20)	Quant. =>		Preço Total =>	168,90
Insumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra MO sem LS ⇒ 28.	H 90 LS =>	0,77	20.77 MO com LS =>	28.90
insumo	ID042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,77		12,91
Insumo	11266 SEINFRA INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	Material	UN	1,00		27,40
7.1.12 Composição	Código Banco Descrição C1488 SEINFRA INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	Tipo TOMADAS / INTERRUPTORES /	Und	Quant. 1,00	56.30	56.30
			Quant *>	(0.000)	Preço Total =>	77,06
		MO sem I.S => 19.	88 LS =>	0.00	MO com LS =>	19,88
Insumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra	Н	manerii	20,77	11,00
Insumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	OGO OF	0.53	00 16,77	8,88
Insumo	11267 SEINFRA INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	Material	THE UN	1,00	16.77	18,65
		1	Rubric ON H	a:		

Insumo

12312 SEINFRA ELETRICISTA

Mão de Obra

MO sem LS =>

Fls. 445 Partical Par

2,28

						mane	11/1900 Total =>	14.910,75
7.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0554 SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		M	1.00	7.22	7.22
nsumo	10374 SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Material		М	1,02	2,67	2.72
risumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.12	16,77	2,01
nsumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H.	0,12	20,77	2,49
			MO sem LS =>	4.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.50
					Quant. =>	120,00	Preço Total *>	866,40
7.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CABO EM PVC 1000V 6MM2	FIOS, CABOS E		м	1,00	8,50	8,60
nsumo	10375 SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 6MM2	ACESSORIOS Material		м	1,02	3,65	3.72
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.13	16,77	2.18
nsumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,13	20,77	2,70
			MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.88
					Quant. =>	262,66	Preço Total =>	2.258,87
7.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CABO EM PVC 1000V 16MM2	FIOS CABOS E		M	1,00	15,16	15,16
nsumo	10369 SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	ACESSÓRIOS Material		M	1,02	8.99	9,16
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,16	16,77	2,68
nsumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.16	20,77	3.32
			MO sem LS =>	6,00	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.00
					Quant>	266,65	Preço Total =>	4.027,25
7.1.22	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composção		DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	BASES, CHAVES E		UN	1.00	20.76	20,76
nsumo	10980 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	DISJUNTORES Material		UN	1,00	9,50	9.50
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.30	16,77	5.03
nsumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obre		н	0,30	20,77	6,23
			MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS ⇒	11,26
					Quant. =>	25,00	Preço Total =>	519,00
7.1.23	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1093 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18A	BASES, CHAVES E		2.25.5	1.00	20.76	20.70
					UN	1,00	20,10	20.76
nsumo	10981 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	DISJUNTORES Material		UN	1.00		
		DISJUNTOR MONOPOLAR 16A AJUDANTE DE ELETRICISTA	DISJUNTORES				9,50	
nsumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	DISJUNTORES Material		UN	1,00	9,50 16,77	9,50 5,03
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	DISJUNTORES Malerial Mão de Obra		UN H H	1,00 0,30 0,30	9,50 16,77	9.50 5.03 6.23
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra		UN H H	1,00 0,30 0,30 0,00	9,50 16,77 20,77	9,50 5,03 6,23 11,26
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra		UN H H LS =>	1,00 0,30 0,30 0,00	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28
7.1.24	10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo BASES, CHAVES E	11.26	UN H H LS => Quant. =>	1.00 0.30 0.30 0.00 3,00	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28
nsumo 7.1.24 Composição	10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco C1095 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS =>	11.26	UN H LS => Quant *>	1,00 0,30 0,30 0,00 3,00 Quant.	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit 20,78	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28 Total 20,76
nsumo 7.1.24 Composição nsumo	10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR MONÓPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 1 Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES	11.26	UN H LS => Quant => Und UN	1,00 0,30 0,30 0,00 3,00 Quant.	9,50 16,77 20,77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 20,78 9,50	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50
nsumo 7.1.24 Composição nsumo	10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR 20A AJUDANTE DE ELETRICISTA	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MÃo sem LS => Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES Material	11.26	UN H LS => Quant. => Und UN UN	1,00 0,30 0,30 0,00 3,00 Quant. 1,00	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit 20,78 9,50 16,77	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50 5,03
nsumo 7.1.24 Composição nsumo	10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA 10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR 20A AJUDANTE DE ELETRICISTA	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES Material Mão de Obra	11.26	UN H LS => Quent. => Und UN UN H H	1,00 0,30 0,30 0,00 3,00 Quant. 1,00 0,30	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit 20,78 9,50 16,77	9,50 5,03 5,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50 5,03 6,23
nsumo 7.1.24 Composição nsumo	10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA 10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR 20A AJUDANTE DE ELETRICISTA	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => ** Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra	11.26	UN H LS => Quent. => Und UN UN H H	1.00 0.36 0.30 0.00 3,00 Quant. 1.00 1.00 0.30 0.30	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit 20,78 9,50 16,77 20,77	9,50 5,03 5,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50 5,03 6,23
nsumo 7.1.24 Composição nsumo nsumo	Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA 10963 SEINFRA 10942 SEINFRA 12312 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR 20A AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra	111.26	UN H LS => Quant => Und UN UN H LS => Quant => Und	1.00 0.30 0.30 0.00 3,00 Quant. 1.00 0.30 0.30 0.00 8,00	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit 20,78 9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50 5,03 6,23 11,26 166,08
7.1.24 Composição nsumo nsumo nsumo nsumo	Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA 10963 SEINFRA 10942 SEINFRA 12312 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR 20A AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => ** Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => ** Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES	11.26	UN H H LS => Quant. *> Und UN UN H LS => Quant. *> Und UN UN UN H UN UN H UN UN UN H UN UN UN UN H UN	1,00 0,36 0,30 0,00 3,00 Quant. 1,00 0,30 0,30 0,00 8,00 Quant. 1,00	9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit 20,78 9,50 16,77 20,77 MO com LS ⇒ Preço Total ⇒ Valor Unit 85,29	9,50 5,03 5,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50 5,03 11,25 164,08 Total 85,29
7.1.24 Composição nsumo nsumo nsumo Composição Composição	Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA 10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco C1122 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR 20A AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Mão sem LS => Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Mão de Obra Tipo BASES, CHAVES E	11.26	UN H LS => Quant => Und UN UN H LS => Quant => Und	1.00 0.30 0.30 0.00 3,00 Quant. 1.00 0.30 0.30 0.00 8,00	9,50 16,77 20,77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 20,78 9,50 16,77 20,77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 85,29 51,51	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50 5,03 11,26 166,08 Total 85,29 51,51
7.1.24 Composição Insumo Tomposição Insumo Tomposição Insumo Tomposição Insumo	Código Banco C1095 SEINFRA 10963 SEINFRA 10042 SEINFRA 12312 SEINFRA Código Banco C1122 SEINFRA 11008 SEINFRA	Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR 20A AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA Descrição DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => ** Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => ** Tipo BASES, CHAVES E DISJUNTORES	11.26	UN H H LS => Quant. *> Und UN UN H LS => Quant. *> Und UN UN UN H UN UN H UN UN UN H UN UN UN UN H UN	1,00 0,36 0,30 0,00 3,00 Quant. 1,00 0,30 0,30 0,00 8,00 Quant. 1,00	9,50 16,77 20,77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 20,78 9,50 16,77 20,77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 85,29 51,51	9,50 5,03 6,23 11,26 62,28 Total 20,76 9,50 5,03 11,26 166,08 Total 85,29

agina 13

MO sem LS => 33.78

Rubrica: ____

			MO sem LS =3 33.7	Quant =>	1000	ereço Total =>	0 105,29
7.1.26 Composção	Código Banco C1124 SEINFRA	Descrição DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	Tipo BASES, CHAVES E	Und	Quant. 1,00	Valor Unit 85.29	Total 85,29
Insumo	I1010 SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	DISJUNTORES Material	UN	1,00	51,61	51,51
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,90	16,77	15,09
Insumo	12312 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,90	20,77	18,69
			MO sem (S => 33.7	8 LS =>	0.00	MO com LS =>	33.78
				Quant. =>	14,00	Preço Total =>	1.194,06
7.1.27	Código Banco	Decadata	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	BASES, CHAVES E	UN	1,00	85,29	85.29
Insumo	I1011 SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	DISJUNTORES Material	UN	1,00	51,51	51,51
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,90	16,77	15,09
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	Э	0,90	20,77	18,69
			MO sem LS => 33.7	8 LS =>	0.00	MO com LS =>	33.78
				Quant. =>	7,00	Preço Total =>	597,03
7.1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	BASES, CHAVES E	UN	1.00	85.29	85.29
Insumo	11013 SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	DISJUNTORES Material	UN	1.00	51.51	51,51
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,90	16,77	15,09
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,90	20,77	18,69
			MO sem LS => 33.7	8 LS =>	0.00	MO com LS =>	33.78
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	255,87
7.1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		LUMINÁRIA DE PISO MÔVEL CORPO EM ALUMÍNIO. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNA	UN S	1.00	183.93	183,93
insumo	18350 SEINFRA	ALUMINIO (LUZ BRANCA) LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	/ ACESSÓRIOS Material	UN	1.00	53,58	53,58
Insumo	18351 SEINFRA	LÁMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	Material	UN	1,00	36.04	36,04
Insumo	18352 SEINFRA	REATOR / IGNITOR	Material	UN	1,00	38,01	38.01
insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,50	16,77	25.15
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	1,50	20,77	31,15
			MO sem LS => 58.3	0 LS =>	0.00	MO com LS =>	56.30
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	1.471,44
7.1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL. CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (LUZ AMARELA)	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNA / ACESSÓRIOS	UN	1,00	183.93	183,93
Insumo	18350 SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL. CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO		UN	1,00	53,58	53,58
Insumo	18351 SEINFRA	LÁMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	Material	UN	1.00	36,04	36,04
Insumo	18352 SEINFRA	REATOR / IGNITOR	Material	UN	1.00	38.01	38,01
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	1,50	16.77	25,15
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	1,50	20.77	31,15
			MO sem LS => 56.3	0 LS =>	0.00	MO com LS =>	56,30
				Quant. =>	62,00	Preço Total =>	11,403,66
7.1.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EMALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1.00	182.72	182.72
Insumo		ARANDEZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTATICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	Material	UN	1,00	137,68	137,68
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	1,20	16,77	20,12

Insumo

Insumo

12312 SEINFRA ELETRICISTA

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

45.04

MO sem LS =>

ENGENHEIRO CIVIL

1,20

20.77

24.92

45.04

Fis. 44 -Rubrica: 5,00 Preço Total

913,60

		CHIEF PROPERTY OF THE PARTY OF			100		.8/	
7.1.32	Código Banco	Descrição	Tipo		Who on	Quant. maner	O COVER Unit	Total 208.61
Composição	C4106 SEINFRA	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTI / ACESSÓRIOS	ERNAS	014	- ALLIE	208.61	
Insumo	17927 SEINFRA	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	Material		UN	1,00	163,57	163,57
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	1,20	16,77	20.12
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	1.20	20,77	24,92
			MO sem LS =>	45,04	LS =>	0.00	MO com LS =>	45,04
					Quant. =>	37,00	Preço Total =>	7.718,67
7.1.33	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1678 SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/LÂMPADA INCANDESCENTE	LUMINĀRIAS INTERNAS / EXT	ERNAS	UN	1.00	45.31	45,31
Insumo	11380 SEINFRA	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	Material		UN	1.00	12,24	12,24
Insumo	11471 SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	Material		UN	1,00	3.05	3,05
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.80	16,77	13,41
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		3H	0.80	20,77	16.61
			MO sem LS +>	30,02	LS *>	0.00	MO com LS +>	30.02
					Quant. =>	64,00	Preço Total =>	2.899,84
7.1.34	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.		Total
Composição	C1637 SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	LUMINĀRIAS INTERNAS / EXTE	ERNAS	UN	1.00		82,49
Insumo	11369 SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	Material		UN	1,00		41,21
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	1,10	16,77	18,44
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	1,10	20,77	22,84
			MO sem LS =>	41.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	41.28
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	247,47
7.1.35	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1875 SEINFRA	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/1 LAMPADA DE 60W	LUMINARIAS INTERNAS / EXTE	ERNAS	UN	1,00	45,20	45,20
Insumo	11472 SEINFRA	LÁMPADA INCANDESCENTE DE 60W	Material		UN	1,00	3,05	3,05
Insumo		PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO 9'X4' TIPO BRASIL	Material		UN	1,00	12.13	12.13
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,80	16,77	13,41
Insuma	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.80	20.77	16,61
			MO sem LS =>	30.02	LS =>		MO com LS =>	30.02
					Quant. =>	15,00	Preço Total =>	678,00
7.1.36 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo					Total
	CM 32 Présent	FITA DE LED - cor amarola	The state of the s		Und	Quant.	Valor Unit	
The second second	CM 32 Próprio 45279 Próprio	FITA DE LED - cor amarela	INEL - INSTALAÇÃ ELÉTRICA/ELETR		m	1.00	81,68	81,68
Insumo	45279 Próprio	Fita de LED com luz amarela	INEL - INSTALAÇÃ ELÉTRICA/ELETR Material		m m	1.00	81,68 65,07	81,68 65,07
The second second		Fita de LED com luz amarela	INEL - INSTALAÇÃ ELÉTRICA/ELETR Malerial Mão de Obra	IFICA	m m H	1.00 1.00 0.80	81.68 65.07 20.77	81,68 65,07 16,61
Insumo	45279 Próprio	Fita de LED com luz amarela	INEL - INSTALAÇÃ ELÉTRICA/ELETR Material		m m H LS ⇒	1.00 1.00 0.80 0.00	81,68 65,07 20,77 MO com LS =>	81,68 65,07 16,61 16,61
insumo	45279 Próprio I2312 SEINFRA	Fits de LED com luz amaréla ELETRICISTA	INEL - INSTALAÇĂ ELÉTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS =>	IFICA	m H LS ⇒	1,00 1,00 0,80 0,00 98,07	81.68 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total =>	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35
insumo	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA	Fita de LED com fuz amarefa ELETRICISTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÓNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01	INEL - INSTALAÇĂ ELÉTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINÁRIAS	16,61	m m H LS ⇒	1.00 1.00 0.80 0.00	81,68 65,07 20,77 MO com LS =>	81,68 65,07 16,61 16,61
Insumo Insumo 7.1.37 Composição	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA	Fita de LED com luz amarela ELETRICISTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÓNICO RETO FLANGEADO H=4 0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	INEL - INSTALAÇĂ ELÉTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS =>	16,61	m H LS => Quant. =>	1.00 1.00 0.80 0.00 98,07	81.68 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35
insumo 7.1.37 Composição nsumo	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA	Fita de LED com luz amarela ELETRICISTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÓNICO RETO FLANGEADO H=4 0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	INEL - INSTALAÇĂ ELÊTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTE	16,61	m H LS => Quant. => Und UN	1.00 1.00 0.80 0.00 98,07 Quant, 1.00	81.88 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 1.157.91	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35 Total 1 157,91
7.1.37 Composição nsumo	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA	Fita de LED com fuz amerela ELETRICISTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	INEL - INSTALAÇĂ ELÉTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTE Material	16,61	m H LS ⇒ Quant. ⇒ Und UN m³	1.00 1.00 0.80 0.00 98,07 Quant, 1.00	81.68 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 1.157.91 67.50	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35 Total 1,157,91 11,34
7.1.37 Composição nsumo	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA 10805 SEINFRA 10280 SEINFRA	Fita de LED com fuz amerela ELETRICISTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	INEL - INSTALAÇĂ ELETRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINARIAS INTERNAS / EXTE Material Material	16,61	m H LS ⇒ Quant. ⇒ Und UN m³ KG	1.00 1.00 0.80 0.00 98,07 Quant, 1.00 0.17 53,00	81.68 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total ≈> Valor Unit 1.157.91 67.50 0.56	81,68 65,07 16,61 16,61 8.010,35 Total 1 157,91 11,34 29,68
7.1.37 Composição nsumo nsumo nsumo	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA 10380 SEINFRA 12389 SEINFRA	ELETRICISTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4 0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BRITA	INEL - INSTALAÇĂ ELÊTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTE Material Material	16,61	m H LS => Quant. => Und UN m² KG m³	1,00 1,00 0,80 0,00 98,07 Quant, 1,00 0,17 53,00 0,21	81.88 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 1.157.91 67.50 0.56 78.19	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35 Total 1 157,91 11,34 29,68 16,07
7.1.37 Composição nsumo nsumo nsumo nsumo nsumo	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA 10280 SEINFRA 10280 SEINFRA 10389 SEINFRA 10366 SEINFRA 16695 SEINFRA	Pita de LED com fuz amarela ELETRICISTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÓNICO RETO FLANGEADO H=4 0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BRITA PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14° C/ ARRUELAS/PORCA CABO ISOLADO PVC 750V Z.5 MM2 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPO 295/1°	INEL - INSTALAÇĂ ELÉTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTE Material Material Material	16,61	m H LS => Quant. => Und UN m² KG m³ UN	1,00 1,00 0,80 0,00 98,07 Quant. 1,00 0,17 53,00 0,21 4,00	81.68 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 1.157.91 67.50 0.56 78.19 10.96	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35 Total 1 157,91 11,34 29,68 16,07 43,84
7.1.37 Composição nsumo nsumo nsumo nsumo nsumo nsumo	Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA 10805 SEINFRA 10366 SEINFRA 10356 SEINFRA 16695 SEINFRA	PRESENCIA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÓNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BRITA PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 × 14° C/ ARRUELAS/PORCA CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPO 295/1° FAB TROPICO OU SIMILAR POSTE METÁLICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588 B/140.GJ -	INEL - INSTALAÇ ELÉTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTE Material Material Material Material Material	16,61	m H LS => Quant. => Und UN m³ KG m³ UN M	1,00 1,00 0,80 0,00 98,07 Quant, 1,00 0,17 53,00 0,21 4,00	81.68 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 1.157.91 67.50 0.56 76.19 10.96	81.68 65.07 16.61 16.61 8.010,35 Total 1 157.91 11.34 29.68 16.07 43.84 31.36
nsumo nsumo 7.1.37 composção nsumo nsumo nsumo nsumo nsumo nsumo	Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA 10805 SEINFRA 10366 SEINFRA 10356 SEINFRA 16695 SEINFRA	PRESENCIA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4 0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BRITA PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14° C/ ARRUELAS/PORCA CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPO 95/1° FAB.TROPICO OU SIMILAR FAB.TROPICO OU SIMILAR FAB.TROPICO OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇĂ ELETRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINARIAS INTERNAS / EXTE Material Material Material Material Material Material	16,61	m H LS => Quant. => Und UN M* KG m* UN M UN	1,00 1,00 0,80 0,00 98,07 Quant. 1,00 0,17 53,00 0,21 4,00 16,00	81.88 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 1.157.91 67.50 0.56 76.19 10.96 1.96 1.96	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35 Total 1 157,91 11,34 29,68 16,07 43,84 31,36 106,12
Insumo	45279 Próprio 12312 SEINFRA Código Banco C3626 SEINFRA 10109 SEINFRA 10380 SEINFRA 10389 SEINFRA 10386 SEINFRA 16695 SEINFRA	PRESENTA Descrição POSTE METÁLICO DECORATIVO CÓNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND BRITA PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14° C/ ARRUELAS/PORCA CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC 95/1° FAB.TROPICO OU SIMILAR POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588 B/130 GJ-FAB.TROPICO OU SIMILAR SERVENTE	INEL - INSTALAÇĂ ELÉTRICA/ELETR Material Mão de Obra MO sem LS => Tipo LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTE Material Material Material Material Material Material Material	16,61	m H LS => Quant. => Und UN m² KG m³ UN UN UN UN	1,00 1,00 0,80 0,00 98,07 Quant. 1,00 0,17 53,00 0,21 4,00 16,00 1,00	81.88 65.07 20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 1.157.91 67.50 0.56 78.19 10.96 1.96 1.96 1.06.12	81,68 65,07 16,61 16,61 8,010,35 Total 1 157,91 11,34 29,68 16,07 43,84 31,36 106,12 414,64

This It a light we will be costa Cámara CRE4-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

Fis. 448

				10	Song Wint	ca: 2,00	Preço-Total	2.315,82
		200000000000000000000000000000000000000	T1		300			Total
7.1.38 Composição	Código Banco C3860 SEINFRA	Descrição SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP 1,00 TR	Tipo EM EDIFICAÇÕES		Cand Co.	maner maner	10 00 2 743,75	2.743,75
insumo	17350 SEINFRA	(FORNECIMENTO E MONTAGEM) A SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E	Material		UN	1,00	The second secon	2.743,75
		MONTAGEM)	MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	13.718,75
7.1.39	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição		SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP 1,50 TR	EM EDIFICAÇÕES		UN	1,00		
Insumo	17351 SEINFRA	(FORNECIMENTO E MONTAGEM) A SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP 1,50 TR (FORN. E	Material		UN	1,00	3.607,66	3.607,66
		MONTAGEM)	MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	1,00	Preço Total ⇒	3.607,66
7.1.40	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3862 SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	EM EDIFICAÇÕES		UN	1,00	4.010.56	4.010.56
Insumo	17352 SEINFRA	A SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP 2,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	Material		UN	1,00	4 010,56	4.010,56
		MUNIFICENTY	MO sem LS #>	0.00	LS ex	0.00	MO com LS =>	0.00
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	16.042,24
7.1.41	Código Banco	Descrição	Tipo	-	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3478 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	FIOS. CABOS E ACESSÓRIOS		м	1.00	10,08	10.08
insumo	16037 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	Material		M	1,00	3,70	3,70
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,17	16,77	2,85
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,17	20,77	3,53
			MO sem LS =>	5,38	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.38
					Quant. =>	40,80	Preço Total =>	411,26
7.2	MARKA ANTONIA	Instalação de prevenção e combate a incêndio					5-5-5-	292.360,73
7.2.1	Código Banco	네 가입하게 하나 없는데 가이 사고 가입니다면 내 당시하면 되었다면 하는데 하는데 하는데 생각하다면 하다.	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compasição Insumo		PROTEÇÃO DA CORDICALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M TUBO PVC RIGIDO PIPROTEÇÃO CORDICALHA 2'X3M	OUTROS ELEMEN	TOS	UN	1.00	11174	169,40
Insumo		SUPORTE P/TUBO PROTEÇÃO	Material		UN	1.00	1,000,000	99.30
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Material .		UN	2,00	Q21,020	13.80
Insumo	12312 SEINFRA		Mão de Obra		н	1,50		25.15
(Indiana)	12312 BEINFRA	ELERICIO	Mão de Obra		н	1.50		31,15
			MO sem LS =>	56,30	LS =>		MO com LS => Preço Total =>	56,30 3.557,40
					Qualit, ->	21,00	Preyo rotal 45	3,557,40
7.2.2 Composição	Código Banco C4208 SEINERA	Descrição PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E	Tipo OUTROS ELEMENT	ne	Und	Quant.	Valor Unit 2 751 44	Total
Composição	100000000000000000000000000000000000000	MONTAGEM) CABO COBRE NU 35MM2	FIOS. CABOS E	100	3077			2 751 44
Auxiliar Composição		APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	ACESSÓRIOS	pee	M	20,00	33,56	671,20
Auxiliar Composição		PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	DE TELEFONIA, SO	M.		1,00	145,29	145,29
Auxiliar Composição	(1) (1) (1) (2) (3) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS	OUTROS ELEMENT		UN	1,00	128,75	128,75
Auxiliar Composição		SOMM (2") X3.00M MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	SECULAR STATE OF STAT	3777	UN	1,00	169,40	169,40
Auxiliar Composição			OUTROS ELEMENT		UN	1,00	817,85	817,85
Auxiliar	CUGZI GENERA	ATERRAMENTO COMPLETO C/3 HASTES COPPERWELD PIPÁRA-RAIOS	OUTROS ELEMENT	33(3)	C1	1,00	818,95	818,95
			MO sem LS => 8	70,82	LS =>		MO com LS =>	870.82
		tus			Quant. =>	8,00	Preço Total =>	22.011,52
7.2.3 Composição	Código Banco CMM 20 Próprio	Descrição INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SISTEMA ATERRAMENTO E PÁRA-RAIOS -	Tipo INEL - INSTALAÇÃO		Und	Quant.	Valor Unit 35 904,10	Total
nsumo		FORNECIMENTO E MONTAGEM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SISTEMA ATERRAMENTO E PÁRA-RAIOS	ELÉTRICA/ELETRIF Material		Cl	1.00		
		The transfer of the Architecture of Particular					35 804,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>		MO com LS =>	0.00
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	35.804,10
7.2.4 Composição		Descrição ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PARA RNOS	Tipo OUTROS ELEMENT	OS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CONTRACTOR PROPERTY.		THE STATE OF THE S	OU INOS ELEMENT	03	.03	1,00	818.95	818 95

				Mur	nicipa	~	. 11
			So Prefess	FisRubrica:	149	Pomisaz o	
insumo	12162 SEINFRA TUBO CERÂMICO DE 300MM	Material	1	М	3,00	\$ 12.43	217,29
Insumo	10841 SEINFRA CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	13	UN P	3,00	2,59	7,77
Insumo	10421 SEINFRA CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	Material		Sima	nera o	51,63	154,89
Insumo	11244 SEINFRA HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	Material		UN	3,00	65,00	195,00
Insumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	6,50	16,77	109,00
Insumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra		н	6.50	20.77	135,00
		MO sem LS =>	244.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	244,00
				Quant. =>	21,00	Preço Total ≈>	17.197,95
7.2.5	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1359 SEINFRA EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	EQUIPAMENTOS		UN	1.00		657,92
insumo	11145 SEINFRA EXTINTOR CO2 DE 6 KG	Material		UN	1,00		641,66
Insumo	11566 SEINFRA PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material		UN	2,00		1,44
Insumo	12320 SEINFRA ENCANADOR	Mão de Obra		н	0,40	20,32	8,12
Insumo	10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		н	0,40	16,77	6,70
		MO sem LS =>	14,82	LS =>	0.00	MO com LS =>	14,82
				Quant, =>	20,00	Preço Total =>	13.158,40
7.2.6	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4649 SEINFRA SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO		UN	1,00		45,05
insumo	12395 SEINFRA PINTOR	Mão de Obra		н	1,50		31,15
Insumo	10045 SEINFRA AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		н	0,80		13,41
Insumo	(2084 SEINFRA: TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	Material		L	0.03		0,49
		MO sem LS =>	44,56	LS =>	0.00	MO com LS =>	44,56
				Quant. =>	20,00	Preço Total =>	901,00
7.2.7 Composição	Código Banco Descrição C1039 SEINFRA DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	Tipo PISO		Und M	Quant.	Valor Unit 29.72	Total 29,72
Insumo	12395 SEINFRA PINTOR	Mão de Obra		н	1.00	20,77	20,77
Insumo	10045 SEINFRA AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		н	0.50	16.77	8,38
Insumo	12084 SEINFRA TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	Material		L	0.04	16,40	0,57
		MO sem LS =>	29,15	L5 =>	0.00	MO com L5 =>	29 15
				Quant. *>	60,00	Preço Total =>	1.783,20
7.2.8	Código Banco Descrição	Tipo	8	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2553 SEINFRA TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL CONEXÕES D+65mm (2 1/2")	TUBOS E CONEX DE AÇO	ŌES:	М	1,00	190.61	190.61
Insumo	H180 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO	Material		м	1,69	0.28	0,47
omueni	12172 SEINFRA TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2)	Material		м	1.40	88.14	123,39
Insumo	12320 SEINFRA ENCANADOR	Mão de Obra		н	1,80	20,32	36,57
insumo	10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		н	1,80	16,77	30,18
		MO sem LS =>	66,75	LS =>	0.00	MO com LS =>	66,75
				Quant. =>	125,49	Preço Total =>	23.919,64
7.2.9	Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2703 SEINFRA VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	REGISTROS E VÁLVULAS		UN	1,00		327,54
Insumo	11180 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO	Material		м	2,82		0.78
Insumo	12282 SEINFRA VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 65MM (2 1/2')	Material		UN	1,00		284,12
insumo	12320 SEINFRA ENCANADOR	Mão de Obra		н	1,15		23,36
nsumo	10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		Н	1,15		19,28
		MO sem LS =>	42.64	LS => Quant. ⇒>		MO com LS => Preço Total =>	42.64 655,08
7040	Chillian Panera Decordate	-		200.000.000.000	0.2.5		
7.2.10 Composição	Código Banco Descrição CO001 SEINFRA ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE ATAP	Tipo EQUIPAMENTOS		Und	Quant. 1.00	Valor Unit 2 094 34	Total 2.094.34
Insumo	11098 SEINFRA ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	Material		UN	1,00	116.57	116,67
Insuma	10003 SEINFRA ABRIGO P/HIDRANTE 60 X 90 X 17CM	Material		UN	1.00	359,19	359.19
UNIFERENCE AND			7e	line	W.	allen	000,11

Muni	icipal de	
Fls. 4	150° Talling	
	.00 0 78,85	78,85
MUDRICA:	41	0,39
Rubrica:	.00	180.00
Perman	nento de 1.186.88	1.186.88
	1.65 20,32	94.48
	65 16.77	77,98
	00 MO com LS =>	172.46
	,00 Preço Total =>	6.283,02
nd Quar	nt. Valor Unit	Total
JN 1.0	.00 129.52	129,52
JN 1,	,00 95,04	95,04
H 0,	0,93 20,32	18,89
н 0,),93 16,77	15,59
LS => 0.0	0.00 MO com LS =>	34,48
int. => 3,0	,00 Preço Total =>	388,56
nd Quan		Total
	,00 55,41	55,41
	,00 40,59	40,59
H 0.4	.40 20,32	8,12
H 0,4	1,40 16,77	6,70
LS => 0.0	.00 MO com LS =>	14,82
nt. => 3,0	,00 Preço Total =>	166,23
nd Quan		Total
	.00 257.85	257,85
	.00 239,70	239,70
	50 15,55	7.77
	50 20,77	10,38
	,00 MO com LS =>	18,15 7,219,80
nd Quan	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Total
	.00 33.56	33.56
M 1.0	02 25,18	25.68
н 0,2	.21 16,77	3,52
н 0,2	21 20,77	4.36
LS => 0.0	.00 MO com LS =>	7.66
nt. => 643,8	,89 Preço Total =>	18.252,94
nd Quan	nt. Valor Unit	Total
IN 1.0	.00 40.73	40,73
IN 1,0	.00 26.29	26,29
IN 1.0	,00 3,76	3,76
0,0	.04 194,68	7,78
H 0.0	08 15.55	1,24
н 0,0	.08 20,77	1,66
	00 MO com LS =>	2.90
	.00 Preço Total =>	
nd Quan	nt. Valor Unit .00 11.03	Total 11,03
	00 8.52	8,52
		2.51
	FOR 110 PERSON 11	2.51
	00-1	
H LS :	o ⇒ o	0,15 16,77

Fis. 451 Addition

280 00 Preco Total

3.088.40

Rubrica:

Und Total Tipo Mahente 7 2 17 Código Banco Descrição 968 57 **EQUIPAMENTOS** UN 968.57 C4304 SEINFRA HIDRANTE DE PISO Composição 18205 SEINFRA HIDRANTE DE PISO Material UN 1.00 786.67 786.67 Insumo 4.00 20.32 81 28 H 12320 SEINFRA ENCANADOR Mão de Obra insumo н 6.00 16,77 100,62 Mão de Obra 10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR insumo 0.00 MO com LS to 181.90 MO sem LS #> 181.90 15 10 968.67 Quant #> 1.00 Preco Total ex Valor Unit Tipo Und Quant Total 7.2 18 Código Banco Descrição TUBOS E CONEXÕES Composição C0946 SEINFRA COTOVELO AÇO GALV D=65mm (2 1/2") UN 1.00 98.18 98.18 DE ACO 1.00 68 52 LIN 68 52 10875 SEINFRA COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" Mão de Obra н 20.32 12320 SEINFRA ENCANADOR Insumo 16,77 13.41 10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR Mão de Obra 0.80 Insumo MO sem LS => 29.66 LS =0 0.00 MO com L5 +> 29.66 Quant. => 20.00 Preço Total => 1.963,60 Und Quant Valor Unit Total 7.2.19 Código Banco Descrição Tipo TUBOS E CONEXÕES 172.47 172.47 C1537 SEINFRA JOELHO FERRO FUNDIDO D= 75mm (3") UN 1.00 Composição DE FERRO FUNDIDO 10081 SEINFRA ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM LIN 2.00 2.35 4 70 123 80 1.00 123 80 11290 SEINFRA JOELHO FERRO FUNDIDO DE 75MM Material IIN insumo Materia 42.00 Insumo H350 SEINFRA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO KG 0.02 0.95 Mão de Obra 1.16 20.32 23.57 12320 SEINERA ENCANADOR н însumo 15,77 19,45 10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR Mão de Obra Insumo MO sem LS => LS => 0.00 MO com LS => 43.02 43.02 Quant. => 6.00 Preco Total #3 1.034.82 Código Banco Descrição 7.2.20 Tipo Und Quant Valor Unit Total C2164 SEINFRA REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=100mm (4") REGISTROS E 512.02 512,02 UN 1,00 VÁLVULAS 11180 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO 1.0 4 14 0.28 1.15 11796 SEINFRA REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (41) Insumo Material UN 1.00 455.99 455.99 12320 SEINFRA ENCANADOR Mão de Obra н 1.48 20.32 30.07 Insumo 10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR Mão de Obra н 16,77 24,81 Insumo 1,48 54.88 MO sem LS => 54.88 LS => 0.00 MO com LS == 2.00 Preco Total => Quant. => 1.024.04 7 2 21 Tipo Código Banco Descrição Und Quant Valor Unit Total CM 35 Próprio Composição Skid abastecimento INEL - INSTALAÇÃO CJ 1.00 23 349 47 23 349 47 ELETRICA/ELETRIFICA EQUIPAMENTOS Composição C0445 SEINFRA BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT DE SUCÇÃO UN 1.447.70 1 447 70 Auxiliar Composição C0447 SEINFRA BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV. INCLUSIVE MAT DE SUCÇÃO **EQUIPAMENTOS** UN 1,00 2.109,42 2.109.42 Auxiliar Composição C2562 SEINFRA TUBO ACO GALV. C/OU S/COST INCL CONEXÕES D=50mm (2") TUBOS E CONEXÕES 14 2.00 159 14 318.28 DE ACO Composição C4884 SEINFRA PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 7,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SERVIÇOS AUXILIARES 17.726,80 UN 1,00 17,726,80 SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO Auxilia DE TELEFONIA, SOM. 16375 SEINFRA MANÔMETRO 1/2 x 4" escala 0 -20 kg/cm2 insumo UN 1.00 Material 163,29 163.29 Insumo 18946 SEINFRA TRANSMISSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL COM FAIXA DE PRESSÃO 1.00 1.292.60 1.292.60 DIFERENCIAL 0.4BAR=0004, SINAL DE SAÍDA 4.20MA 2 WIRES=44, CONEXÃO ELÉTRICA BLINDER IP67=B Insumo 16055 SEINFRA VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE 2º Material LIN 2 00 111,44 222.88 16058 SEINFRA REGISTRO FECHO RÁPIDO 3/4"ROSCA INTERNA/EXTERNA insumo Material LIN 2 00 34.25 68.50 MO sem LS => 1.005.88 LS => 0.00 MO com LS => 1.006.88 Quant, 10 1.00 Preco Total -> 23.349.47 7.2.22 Código Banco Tipo Und Quant. Valor Unit Total Composição CM 36 Próprio Skid incendio INEL - INSTALAÇÃO CI 1.00 22 033 47 22 033 47 ELÉTRICA/ELETRIFICA EQUIPAMENTOS Composição C0447 SEINFRA BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV. INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO UN 2.00 2 109 42 4 218 84 Auxiliar Composição Auxiliar C2552 SEINFRA TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST INCL CONEXÕES D=50mm (2") TUBOS E CONEXÕES 1,00 159,14 159,14 DEACO Composição C4877 SEINFRA PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 10CV, 380V/60Hz - MONT SERVIÇOS AUXILIARES UN 1.00 15.491.02 15.491.02 Auxilian SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO DE TELEFONIA. SOM. 16375 SEINFRA MANÔMETRO 1/2 x 4" escala 0 -20 kg/cm2 Insumo UN 1.00 163 29 Material 163.29

a 19

Felipe Costa Câmara L CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL

				e Fis		C	- 6
insumo	IB946 SEINFRA	TRANSMISSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL COM FAIXA DE PRESSÃO DIFERENCIAL 0 48AR=0004, SINAL DE SAÍDA 4.20MA 2 WIRES=44, CONEXÃO ELETRICA BLINDER IP87+8	Material	13840	Permai	nente de	1,292,60
Insumo	12269 SEINFRA	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALV. (2 1/2")	Material	UN	1,00	562,89	562,89
insumo	16055 SEINFRA	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE 2º	Material	UN	1.00	111,44	111,44
Insumo	16058 SEINFRA	REGISTRO FECHO RÁPIDO 3/4"ROSCA INTERNA/EXTERNA	Material	UN	1,00	34,25	34,25
			MO sem LS => 838.12	(S =>	0.00	MO com LS =>	838.12
				Quant, =>	1,00	Preço Total =>	22.033,47
7.2.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1444 SEINFRA	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	EQUIPAMENTOS	UN	1,00	83.445,06	83.445.06
Insumo	11237 SEINFRA	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMATICO	Material	UN	1,00	81.181,26	81.181,26
Insumo	11088 SEINFRA	ELETROTECNICO MONTADOR	Mão de Obra	н	35.00	27,14	949,90
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	35,00	16,77	586,95
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	35,00	20,77	726,95
			MO sem LS => 2.263.80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2 263.80
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	83.445,06
7.3		Instalações Hidráulicas e Sanitárias					74.531,28
7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2601 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D*200mm (8")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	м	1,00	91,93	91,93
Insumo	12208 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200MM (8') - (NBR 7362)	Material	м	1.01	65,33	65,98
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,70	20,32	14,22
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0.70	15,77	11,73
			MO sem LS => 25.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	25,95
				Quant. =>	28,95	Preço Total =>	2.661,37
7.3.2	Código Banco	N. 18 N. B. (1981) A. (198	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	POÇOS E CAIXAS	UN	1.00		305.73
Insumo		CAL HIDRATADA	Material	KG	5,46		6,00
Insumo		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	28,50		15,96
insumo		TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	108,50		62,93
Insumo	11605 SEINFRA		Material	m³	0,04	73.90	3.10
insumo	10109 SEINFRA		Material	m³	0,11		7,08
Insumo		ARAME RECOZIDO N 16 BWG	Material	KG	0,02	10,05	0.22
Insumo	10189 SEINFRA		Material	KG	1,75		14,49
Insumo		TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	Material	м	0.40		12,65
Insumo		CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m ^a	0.11		3.18
Insumo		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	н	0,61		10,14
		SERVENTE	Mão de Obra	н	5,85		90,96
	12543 SEINFRA			274	A 400		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	н	3,20		
Insumo Insumo Insumo		PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	н	0,61	20,77	12.56
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H LS =>	0,61	20.77 MO com LS =>	12.56 180.12
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	н	0,61	20.77 MO com LS => Preço Total =>	12.56
Insumo Insumo 7.3.3	12391 SEINFRA 10498 SEINFRA Código Banco	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12	H LS => Quant, => Und	0,61 0.00 1,00 Quant.	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	12.56 180.12 305,73 Total
Insumo 7.3.3 Composição	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC	H LS => Quant. => Und UN	0,61 0.00 1,00 Quant. 1.00	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 7.09	12.56 180.12 305,73 Total 7.09
Insumo Insumo 7.3.3 Composição Insumo	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA I0026 SEINFRA	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material	H LS => Quant. => Und UN KG	0.61 0.00 1,00 Quant. 1.00 0.01	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 7 09 45.16	12.56 180.12 305,73 Total 7.09 0.27
Insumo Insumo 7.3.3 Composição Insumo	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA I0026 SEINFRA I8243 SEINFRA	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material	H LS => Quant. => Und UN KG UN	0,61 0.00 1,00 Quant. 1.00 0,01	20.77 MC com LS => Preço Total => Valor Unit 7 09 45 16 1.20	12.56 180.12 305,73 Total 7.09 0.27 1.20
7.3.3 Composição Insumo Insumo Insumo	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA I0026 SEINFRA I8243 SEINFRA	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material	H LS => Quant. => Und UN KG UN L	0,61 0,00 1,00 Quant. 1,00 0,01 1,00	20.77 MO com LS => Preço Total *> Valor Unit 7 09 45 16 1.20 39 22	12.56 180.12 305,73 Total 7.09 0.27 1.20 0.07
7.3.3 Composição Insumo Insumo Insumo	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA I0026 SEINFRA I8243 SEINFRA I1888 SEINFRA I2320 SEINFRA	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4*) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO ENCANADOR	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Mâo de Obra	H LS => Quant. => Und UN KG UN	0,61 0.00 1,00 Quant. 1.00 0,01	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 7 09 45.16 1.20 39.22 20.32	12.56 180.12 305,73 Total 7.09 0.27 1.20 0.07 3.04
7.3.3 Composição Insumo Insumo Insumo	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA I0026 SEINFRA I8243 SEINFRA I1888 SEINFRA I2320 SEINFRA	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material	H LS => Quant. => Und UN KG UN L H	0,61 0,00 1,00 Quant. 1,00 0,01 1,00 0,00 0,15	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 7 09 45.16 1.20 39.22 20.32	12.56 180.12 305,73 Total 7.09 0.27 1.20 0.07
Insumo	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA I0026 SEINFRA I8243 SEINFRA I1888 SEINFRA I2320 SEINFRA	PEDREIRO CARPINTEIRO Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4*) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO ENCANADOR	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Material Māo de Obra Mão de Obra	H LS => Quant. => Und UN KG UN L H	0,61 0.00 1,00 Quant. 1.00 0.01 1,00 0.00 0.15 0.16	20.77 MO com i.S => Preço Total => Valor Unit 7 09 45.16 1.20 39.22 20.32 16.77	12.56 180 12 305,73 Total 7.09 0.27 1.20 0.07 3.04 2.51
7.3.3 Composição Insumo Insumo Insumo Insumo	I2391 SEINFRA I0498 SEINFRA Código Banco C4391 SEINFRA I0026 SEINFRA I8243 SEINFRA I1888 SEINFRA I2320 SEINFRA	Descrição JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 180.12 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Material Māo de Obra Mão de Obra	H LS => Quant. => Und UN KG UN L H H LS =>	0,61 0.00 1,00 Quant. 1.00 0.01 1,00 0.00 0.15 0.16	20.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 7 09 45 16 1 20 39 22 20 32 16,77 MO com LS =>	12.56 180 12 305,73 Total 7.09 0.27 1.20 0.07 3.04 2.51 5.55

			/8	Rubrica	-	g/	
			/	dia.		3	
nsumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	Rubrica	0,00	45,16	0.11
nsumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	anem	0,28	0,10
nsumo	11301 SEINFRA	JOELHO PVC SOLD AZUL DE 25X3/4"	Material	UN	1,00	5,84	5.84
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,00	39.22	0,15
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	0.18	20,32	3,65
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0.18	16,77	3,01
			MO sem LS => 6.8	5 LS =>	0,00	MO com LS =>	6.66
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	38,58
			Yin.	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.3.5 Composição	Código Banco C1560 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	Tipo TUBOS E CONEXÕES	UN	1,00	9,55	9,55
Insumo		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	DE PVC Material	KG	0,00	45,16	0,11
Insumo		FITA DE VEDAÇÃO	Material	м	0,31	0.28	0.08
nsumo		JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD/ROSCA DE 25X1/2"	Material	UN	1.00	1.80	1.80
Insumo		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0.00	39.22	0.15
Insumo	12320 SEINFRA	ALTERNATION OF THE PROPERTY OF	Mão de Obra	н	0.20		4.06
		AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0.20		3,35
Insumo	IDOA'S SEINFRA	AUGUANTE DE ENCANADOR	MO sem LS => 7.4			MO com LS =>	7.41
			and selli LS -> 1,4				
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	9,55
7,3,6	Código Banco	TANK PARAMETER SALES AND A SAL	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2371 SEINFRA	TÉ PVC BRANCO ROSC D=3/4" (25mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,00		12.03
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,17	0,28	0,32
Insumo	12001 SEINFRA	TE PVC ROSCAVEL DE 3/4"	Material	UN	1,00	3,19	3.19
insumo	2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	0.23	20,32	4,67
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0.23	16,77	3,85
			MO sem LS => 8,5	2 LS =>	0.00	MO com LS =>	8 52
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	48,12
7.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3653 SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1.00	4,23	4,23
Insumo	16722 SEINFRA	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	Material	UN	1,00	0,71	0,71
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Metacat				0,13
			Material	KG	0,00	45.16	
insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	KG M	0,00 0,25	45.16 0.28	0,07
	11180 SEINFRA 12320 SEINFRA	The second of th				0,28	0,07 1,82
Insumo	12320 SEINFRA	The second of th	Material	м	0,25	0,28 20,32	1055750
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Material Mão de Obra	м н н	0.25 0.09 0.09	0,28 20,32	1,82
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra	м н н	0.25 0.09 0.09 0.00	0,28 20,32 16,77	1,82 1,50
insumo Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra	м н н 2 LS =>	0.25 0.09 0.09 0.00	0,28 20,32 16,77 MO com LS *>	1,82 1,50 3,32
Insumo Insumo 7.3.8	12320 SEINFRA 10043 SEINFRA Código Banco	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES	M H H 2 LS => Quant. =>	0.25 0.09 0.09 0.00 4,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total =>	1,82 1,50 3,32 16,92
insumo 7.3.8 Camposção	12320 SEINFRA 10043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3:	M H H 2 LS => Quant. =>	0.25 0.09 0.09 0.00 4,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47	1,82 1,50 3,32 16,92 Total
insumo 7.3.8 Camposição Insumo	12320 SEINFRA 10043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA 10026 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD: MARROM D= 25mm (3M*)	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M H H Quant.=>	0,25 0,09 0,09 0,00 4,00 Quant.	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16	1.82 1.50 3.32 16,92 Total 7.47
7.3.8 Composção Insumo	12320 SEINFRA 10043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA 10026 SEINFRA 11888 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD MARROM D= 25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material	M H H C US => Quant. => Und M KG	0.25 0.09 0.00 4,00 Quant. 1.00 0.00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16	1.82 1.50 3.32 16,92 Total 7.47 0.02
7.3.8 Camposição Insumo	12320 SEINFRA 10043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA 10026 SEINFRA 11888 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD: MARROM D= 25mm (3A*) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3: Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material	M H H C US => Quant. => Und M KG L	0.25 0.09 0.09 0.00 4.00 Quant. 1.00 0.00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22	1,82 1,50 3,32 16,92 Total 7,47 0,02 0,00
7.3.8 Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA I0026 SEINFRA I1888 SEINFRA I2200 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD: MARROM D= 25mm (3A*) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material	M H H C LS => Quant. => Und M KG L M	0.25 0.09 0.09 0.00 4,00 Quant. 1.00 0.00 0.00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99	1,82 1,50 3,32 16,92 Total 7,47 0,02 0,00 3,01
7.3.8 Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA I0026 SEINFRA I1888 SEINFRA I2200 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD: MARROM D= 25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4") ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Mâterial Mâterial	M H H C US => Quant. => Und M KG L M H H	0.25 0.09 0.09 0.00 4,00 Quant. 1.00 0.00 1.01 0.12	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99 20.32	1,82 1,50 3,32 16,92 Total 7,47 0,02 0,00 3,01 2,43
7.3.8 Composição Insumo insumo insumo insumo insumo insumo	I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA I0026 SEINFRA I1888 SEINFRA I2200 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD: MARROM D= 25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4") ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Mâo de Obra Mão de Obra	M H H C US => Quant. => Und M KG L M H H	0,25 0,09 0,09 0,00 4,00 Quant. 1,00 0,00 1,01 0,12 0,12 0,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99 20.32 16.77	1.82 1.50 3.32 16,92 Total 7.47 0.02 0.00 3.01 2.43 2.01
7.3.8 Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA I0026 SEINFRA I1888 SEINFRA I2200 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD, MARROM D= 25mm (3M*) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4) ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Mâo de Obra Mão de Obra	M H H C LS => Quant. => Und M KG L M H H LS =>	0,25 0,09 0,09 0,00 4,00 Quant. 1,00 0,00 1,01 0,12 0,12 0,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99 20.32 16.77 MO com LS =>	1.82 1.50 3.32 16,92 Total 7.47 0.02 0.00 3.01 2.43 2.01 4.44
7.3.8 Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA I0026 SEINFRA I2200 SEINFRA I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD, MARROM D= 25mm (3M*) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4) ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Máterial Máterial Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 4.4 Tipo TUBOS E CONEXÕES	M H H 2 LS => Quant. => Und M KG L M H H LS => Quant. =>	0,25 0,09 0,09 0,00 4,00 Quant. 1,00 0,00 1,01 0,12 0,12 0,00 45,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99 20.32 16.77 MO com LS => Preço Total =>	1,82 1,50 3,32 16,92 Total 7,47 0,02 0,00 3,01 2,43 2,01 4,44 336,16
7.3.8 Composição Insumo	Código Banco C2616 SEINFRA 10026 SEINFRA 11888 SEINFRA 12200 SEINFRA 12320 SEINFRA 10043 SEINFRA Código Banco C0020 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD MARROM D= 25mm (3M²) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Mâo de Obra Mão de Obra MO sem LS => 4.44 Tipo	M H H C US => Quant. => Und M KG L M H H C US => Und M C Und M KG L M H H H US => Und	0,25 0,09 0,09 0,00 4,00 Quant. 1,00 0,00 1,01 0,12 0,12 0,00 45,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99 20.32 16.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit	1,82 1,50 3,32 16,92 Total 7,47 0,02 0,00 3,01 2,43 2,01 4,44 336,15
7.3.8 Composição Insumo	I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA Código Banco C2616 SEINFRA I0026 SEINFRA I2320 SEINFRA I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA Código Banco C0020 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3M*) ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3M*) ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição ADAPTADOR PVC SOLD FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3M*)	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 4.4 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC TUBOS E CONEXÕES	M H H C LS => Quant. => Und M KG L M H LS => Quant. => Und Und UN	0,25 0,09 0,09 0,00 4,00 Quant. 1,00 0,00 1,01 0,12 0,12 0,00 45,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99 20.32 16.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 13.89	1.82 1.50 3.32 16,92 Total 7.47 0.02 0.00 3.01 2.43 2.01 4.44 336,16 Total 13.89
7.3.8 Composição Insumo	Código Banco C2616 SEINFRA I0026 SEINFRA I1888 SEINFRA I2200 SEINFRA I2320 SEINFRA I0043 SEINFRA I0043 SEINFRA I0043 SEINFRA	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição TUBO PVC SOLD: MARROM D= 25mm (3/4") ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4") ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR Descrição ADAPTADOR PVC SOLD FLANGES LIVRES P/CX D'ÁGUA 25mm (3/4") ADAPTADOR PVC SOLD FLANGES LIVRES P/CX D'ÁGUA 25MM	Material Mão de Obra Mão de Obra MO sem LS => 3.3 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material Máo de Obra Mão de Obra Mão de Obra Mão sem LS => 4.4 Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Material	M H H C LS => Quant. => Und M KG L M H H LS => Quant. => Und UN	0,25 0,09 0,09 0,00 4,00 Quant. 1,00 0,00 1,01 0,12 0,12 0,00 45,00 Quant. 1,00	0.28 20.32 16.77 MO com LS *> Preço Total => Valor Unit 7.47 45.16 39.22 2.99 20.32 16.77 MO com LS => Preço Total => Valor Unit 13.89 10.09	1.82 1.50 3.32 16,92 Total 7,47 0.02 0.00 3.01 2.43 2.01 4.44 336,15 Total 13.89

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL

Rubrica:

O Rubric

Mão de Obra

1,82

Insumo	IONAS SEINERA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		HOV	Ome.08.	ento do 16.77	1.50
mauno	19043 SEINI IN	Appendix at attended to	MO sem LS =>	3.32	LS =>		MO com LS =>	3.32
			mo som co		Quant. =>		Preço Total =>	13,89
7.3.10	Código Banco	Descricão	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	POÇOS E CAIXAS		m²	1,00	249.15	249.15
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	10.37	1,10	11,4
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	17,66	0,56	9,8
Insumo	12082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material		UN	159,00	0,58	92,2
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m ^a	0,10	67,50	6,6
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	4,02	15,55	62,5
Insumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra		н	3.20	20.77	66.4
1100110	ALGOT GENTLE			128.97	LS =>		MO com LS =>	128.9
			mo sem co	20.01	Quant. =>		Preço Total =>	89,6
					11-4		Materitain	7
7.3.11 Composição	Código Banco CM 34 Próprio	Descrição Tubo PEAD Ø 200mm	Tipo INHI - INSTALAÇÕ	ES	Und	Quant. 1.00	Valor Unit 493.87	Tota 493.87
Insumo		AJUDANTE DE ENCANADOR	HIDROS SANITÁR Mão de Obra		н	2.00	16.77	33.5
			Mão de Obra		н	1.00	20.32	20.3
Insumo	12320 SEINFRA							- 1,7,539
Insumo	00044547 SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18.2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	Material		м	1,00	440,01	440.0
			MÖ sem LS =>	53.86	LS =>	0.00	MO com LS +>	53,86
					Quant. =>	5,91	Preço Total =>	2.918,7
7.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	CM 33 Próprio	Tubo PEAD Ø 160mm	INHI - INSTALAÇÕ HIDROS SANITAR		m	1.00	336,12	336.1
Insuma	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		н	2,00	16,77	33,5
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		н	1,00	20,32	20,3
Insumo	00044545 SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80. DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE. (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (Material		М	1,00	282,26	282,2
		NBR 15561)	MO sem LS =>	53.86	LS =>	0.00	MO com L\$ ⇒	53.8
					Quant. =>	153,08	Preço Total =>	51.453,2
7,3.13	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN	CARGA, TRANSPO	ORTE.	м	1,00	1,11	1.1
Insumo	10703 SEINFRA	200mm ATÉ 15km CAMINHÃO CICARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	E DESCARGA DE Equipemento		н	0,01	127,88	1,0
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0.01	15.55	0.0
			MO sem LS =>	0.09	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.0
					Quant. =>		Preço Total =>	32,1
7.3.14	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		REGISTRO DE GAVETA CICANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	REGISTROS E		UN	1,00	91.75	91.7
Insumo	(1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	VÁLVULAS Material		м	1,20	0.28	0,3
Insumo	11807 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	Material		UN	1,00	68,81	68,8
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		н	0,61	20,32	12,3
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		н	0,61	16.77	10,2
			MO sem LS =>	22,61	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.6
					Quant. *>	7,00	Preço Total =>	642,2
7.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C2272 SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS ACESSÓRIOS	E	UN	1,00	24.33	24,3
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		м	0.28	0.28	0.0
Insumo	11865 SEINFRA	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	Material		UN	1,00	10,80	10,8
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		н	0,25	20,32	5,00
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		н	0.50	16,77	8,3
		THE	MO sem LS =>	13,46	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.46

12320 SEINFRA ENCANADOR

Insumo

Pagina 22

Fis. 455

5,00 Preço Total =

121,65

Und bawanen valo Total Tipo 7.3.16 Código Banco Descrição LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Material 501,35 501.35 UN C1792 SEINFRA MICTORIO DE LOUÇA BRANCA Composição 7,50 15,00 11579 SEINFRA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS UN 2.00 Insumo 0,15 M 0.56 0,28 Material 11180 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO Insumo 1,00 337,59 337,59 Material UN 11524 SEINFRA MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS Insumo UN 1,00 41,06 41.06 Material 11315 SEINFRA JOGO METAIS PARA MICTORIO Mão de Obra 20,32 58,92 12320 SEINFRA ENCANADOR Insuma 10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR Mão de Obra 16,77 48,63 Insuma 0.00 MO com LS => 107,55 MO sem LS => 107.55 LS => Quant. => 2,00 Preço Total => 1.002,70

7.3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2311 SEINFRA	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	LOUÇAS, METAIS E	UN	1,00	601,33	601.33
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	ACESSORIOS Material	м	0,75	0.28	0.21
Insumo	12271 SEINFRA	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	Material	UN	1,00	31,67	31,67
Insumo	10851 SEINFRA	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	Material	UN	1,00	23,85	23,85
Insumo	11862 SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	Material	UN	1,00	105,09	105,09
Insumo	11935 SEINFRA	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	Material	UN	1,00	329,24	329,24
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	3,00	20,32	60,96
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	3.00	16,77	50,31
			MO sem LS => 111.27	LS =>	0.00	MO com LS =>	111.27
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.202,66

7.3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	U	nd Qu	ant.	Valor Unit	Total
Composição	C1898 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES CITUBO INOX PANCS	LOUÇAS METAIS E ACESSORIOS		1	1,00	225,55	225.55
insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	п	jā	0,00	74,72	0,03
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	K	G	0,15	0,56	0,08
Insumo	I1646 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE CITUBO INOX EM WC'S	Material		1	1,00	194,04	194,04
Insuma	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		1	0,35	15,65	5,44
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		1	0,25	20,77	5,19
Insumo	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	3	15	1,00	20,77	20,77
			MO sem LS +>	31,40	S =>	0,00	MO com LS =>	31.40
				Qua	nt. =>	7,60	Preço Total =>	1.714,18

7.3.19	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0797 SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS	S E	UN	1,00	10,32	10,32
Insumo	11180 SEINFRA	A FITA DE VEDAÇÃO	ACESSORIOS Material		м	0,35	0,28	0.09
Insumo	10796 SEINFRA	CHUVEIRO PLASTICO	Material		UN	1,00	5,15	5.15
Insumo	12320 SEINFRA	A ENCANADOR	Mão de Obra		н	0,25	20,32	5,08
			MO sem LS =>	5.08	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.08
				100		2.00	Berne Tetal or	20.04

7.3.20	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2504 SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPIA	LOUÇAS, METAIS E	UN	1.00	110.69	110,69
insumo	11180 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO	ACESSÓRIOS Material	M	0,28	0,28	0,07
Insumo	12131 SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	Material	UN	1,00	86,52	86,52
insumo	12320 SEINFRA ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,65	20,32	13,20
insumo	10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR.	Mão de Obra	н	0.65	16,77	10.90
		MO sem LS => 24.10	LS =2	0.00	MO com LS =>	24.10

7.3.21	Código Banco		
Composição	C1618 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA CICOLUNA. CITORNEI	E ADESSÓRIOS
Insumo		PARAELISO CROMADO RIELYAÇÃO SANITADIOS	

Ī	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5	LOUÇAS, METAIS E. ACESSÓRIOS	UN	1.00	599,21	599.21
	Material	UN	2.00	7.50	15,00

3,00 Preço Total =>

332,07

Pagina 23

			JI a M	unicip	Pal de	
		1	Sura M	4	56 2	
	11160 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO		Commission P.		0 31	0.31
nsumo	11 40 20 16 00 40 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Material	The same	2 00	37	35.42
nsumo	11091 SEINFRA ENGATE CROMADO 11343 SEINFRA LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA	Material	POP	mane	nte de 219.78	219.76
nsumo nsumo	12132 SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PILAVATORIO 1/2"	Material	UN	1.00	77.33	77,30
nsumo	11964 SEINFRA SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1.00	129.00	129.00
nsumo	12320 SEINFRA ENCANADOR	Mão de Obra	н	3.30	20.32	67.05
nsumo	10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	3.30	18.77	65.34
Guilo	COME OF HE IN THE PARTY FOR THE PARTY OF THE	MO sem LS => 122.39			MO com LS =>	122.38
			Quant. =>	6,00	Preço Total =>	3.595,26
7.3.22	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C0348 SEINFRA BACIA DE LOUÇA BRANÇA CICAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Material	UN	1,00	741,42	741.42
nsumo	11579 SEINFRA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	30000000	UN	2,00	7,50	15,00
nsumo	11180 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,56	0,28	209.48
nsumo	10406 SEINFRA CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	Material Material	UN	1,00	209,48	395.95
nsumo	10171 SEINFRA BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	Material	UN	1,00	17.71	17,71
nsumo nsumo	11091 SEINFRA ENGATE CROMADO 11925 SEINFRA TAMPA PLASTICA PARA BACIA	Material	UN	1.00	28.95	28,95
	12320 SEINFRA ENCANADOR	Mão de Obra	н	2 00	20.32	40.64
nsumo nsumo	10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	2.00	16.77	33.54
isario	IDEA SEINFRA AUDANTE DE ENGANDON	MO sem LS -> 74.18		CHASEN	MO com LS +>	74.18
		14.15	Quant. =>		Preço Total =>	741,42
7.3.23	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição nsumo	C4635 SEINFRA BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) 11579 SEINFRA PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E Material	UN	1,00	1.025.37	1.025.37
nsumo	10082 SEINFRA ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	Material	UN	1.00	2.03	2.03
nsumo	1282 SEINFRA JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,00		6.16
nsumo	11180 SEINFRA FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0.56	0.28	0.15
nsumo	19636 SEINFRA ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	Material	UN	1.00	326.34	326.34
nsumo	18651 SEINFRA BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM	Material	UN	1,00	545.74	545.74
15umo	ASSENTO) 11091 SEINFRA ENGATE CROMADO	Material	UN	1,00		17,7
nsumo	12320 SEINFRA ENCANADOR	Mão de Obra	н	3.00		60.96
nsumo	10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	3.00		50.3
sumo	11516 SEINFRA MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0.10		0.97
		MO sem LS => 111.27			MO com LS =>	111.27
			Quant. =>		Preço Total =>	7.177,51
	Institution Valuation of Astron			8		700
	Instalações Telefônicas/Lógicas	*	H-d		Malaattali	11.641,52
7.4.1 Composição	Código Banco Descrição C1196 SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	Tipo ELETRODUTOS DE	Und	Quant. 1,00	Valor Unit	Total 15,11
nsuma	11075 SEINFRA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	PVC E CONEXÕES Material	м	1,10	3.50	3,85
nsumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,30	16,77	5,00
nsumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,30	20,77	6.23
		MO sem LS => 11.26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11.26
			Quant. =>	43,15	Preço Total =>	651,99
7.4.2 omposição	Código Banco Descrição C1197 SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 32mm (1")	Tipo ELETRODUTOS DE	Und M	Quant.	Valor Unit 22.88	Total 22.68
nsumo	11070 SEINFRA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	PVC E CONEXÕES Material	м	1,10	5,48	5,00
sumo	10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,45	16,77	7.54
isumo	12312 SEINFRA ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.45	20,77	9.34
		MO sem LS => 16.88	LS +>	0.00	MO com LS =>	16.88
		\	Quant. =>	12,46	Preço Total =>	285,08

			Tipo DUTOS E ACESSI Material	Ru	brica:	0	- 8	
7.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Mise.	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1158 SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	DUTOS E ACESS	ON THE	Perman	nto de	48,83	48.83
Insumo	11049 SEINFRA	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	Material		Marie	1,00	15.05	15,05
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,90	16,77	15,09
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,90	20,77	18,69
			MO sem LS =>	33.78	LS =>	0,00	MO com LS *>	33,78
					Quant. =>	56,51	Preço Total ->	2.769,38
7.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0628 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	QUADROS / CAIX	AS.	UN	1,00	73,21	73,21
Insumo	10430 SEINFRA	CAIXA PASSAG, CHAPA C/TAMPA PARAF, 200X200X100MM	Material		UN	1.00	26,29	26,29
insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	1,25	16,77	20,96
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	1,25	20,77	25,96
			MO sem LS =>	46,92	LS =>	0.00	MO com LS *>	46,92
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	366,08
7.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3764 SEINFRA	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm. PROFUNDIDADE PADRÃO 18"	SERVIÇOS AUXIL DE TELEFONIA. S		UN	1.00	2 304,96	2 304.96
Insumo	16828 SEINFRA	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	Material		UN	1,00	1.787,52	1.787,52
Insuma	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	8,00	16,77	134,16
Insumo	11088 SEINFRA	ELETROTECNICO MONTADOR	Mão de Obra		н	8,00	27,14	217,12
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	8,00	20,77	166,16
			MO sem LS =>	517,44	LS =>	0.00	MO com LS =>	517,44
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	4.609,92
7.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	A STATE OF THE STA	DUTOS FLEXÎVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D+2".	DUTOS E ACESS	ÓRIOS	м	1,00	32.12	32.12
Insumo	16688 SEINFRA	INCLUSIVE CONEXÕES (CONEXÕES "T") DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	Material		м	1,10	5,33	5,88
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.70	16.77	11,73
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,70	20.77	14,53
			MO sem (S =>	26.26	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,26
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	192,72
7.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3619 SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - 0=2". INCLUSIVE CONEXÕES (CONEXÕES "U")	DUTOS E ACESS	ÓRIOS	M	1,00	32,12	32.12
Insumo	16688 SEINFRA	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	Material		м	1,10	5.33	5,86
insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.70	16.77	11,73
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.70	20,77	14,53
			MO sem LS =>	26.26	L\$ =>	0.00	MO com LS =>	26,26
					Quant, =>	1,00	Preço Total =>	32,12
7.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3619 SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2". INCLUSIVE CONEXÕES (CONEXÕES "L")	DUTOS E ACESSO	ÓRIOS	м	1.00	32.12	32.12
Insumo	16688 SEINFRA	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	Material		м	1.10	5,33	5,86
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.70	16,77	11,73
insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,70	20.77	14,53
			MO sem LS =>	26,26	LS ⇒	0.00	MO com LS =>	26.26
					Quant. =>	67,47	Preço Total =>	2.167,13
7.4.9	Código Banco		Tipo	122.1	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo		CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	ACESSÓRIOS		М	1.00	11.77	11.77
Insumo		CABO LÓGICO 4 PARES. CAT. 6 - UTP AJUDANTE DE ELETRICISTA	Material		м	1,00	2,39	2.39
Insumo	12312 SEINFRA	M.	Mão de Obra		н	0,25	16,77	4.19
- Automotive	ASTE DEINFRA	The state of the s	Mão de Obra		Н	0.25	20,77	5.19
			MO sem L5 +>	9.38	LS +>		MO com L5 =>	9.38
					Quant>	8,81	Preço Total =>	103,69

						13	S. Valbruffe	1000
7.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Offent.	ValorUnti	& Total
Composição		CABO COBRE NU 6MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		м	a co	15	10,87
nsumo	10340 SEINFRA	CABO COBRE NU 6MM2	Material		м	1,02	5,88	5,99
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	13/13	ubrica: 16,77	2.18
nsumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	9/3	20,77	300
			MO sem LS =>	4.88	LS =>	0.00	Commanon	B 00 4.88
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	10,87
7.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição		TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	TOMADAS / INTERRUPTORES		UN	1.00	27,21	27,21
sumo	12113 SEINFRA	TOMADA TELEFONE 4 POLOS TELEBRAS	Material		UN	1,00	13.33	13,33
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.37	16,77	6,20
nsumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0.37	20,77	7,68
			MO sem LS =>	13,88	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.88
					Quant. =>	17,00	Preço Total *>	462,67
В		PINTURAS						67.699,88
B.1		Pinturas Internas						25.228,39
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2898 SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	PAREDES E FOR	ROS	m ^a	1.00	9.69	9,69
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0,15	15,55	2,33
nsumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra		н	0.33	20.77	6.85
nsumo	12353 SEINFRA	HIDRACOR	Material		KG	0,35	1,15	0,40
nsumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material		UN	0.20	0,55	0,11
			MO sem LS **	9,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	9.18
					Quant. =>	2.603,55	Preço Total =>	25.228,39
8.2		Pintura de piso		72				5.014,48
8.2.1	Código Banco		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, CITINTA BASE RESINA ACRÍLICA- QUARTZO 2 DEMÃOS	PISO		m ₃	1,00	19.64	19.64
naumo	12395 SEINFRA		Mão de Obra		н	0,50	20,77	10,38
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	0,40	15.55	6,22
nsumo	12085 SEINFRA	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	Material		L	0,21	13.23	2,77
nsumo	10154 SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material		L	0,05	5,44	0.27
			MO sem LS =>	16:60	LS =>	0.00	MO com LS =>	16,60
					Quant. =>	265,32	Preço Total =>	6.014,48
8.3	THE STATE OF	Pinturas em madeira						37.457,01
8.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição		VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA		m ³	1,00	21.73	21,73
nsumo	12395 SEINFRA	7.300.700h	Mão de Obra		н	0,40	20,77	8,30
nsumo		AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		н	0,30	16.77	5.03
naumo		LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material		UN	1,00	0,55	0,55
isumo		VERNIZ SINTÉTICO	Material		L	0,27	25,94	7.00
nsumo	10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material		L	0,05	17,19	0,85
			MO sem LS =>	13 33	LS =>	0.00	MO com LS *>	13 33
					Quant. *>	1.314,06	Preço Total =>	28.554,52
3.3.2 omposição	Código Banco		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
omposição isumo	12395 SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADBIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA		m,	1.00	20,69	20.69
sumo		AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra Mão de Obra		н	0,40	20.77	8,30
sumo		FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/MADEIRASA	Material		н	0,35	16.77	5,86
sumo		ESMALTE SINTETICO	Material Material		L	0,13	12,68	1,64
		ALL	10000000000000000000000000000000000000		L	0,16	24,99	3.99
sumo		LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material		UN	0,40	0.55	0.22
sumo	10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	311	well	Sw (Enfora	0.68
		Página 26	F		Costa			

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

MO sem LS =>	14 K LS =>	0,00	MO con 5 =>	14,16
	14 By LS =>	430,28 Ranento	Prece Total =>	8.902,49

					en	nanent		STATE OF THE PARTY
9		COBERTA			VP 10		0.944073.400	557.339,85
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	CM 23 Próprio	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO. ESPESSURA 2 5CM	REVE-		m ^a	1.00	112,48	112,4
nsumo	IP0078 Próprio	IMPERMEABILIZADOR (profisional)	Mão de Obra	5	H	1,00	20,77	20,7
insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra		н	1,00	16,77	16,7
Insumo	00000509 SINAPI	ASFALTO MODIFICADO TIPO III - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE PENETRACAO 15-25)	Material		KG	3,00	17,79	53,3
Irisumo	00003412 SINAPI	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 25 MM, DE 1200	Material		m ^a	1,05	20,55	21,5
		X 600 MM	MO sem LS =>	37,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	37.5
					Quant. =>	507,07	Preço Total =>	57.035,2
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C4472 SEINFRA	FORRO PVC - COLMÉIA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS F	PARA	m ²	1.00	153.90	153,9
nsumo	18297 SEINFRA	FORRO PVC - COLMÉIA	TETOS Material		m²	1,00	153,90	153,9
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0.0
					Quant. =>	68,07	Preço Total =>	10.475,9
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	CM 62 Próprio	RETELHAMENTO CI TELHA CERÂMICA ARTESANAL ATÉ 50% NOVA	COBE - COBERTA	JRA	m ^a	1,00	81,50	81.5
nsuma	12070 SEINFRA	TELHADISTA	Mão de Obra		н	1,80	20,77	37,3
nsumo	ID047 SEINFRA	AJUDANTE DE TELHADISTA	Mão de Obra		н	1.20	16,77	20,1
nsumo	IP0079 Próprio	TELHA CERĂMICA ARTESANAL	Material		UN	16,00	1,50	24,0
			MO sem LS =>	57.50	LS =>	0.00	MO com LS =>	57.5
					Quant. =>	1.193,06	Preço Total =>	97.234,3
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	_	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	CM 25 Préprio	Colocação de linhas em camaúba para telha cerâmica artesanal c/	SEDI - SERVIÇOS		m	1.00	74.31	74.3
insumo	10498 SEINERA	resproveriamento de 50% CARPINTEIRO	DIVERSOS Mão de Obra		н	2.00	20.77	41.5
nsumo	45283 Próprio	LINHA EM MADEIRA DE CARNAÚBA	Material		м	0.50	32.00	
Insumo		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	1.00	18.77	16.7
10000000	000000000000000000000000000000000000000		MO sem LS +>	58.31	LS =>	13.950	MO com LS =>	58.3
				70	Quant. =>		Preço Total =>	
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	_	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	CM 26 Próprio	Colocação de calbros em camajúba para telha cerámica artesanal	SEDI - SERVICOS		m	1.00	33,31	33.3
insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	DIVERSOS Mão de Obra		н	0.80	20.77	16.6
nsumo	45284 Proprio	CAIBRÓ EM MADEIRA DE CARNAÚBA	Material		м	1.00	10.00	10,0
nsumo	CONTRACTOR CONTRACTOR	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	0.40	16.77	6,70
		THE SECOND IN TH	MO sem LS =>	23.31	LS =>		MO com LS =>	23,31
			are som co	20,01			Preço Total =>	
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Tel	33000	36.69.330		
Composição		FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	ACABAMENTOS P	ARA	Und	Quant.	Valor Unit 140.51	Tota 140.51
nsumo		PREGO 12 x 12	TETOS Material		KG	0.12	15.54	1,86
nsumo	10405 SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material		м	2,20	5.73	
nsumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		н	1.30	16,77	21,80
nsumo	10498 SEINFRA		Mão de Obra		н	1.30	20.77	27.00
nsumo		LAMBRI 7x1cm EM ANGELIM	Material		m²	1.10	70.23	77.2
			MO sem LS +>	48.80	LS =>		MO com LS =>	48.80
							Preço Total =>	
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	The state of the s	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA CIMANTA	CALHAS		m ³	1.00	32.62	32.62
nsumo	11501 SEINFRA	ASFALTICA AUTO-ADESIVA MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	Material		m ²	1.10	25,00	27.50
		(Xt)				-1	- 2	

elipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

E Fls. 41 Rubrica: 12391 SEINFRA PEDREIRO Mão de Obra 0.05 Insumo 1.03 Insumo 11736 SEINFRA PRIMER PARA MANTA FK Material 0.33 12.61 4,09 amaner & MO sem (\$ 49 1.03 com (S =2 1.03 12,68 Preço Total =2 413,62 9.8 Código Banco Descrição Tipo Und Quant Valor Unit Total Composição C2727 SEINFRA DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m DRENAGEM 52 37 M 1.00 52.37 SUPERFICIAL Composição C0170 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:3 ARGAMASSA DE 0.00 509.74 m' 0.50 Auxiliar insumo CIMENTO 12455 SEINFRA CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,30M Material 1.05 33.60 35.28 12543 SEINFRA SERVENTE Mão de Obra 15,55 0.64 9.95 insumo 12391 SEINFRA PEDREIRO Mão de Obra 0.32 20.77 5.54 MO sem LS => 16 74 LS => 0.00 MO com LS == 16:74 Quant. => 19,20 Preço Total => 1.005,50 9.9 Código Banco Descrição Tipo Und Quant Valor Unit Total Composição C3067 SEINFRA DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO DE 0.40m DRENAGEM м 1,00 55.88 55.88 SUPERFICIAL C2784 SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT PROF. ATÉ 1.50m ESCAVAÇÕES EM Composição m² 0.12 41,20 4.94 Auxiliar Composição VALAS VALETAS CANAI ARGAMASSA DE CIMENTO C3324 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA 0,01 369,08 1.84 Auxiliar Composição C1405 SEINFRA FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X FORMAS 0.01 116,36 mi 1.16 Auxiliar Composição C0588 SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL PAREDES E FORROS mi 0.65 4.49 2.91 10448 SEINFRA CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,40M 44,00 Material 1.00 44.00 Insumo 12543 SEINFRA SERVENTE Máo de Obra 0.04 15,55 0.62 Insumo 12391 SEINFRA PEDREIRO Mão de Obra 20,77 0.02 0.41 MO sem LS => 9.94 18 => 0.00 MO com LS => 9.94 Quant. #> Preco Total => 279,40 9.10 Código Banco Descrição Tipo Und Quant Valor Unit Total 1.00 Composição C0561 SEINFRA CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm **OUTROS ELEMENTOS** M 72,91 72.91 Insumo 11873 SEINFRA SOLDA 70X30 Material KG 72 04 0.04 2.88 10539 SEINFRA CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N 26. DESENV 0.50M Materia 1.03 21.18 21,81 11784 SEINERA REBITES Insumo Material KG 0.04 58,29 2.33 11725 SEINFRA PREGO 15X15 insumo Material KG 0.09 15.54 1.39 12320 SEINFRA ENCANADOR insumo Mão de Obra H 1.20 20.32 24 38 10043 SEINFRA AJUDANTE DE ENCANADOR Mão de Obra 1.20 16.77 20 12 MO sem LS => 44.50 LS => 0,00 MO com LS => 44.50 Quant. => 13.20 Preco Total => 962.41 9.11 Código Banco Descrição Tipo Und Valor Unit Quant Total Composição C3652 SEINFRA RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM **OUTROS ELEMENTOS** M 1.00 147.79 147.79 Insumo 10108 SEINFRA AREIA GROSSA Materia 0.00 74.72 0.26 10805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND Materia insumo KG 3,25 0.56 1.82 Insumo 11605 SEINFRA PEDRISCO Maleria 0.01 73,90 0,88 10965 SEINFRA DESMOLDANTE PARA FORMAS Material Ł 0.20 7.35 1.47 Insumo 10102 SEINFRA ARAME GALVANIZADO N 18 BWG Material KG 0.23 22.48 5.05 Insumo 10163 SEINFRA ACO CA-50 Materia KG 11,45 9.50 108.72 insumo 11724 SEINFRA PREGO Material KG 0.04 15,54 0.54 Insumo 10529 SEINFRA CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM /1 10 X 2 20MI Material 0.35 30,33 10,61 10121 SEINFRA ARMADOR/FERREIRO Mão de Obra н 0.36 20.77 7.47 Insumo 10041 SEINERA AJUDANTE DE CARPINTEIRO Mão de Obra 16.77 5,53 Insumo 12543 SEINFRA SERVENTE Mão de Obra H 0.15 15.55 2.33 Insumo 12391 SEINFRA PEDREIRO Mão de Obra 0.15 20.77 311 LS == 0.00 MO com LS => 18.44

SERVIÇOS DIVERSOS

Yelipe Costa Câmara

63,42 Preço Total =>

9.372,84

43.302,59

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Página 28

Fis. 461 Parisa

Código Banco Descrição C1628 SEINFRA LIMPEZA GERAL	Tipo LIMPEZA FINAL		Undo	Quant.	Valoris lit	Tota 10.88
12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra		н	-08,000017		10,88
	MO sem LS =>	10.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.88
			Quant. =>	2.759,95	Preço Total =>	30.028,26
Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.		Total
						39.06
A Mighail A Report for a Market Charles of Charles						0,50
						0,50
	15071700000					0,20
	personal resolutions					0,46
						1,03
17497 SEINFRA RODAPE DE GRANITO H=10 cm	DATE DE COLOT					38,37
	MO sem LS =>	1.49	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.49
			Quant. =>	39,10	Preço Total =>	1.527,24
Código Banco Descrição	Tipo	700	Und	Quant.		Total
ASSOCIATION CONTRACTOR		105				234,03
						0.42
						0.20
						213,44
CREATION CONTRACTOR					() NAMES (8,55
12391 SEINFRA PEDREIRO				7,550		11,42
	MO sem LS =>	19.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	19,97
			Quant. =>	16,20	Preço Total =>	3.791,28
Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	E-60000000	TOS				234,03
	Material		KG	0,75	0,56	0.42
	Material		mª	0,00	67,50	0.20
	Material		м	1.10	194,04	213,44
	Mão de Obra		н	0.55	15,55	8,55
12391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra		н	0.55	20,77	11.42
	MO sem LS =>	19,97	LS =>	0.00	MO com LS =>	19,97
			Quant. =>	26,69	Preço Total =>	6.246,26
Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ACESSÓRIOS	E	ma	1,00	481.04	481,04
The same and the s	Material		W ₂	0,01	74,72	0,59
	Material		KG	3.20	0,56	1,79
	Mão de Obra		н	2.00	15,55	31,10
112000000000000000000000000000000000000	Mão de Obra		н	1,20	20,77	24,92
11230 SEINFRA BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES. E=3cm	Material		m²	1,00	422,64	422,64
	MO sem LS =>	56.02	LS =>	0.00	MO com LS ⇒	56,02
			Quant =>	2,13	Preço Total =>	1.024,61
Código Banco Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
C4065 SEINFRA GRANITO POLIDO E=2cm. CINZA. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1.4. C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS		m ²	1,00	305.58	305,58
C0171 SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1.4	ARGAMASSA DE CIMENTO		m ^a	0.03	441,98	11,04
	Material		KG	2,60	0.56	1,45
1	Mão de Obra		н	1,75	15,55	27,21
12391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra		н	1,50	20,77	31,15
(A)						
11659 SEINFRA GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	Material		m ^a	1,05	222,64	233,77
17890 SEINFRA GRANITO POLIDO CINZA E=20m 17890 SEINFRA REJUNTE PARA GRANITO	Digiterial	52 24	m³ KG LS =>	0.25	222,64 3,87 MO com LS =>	233,77 0,96
	Código Banco Descrição	Código Banco Descrição	CODES SEINFRA LIMPEZA GERAL LIMPEZA FINAL Mode Obtra	Código Banco Descrição Tipo Und PISOS INTERNOS Material Mo de Obra H Mo d	Codigo Banco	Codigo Banco

Página 29

CREA-CE 061699553-9 ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 4 2 PER Preço Table

				13	in .	0.000	21	PLINE VALUE
10.7	Código Banco		Tipo		ang_	Quant.	de Waler Unit	Total
Composição	C4829 SEINFRA	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL É FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO		M GU	nanem	de Waller Unit 460.29	460,29
Insumo	8625 SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material		н	1,00	0,62	0.62
Insumo	18631 SEINFRA	THINNER	Material		L	0,10	23,21	2,32
Insumo	IB630 SEINFRA	BROCA 3/8"	Material		UN:	0.01	14.33	0.14
Insumo	18629 SEINFRA	VINIL AUTO ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	Material		m²	1,05	109,75	115,23
Insumo	18627 SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N 100	Material		UN	0,50	0,71	0.35
Insumo	18628 SEINFRA	ORQUIMOL	Material		L	0,10	12.13	1,21
Insumo	10728 SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento		н	0.89	103,43	92,04
Insumo	10704 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	Equipamento		н	1,00	92,91	92,91
Insumo	10539 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	Material		M	1,05	21,18	22,23
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra		н	1,00	20,77	20,77
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		н	3,00	15,55	48,65
Insumo	H530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra		н	1,00	20,77	20,77
Insumo	12510 SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra		н	1,00	27,42	27,42
insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material		L	0,30	24,99	7,49
Insumo	11737 SEINFRA	PRIMER SINTÉTICO	Material		L	0.40	25,35	10,14
			MO sem LS =>	115,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	115,61
					Quant. *>	0,24	Preço Total =>	110,46
11		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						87,177,78
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ENGENHEIRO	Mão de Obra		н	1,00	81.85	81.85
			MO sem LS =>	81.85	LS =>	0,00	MO com LS =>	81.85
					Quant. =>	600,00	Preço Total =>	49.110,00
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12510 SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra		н	1,00	27.42	27,42
			MO sem LS =>	27,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	27.42
					Quant. =>	1.200,00	Preço Total =>	32.904,00
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4997 SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	ALUGUEL DE CONTAINER		MÉS	1,00	860.63	860,63
Insumo	19478 SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÉINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO). JANELA EM VIDRO, PORTAS LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2 35M	Serviços		MÉS	1,00	860.63	860,63
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	5.163,78

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DAS CARNES) NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE



ITEM	SERVIÇOS	TOTAIS(R\$)	PESOS (%)	30 DIAS	3	60 DIAS	3	90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	s
(2), (4/A)		1,5,1,10(1,10)	1 2000 (11)	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	1 %
1.0	OBRA - SERVIÇOS	134,463,15	8,45	94,124,21	70,00	40.338,95	30,00	0.00		0,00		0,00		0,00	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	13,402,97	0,84	13,402,97	100,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.0	CONCRETO	10.096,17	0.63	10.096,17	100,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.0	PAREDES E ESQUADRIAS	73.816,43	4,64	29.526,57	40,00	25,835,75	35,00	0,00		11.072,46	15,00	7.381,64	10,00	0,00	
5.0	MADEIRAMENTO	40,347,33	2,54	0,00		0,00		0,00		0,00		28.243,13	70,00	12.104,20	30,00
6.0	PISOS E REVESTIMENTOS	62.721,25	3,94	0,00		6.272,13	10,00	15.680,31	25,00	15.680,31	25,00	25.088,50	40,00	0,00	
7.0	INSTALAÇÕES	500.906,13	31,48	100.181,23	20,00	25,045,31	5,00	175,317,15	35,00	100.181,23	20,00	50,090,61	10,00	50,090,61	10,00
8.0	PINTURAS	67,699,88	4,25	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		20.309,96	30,00	47,389,92	70,00
9.0	COBERTA	557,339,85	35,02	222.935,94	40,00	111.467,97	20,00	111,467,97	20,00	111.467,97	20,00	0,00		0,00	0.13.00
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS	43,302,59	2,72	0,00		0,00		12.990,78	30,00	12.990,78	30,00	8,660,52	20,00	8.660,52	20,00
11.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	87.177.78	5,48	14.523,82	16,66	14.523,82	16,66	14.532,54	16,67	14.532,54	16,67	14.532,54	16,67	14.532,54	16,67
	TOTAL CUSTOS			R\$ 484.790,90	30,47%	R\$ 223,483,92	14,04%	R\$ 329.988,74	20,74%	R\$ 265,925,29	16,71%	R\$ 154.306.90	9.70%	R\$ 132,777,78	8,34%
TOT	AL ACUMULADO CUSTOS	R\$ 1.591.273,53	100,00	R\$ 484.790,90	30,47%	R\$ 708.274,82	44,51%	R\$ 1.038.263,56	65,25%	R\$ 1.304.188.84	81,96%	R\$ 1,458,495,75		R\$ 1.591.273,53	74-117
	TOTAL PREÇO	R\$ 2.065.313,91	100.00	R\$ 629.210,11	30,47%	R\$ 290.059,77	14,04%	R\$ 428.292,39	20,74%	R\$ 345.144,43	16,71%	R\$ 200.274,93	9,70%	R\$ 172.332,28	
TOT	AL ACUMULADO PREÇO	14 2.005.515,91	100,00	R\$ 629.210,11	30,47%	R\$ 919.269,88	44,51%	R\$ 1.347,562,27	65,25%	R\$ 1.692,706,70	81,96%	R\$ 1.892.981,63	91.66%	R\$ 2.065.313.91	100.009

BDI 29,79%





Pls. 464 Paralling Rubrica: Quantità Re Little Residente de Little

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABE	LA 027.1	TABELA 027		
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS 9	
Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80	
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00	
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50	
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3.00	
A8	FGTS	8.00	8.00	8.00	8.00	
3	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE	44,41	16,46	44,41	16,46	
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00	
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0.00	
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0.67	0.87	0.67	
B4	13° SALÁRIO	10.80	8.33	10.80	8.33	
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07	0.06	0.07	0.06	
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72	0.56	0.72	0.56	
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0.00	1,55	0.00	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11	0.08	0,11	0.08	
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6.73	8,71	6.73	
310	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0.03	0.03	0.03	
С	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4.17	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75	
24	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAU	3,90	3,01	3,90	3,01	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35	
)	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE	7,91	3,12	16,82	6,43	
)1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GR	7,46	2,77	16,34	6,06	
2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AV	0,45	0.35	0,48	0,37	
OTAL (A	+B+C+D) ~ 1 (V / 1	83,85	47,76	112,76	71,07	

Felipe Costa Câmaka CREA-CE 061699553-9

SINAPI - ENCARGOS SOCIAIS

HILIPANICELE	JOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA DESCRIÇÃO	COM DESON	UED ACAO	I VISITED TO SERVICE OF THE PARTY OF THE PAR	Manente of
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	CALIFORNIA CONTRACTOR	HODICTA	ERAÇAD MENSALISTA
		%	MENSALISTA %	%	%
	G	RUPO A			
Al	INSS	0,00%	0.00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3.00%	3.00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%	0.00%	0,00%
Α	Total	16.80%	16,80%	36,80%	36,80%
	Gi	RUPO-B	表面對於自然的		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17.84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87%	0.67%	0.87%	0.67%
B4	13° Salário	10,80%	8.33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.06%	0.07%	0.06%
B6	Faltas Justificadas	0.72%	0.56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1.55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6.73%	8,71%	6.73%
10	Salário Maternidade	0.03%	0,03%	0.03%	0,03%
В	Total	44.41%	16,46%	44,41%	16,46%
	G	RUPOC			
CI	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4.17%
	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4.85%	3,75%	4.85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0.45%	0,35%	0.45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
	GI	EUPO D		10 美丽龙	
DI	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2.77%	16,34%	6.06%
2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalh	0.45%	0,35%	0.48%	0,37%
D	Total	7.91%	3.12%	16,82%	6.43%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,85%		112.76%	71,07%

Felipe Costa Câmara CREA-CE 061699553-9

onte informação Dias de Chuva - INMET

ENGENHEIRO CIVIL





Despesas Indiretas			
Seguro + Garantia	0,80%	%	Do custo direto da obra
Risco	I 1.27% T	%	Do custo direto da obra
	7,200	70	Do odoto direto da obio
Administração central	4,00%	%	Do custo direto da obra
Total do Grupo A	6,07%		
Bonificação			
Despesas financeiras	1,23%	%	Do custo direto da obra
Total do Grupo B	1,23%		
Bonificação			
Lucro	7,40%	%	Do custo direto da obra
Total do Grupo C	7,40%		
Impostos			
Impostos (PIS, Cofins, ISS, CPRB)	11,15%	%	Do custo direto da obra
PIS	0,65%	%	
Confins	3.0%	%	Do custo direto da obra
ISSQN	3,0%	%	Do custo direto da obra
CPRB	4,5%	%	
	B.D.I. 29,79	9%	
BDI = (1+AC+S+	R+G)(1+DF)(1+L) -1		
	Risco Administração central Total do Grupo A Bonificação Despesas financeiras Total do Grupo B Bonificação Lucro Total do Grupo C Impostos Impostos (PIS, Cofins, ISS, CPRB) PIS Confins ISSQN CPRB	Seguro + Garantia 0,80% Risco	Risco



MEMORIAL FOTOGRÁFICO











CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL

Rubrica: _













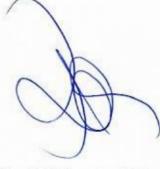
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

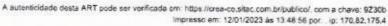
REA - Reprice: ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210814113

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico				
FELIPE COSTA CÂMARA				
Titulo profissional: ENGENHEI	RO CIVIL		RNP: 0616995539	
			Registro: 331907CE	
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUN	IICIPAL DE AQUIRAZ		CPF/CNPJ: 07.911.69	96/0001-57
RUA Francisco Camara			N°: 89	
Complemento:		Bairro: Sede		
Cidade: Aquiraz		UF: CE	CEP: 61700000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 1,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA -	NÃO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço				
AVENIDA SANTOS DUMONT	HE-		Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: CENTRO	00000000	
Cidade: AQUIRAZ		UF: CE	CEP: 61700000	
Data de Início: 30/07/2021	Previsão de término: 23/08/2023	Coordenadas Ge	ográficas: -3.901870, -38	3.389899
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado		
Proprietário: PREFEITURA MUN	IICIPAL DE AQUIRAZ		CPF/CNPJ: 07.911.69	6/0001-57
A Athidada Tássica				
16 - Execução			Quantidade	Unidade
	to > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE ALVENARIA	S > DE REFORMA DE	1.252,07	m2
Apó	s a conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações				
REQUALIFICAÇÃO E RESTAURO	DO MERCADO DAS ARTES (MERCADO DA	AS CARNES) NO MUNICÍPIO	DE AQUIRAZ-CE	
6. Declarações				
7. Entidade de Classe				
NENHUMA - NÃO OPTANTE		~ 1 10	21	
8. Assinaturas		I Telling lot	1 Padana	
Declaro serem verdadeiras as infor	mações acima	FELIPE COSTAC	AMARA CPF: 048.956.983	86
	5 (A. 1) (B. 1) (B. 1) (B. 1) (B. 1)	, ,	XIAN /	
de	-		AHILL	1
Local	data	PREFEITURA MUNICIPAL D	E ABURAZ CNPJ: 07.911.	696/0001-57
9. Informações			/ /	
	quitada, mediante apresentação do comprovar	nte do pagamento ou conferè	cla pe site do Crea.	
10. Valor		AND THE PROPERTY OF THE PARTY O		
Valor da ART: R\$ 88,78 Re	gistrada em: 01/07/2021 Valor pag	o: R\$ 88,78 Nosso Nú	mero: 8214766019	
ū.				1











Conseilro de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES N° 0000004795968 RETIFICADOR à 4791895 INDIVIDUAL

Municipal

Rubrica

Permanente

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO

Registro Nacional: A7364-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Registro Nacional: 18545-0 CNPJ: 03.276,584/0001-10

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -ME

CNPJ: 01.958.201/0001-69

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/11/2015

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 27/06/2016

Situação: BAIXA Motivo: BAIXA

Data Situação: 28/06/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DADOS DA OBRA/SERVICO

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: 40

Complemento:

UF: CE

CEP: 61700000

Cidade: AQUIRAZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.9032396068758475

Bairro: CENTRO

Longitude: -38.38703689432117

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 1.252,07

Unidade: m2

5. DESCRIÇÃO

COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS: EXECUTIVOS DA RESTAURAÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, CONVERSÃO FUNCIONAL, LAY OUT DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. LEVANTAMENTO DA EDIFICAÇÃO, PROSPECÇÃO E INVENTARIO, PROJETOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÉNDIO E CATÁSTROFES E PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DE UMA EDIFICAÇÃO DE 1.252,07M2 DE ÁREA TOTAL, INCRUSTADA EM UM TERRENO DE 2.730,00M2, LOCALIZADA NA AV. SANTOS DUMONT 40 CENTRO, CEP 61.700000, AQUIRAZ-CE TOMBADO PELO INSTITUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO FEDERAL IPHAN DESDE 1984.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 7xW2ZD | Impresso em: 28/06/2016 às 11:52:00 por., ip: 187.18.210.24



RRT SIMPLES
N° 0000004795968
RETIFICADOR à 4791895
INDIVIDUAL

Munic Munic

Rubrica

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FORTPARZO

Local

4

WHO

de 2016

Ano

UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -ME

CNPJ: 01.958.201/0001-69

ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO CPF: 090.665.193-04



RRT SIMPLES Nº 0000004795949 RETIFICADOR à 4692455 INDIVIDUAL



Rubrica

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO

Registro Nacional: A7364-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 03.276.584/0001-10 Registro Nacional: 18545-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -ME

CNPJ: 01.958.201/0001-69

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 12.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/11/2015

Previsão de término: 22/06/2016

Data de Início: 11/11/2015

Data Situação: 28/06/2016

Situação: BAIXA Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na tegistação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: 40

Complemento:

UF: CE

CEP: 61700000

Cidade: AQUIRAZ

Coordenades Geográficas: Latitude: -3.901985921475284

Bairro: CENTRO

Longitude: -38.389925677612766

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.11.1.2 - Avaliação do estado de conservação

Quantidade: 2.730,00

Unidade: m2

Atividade: 1.11.1.5 - Projeto de requalificação

Quantidade: 1.252,07

Unidade: m2

Atividade: 1.11.1.6 - Projeto de conversão funcional

Quantidade: 1.252,07

Unidade: m²

Atividade: 1,11.1.7 - Projeto de restauração

Quantidade: 1.252,07

Unidade: rn2

Atividade: 1.11.3.1 - Prospecção e inventário

Quantidade: 1.252.07

Unidade: m2

Atividade: 1.11.3.4 - Projeto de requalificação paisagística

Quantidade: 1.252,07

Unidade: m²

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 1.252.07

Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siocau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 48883d | Impresso em: 28/06/2016 às 12:03:50 por: , ip: 187.18.210.24



RRT SIMPLES Nº 0000004795949 RETIFICADOR à 46924850 INDIVIDUAL

Rubrica:

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETONICO DA RESTAURAÇÃO COM REQUALIFICAÇÃO DE MINOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO, CONVERSÃO FUNCIONAL, LAY OUT DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEVANTAMENTO DA EDIFICAÇÃO, PROSPECÇÃO E INVENTÁRIO DE UMA EDIFICAÇÃO DE 1.252,07M2 DE ÁREA TOTAL, INCRUSTADO EM UM TERRENO DE 2730,00M2, LOCALIZADO NA AV. SANTOS DUMONT 40 CENTRO CEP 61,700000 AQUIRAZ CEARÁ, TOMBADO PELO INSTITUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO FEDERAL IPHAN DESDE 1984.

6. VALOR

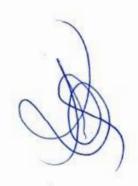
Este RRT é isento de taxa

Atenção; Este (tem 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária, Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS Declaro serem verdadeiras as informações acima. Dia Mēs Local Ano UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO -ME

CNPJ: 01.958.201/0001-69

CPF: 090.665.193-04







Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES Nº 0000004367758

RETIFICADOR à 4367704 Municipal INDIVIDUAL

Rubrica:

Permanente

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ODILO ALMEIDA FILHO

Registro Nacional: A27871-8

Titulo do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA Registro Nacional: 21467-1

CNPJ: 97.422.950/0001-46

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME

CNPJ: 01.958.201/0001-69

Contrato: 452015

Valor: R\$ 17.000,00

Bairro: CENTRO

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 13/10/2015

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 17/02/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVICO

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº. 40

Complemento:

UF: CE CEP: 61700000 Cidade: AQUIRAZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1,5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 1.252,07

Unidade: m²

Atividade: 1,5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 1,252,07

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, para reforma do Mercado da Cerne de propriedade da Prefeitura Municipal de Aquiraz- CE, com 1.252,07m2 de éres construida.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovente de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/appl/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: As3Cz7 | Impresso em: 12/02/2016 às 16:40:27 por: , lp: 177.158.168.195



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004367758
RETIFICADOR à 4367704
INDIVIDUAL

Fis. 475 Paul

Rubrica:

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FORTPLETA-CE

12 de pertentino

Loca

Đ

UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 01.958.201/0001-69

ODILO ALMEIDA FILHO CPF: 211.628.083-49



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES Nº 0000004367758 RETIFICADOR à 4367704

INDIVIDUAL

Municipal de Fis. 476

Permanente

Rubrica:

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as Informações acima.

FORTHERA-CE

12 de peutretiko

de 4016

Local

UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 01.958.201/0001-69

DDILO ALMEIDA FILHO CPF: 211.628.083-49



RRT SIMPLES Nº 0000006616085 INICIAL INDIVIDUAL

C

Documento válido somente se acompanhado do compro ante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO

Registro Nacional: A7364-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 03.276.584/0001-10 Registro Nacional: 18545-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -ME

CNPJ: 01.958.201/0001-69

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 12.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/11/2015

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 09/02/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DADOS DA OBRA/SERVICO

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: 40

Complemento:

UF: CE

CEP: 61700000

Cidade: AQUIRAZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.903284786867018

Longitude:

Bairro: CENTRO

-38.38664557715275

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 1.252.07

Unidade: m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDRO SANITARIO PARA PROJETO DE RESTAURAÇÃO COM REQUALIFICAÇÃO DE USO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO, CONVERSÃO FUNCIONAL, LAYOUT DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÃO, PROSPECÇÃO E INVENTARIO DE UMA EDIFICAÇÃO DE 1.252,07M2 DDE AREA TOTAL INCRUSTADO EM UM TERRENO DE 2.730,00M2 LOCALIZADO NA AV. SANTOS DUMONT 40 CENTRO CEP 61.7000-000 AQUIRAZ CEARÁ, TOMBADO PELO INTITUTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO FEDERAL IPHAN DESDE 1984.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: zZwbYz Impresso em: 01/02/2018 às 12:32:12 por: , ip: 189.45.93.151

www.caubr.gov.br

Página 1/2



e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RT SIMPLES Nº 0000006616085

INICIAL INDIVIDUAL 5 FLOURS AF

Permanente

Marie Marie

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GUYACED

__ de _

feveltin

Mês

0 102 ap

Δ.

time a dender The

-ME CNPJ: 01.958.201/0001-69 ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS NETO

CPF: 090.665.193-04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

REGISTRO ANTES DO

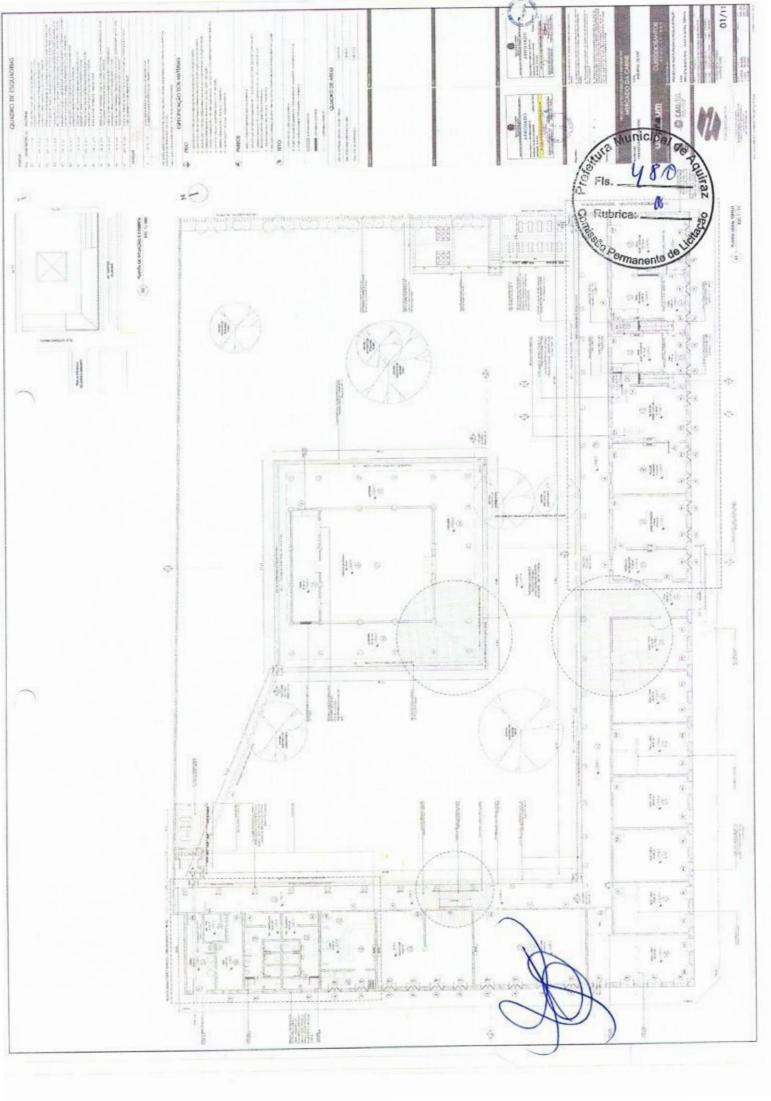
CIPA TERMINO DA

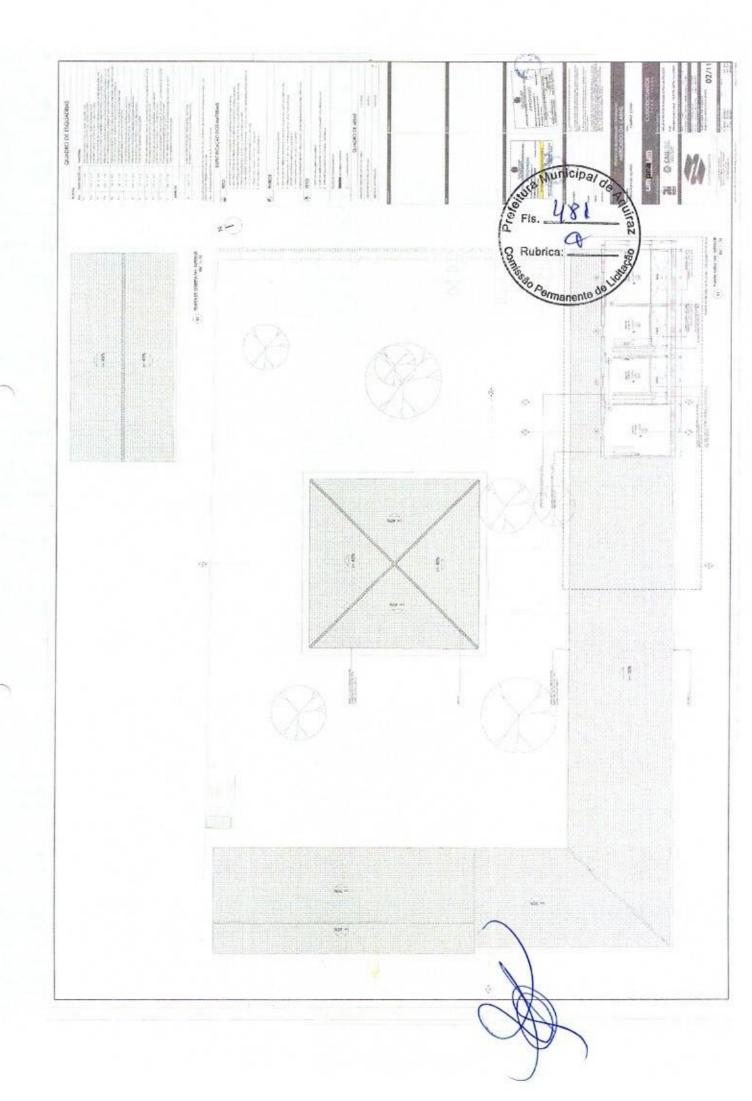
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

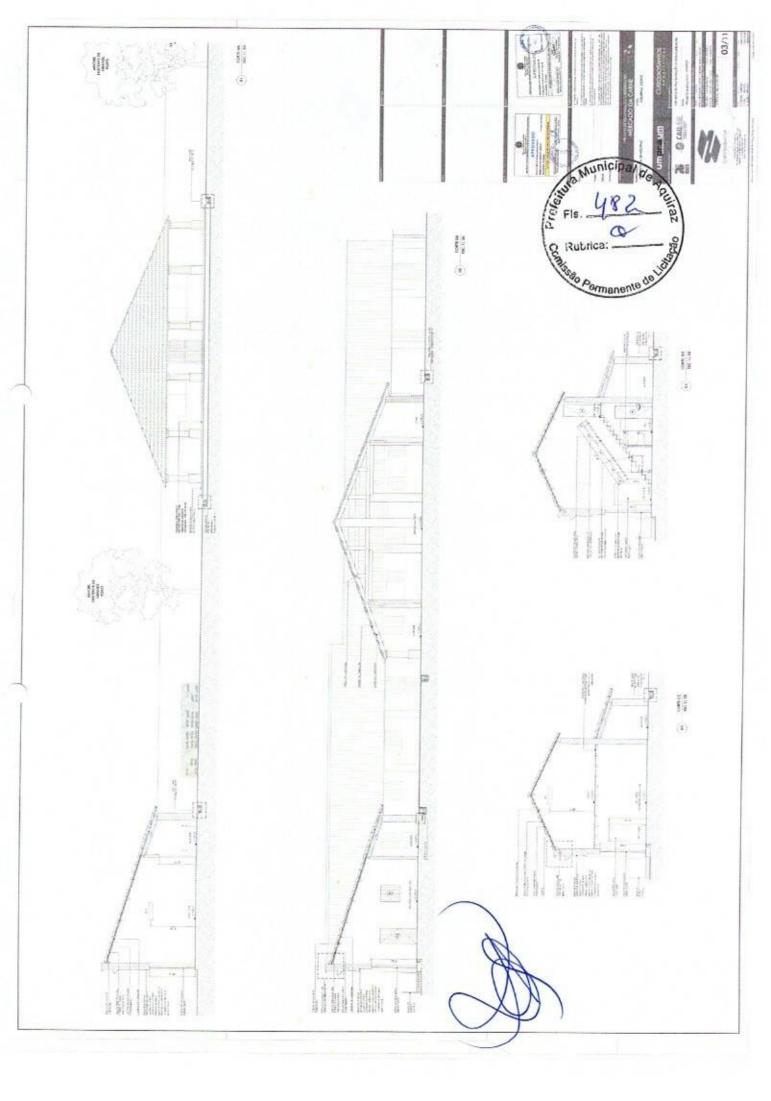
Fis. 4 Po GERALS

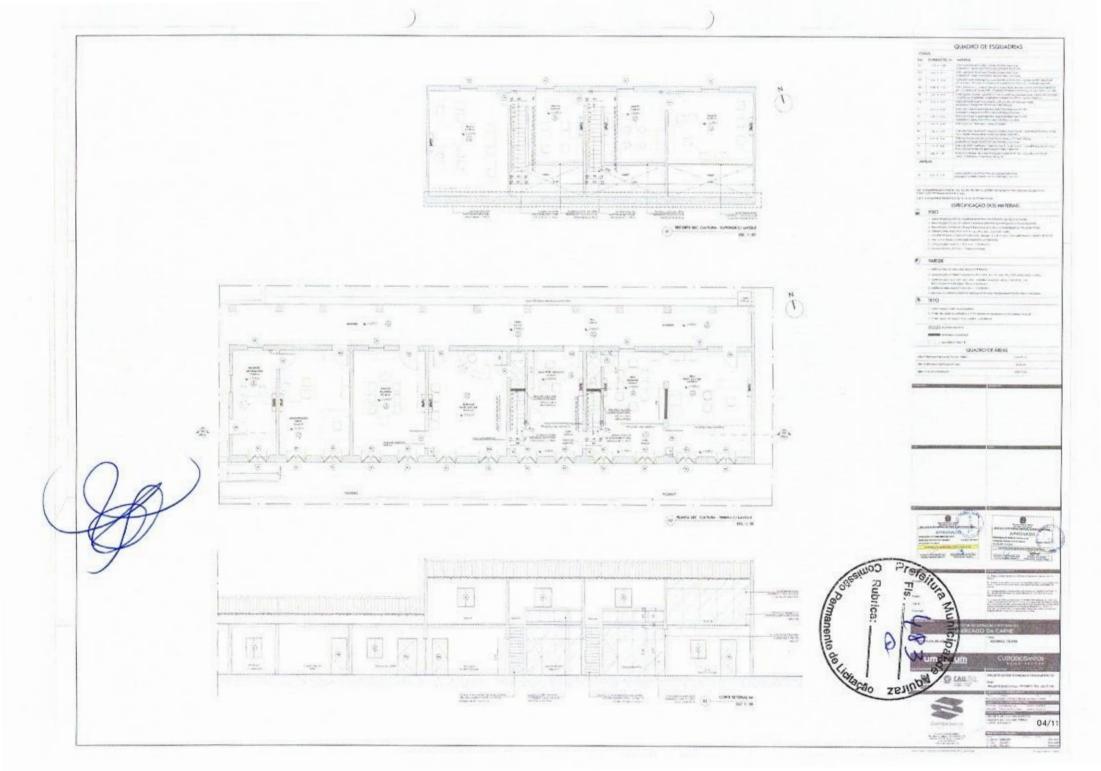
INICIAL INDIVIDUAL

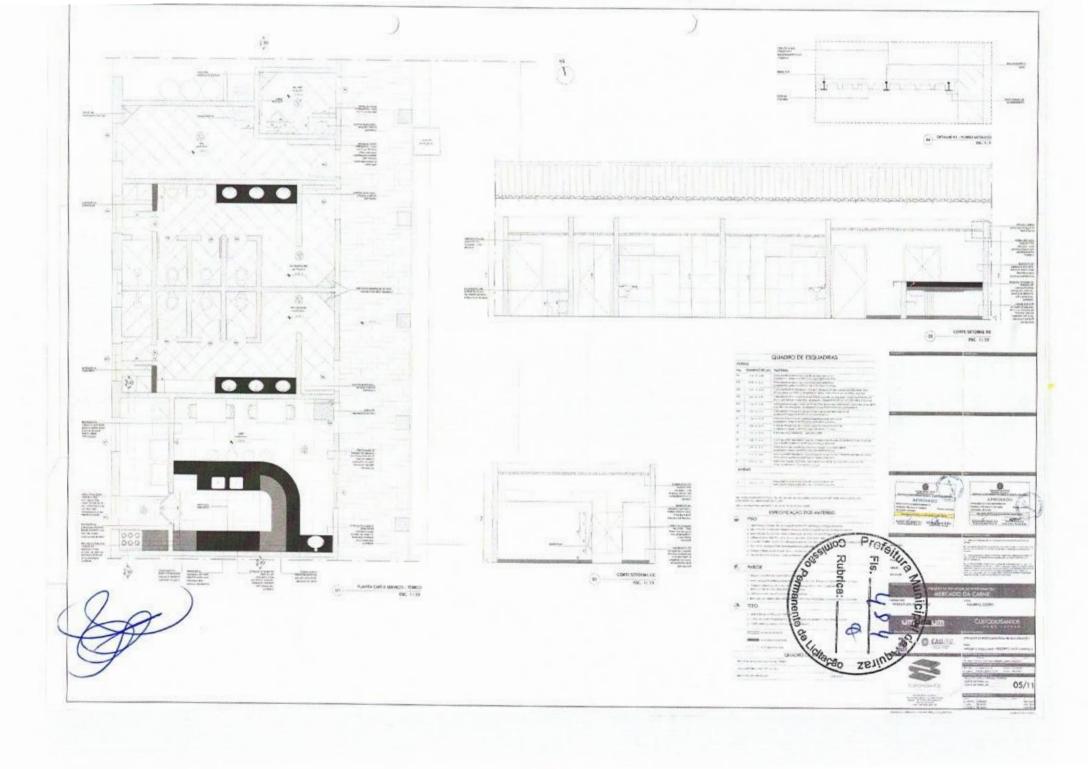
1. Responsável Técnico			manerite	
ROBERTO FLAVIO ALMEIDA				
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA			RNP: 061021029-7	
A STANDARD SERVICE CONTRACTOR SERVICE OF TAXABLE CONTRACTOR				
2. Contratante Contratante: UMPRAUM ARQUITE	TOS ASSOCIADOS LTDA EPP		CPF/CNPJ: 01.958,20	11/0001-69
RUA FREI MANSUETO	TOS ASSOCIADOS ETDA ET		Nº: 1026	170001-03
Complemento: SALA 93		Beirro: MEIRELES	14 . 1020	
Cidade: FORTALEZA		UF: CE	CEP: 60175070	
Telefone: 32483282	Email: ninaabrega@gmall.co		52.747.100.0	
Contrato: 452015	Celebrado em: 13/10/2015	***		
Valor: R\$ 2.000.00	[10] [10] [10] [10] [10] [10] [10] [10]	A JURIDICA DE DIREITO PRIM	/ADO	
Ação Institucional: NENHUMA - NA	[[생생] [[] [[] [[] [] [] [] [] [] [] [] [] []		W. 175. T.	
STATE AND ADDRESS OF THE STATE		,		
3. Dados da Obra/Serviço _ Proprietário: Municipio de Aquiraz			CPF/CNPJ: 07.911.69	PARAMET
AVENIDA Santos Dumont	8		Nº: 40	1010001-51
		Dalous Canton	N. 40	
Complemento:		Bairro: Centro	OFF BURBOSS	
Cidade: Aquiraz	1217.01	UF: CE	CEP: 61700000	
Telefone: (85) 3361-1881	Email:	8		
	de: -3.999737 Longitude: -38.442927			
Data de Início: 11/11/2015	Previsão de término: 17/02/20	016		
Finalidade: Cultural				
4. Atividade Técnica				
A1 - ATUACAO			Quantidade	Unidad
APLICADA -> #1831 - PARÂ-RAI			1.252,07	m
Após a	conclusão das atividades técnicas o pro	ofissional deverá proceder a bai	ixa desta ART	
Eleboração de projeto de SPDA- Sist propriedade da Prefeitura de Aquiraz-	ema de Proteção Contra Descargas Atr - CE.	nosféricas ou Pára-ralos para re	eforma do Mercado da Cam	e de
6. Declarações				
Declaro que estou cumprindo as regn	as de acessibilidade previstas nas nom	nas técnicas da ABNT, na legisla	ação específica e no decreti	n. 5296/2004
7. Entidade de Classe	1 100000 APR		11	
	O ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)		N.	
		. 1	1	
8. Assinaturas		R6	PART	.,
Declaro serem verdadeiras as informa	ações acima	ROBERTO FLAV	O ALMEIDA - CPF: 081.143.40	2-63
PORTACEZA CE . 12 de 1	OEVEREU de 2016	Allera Dela	Charle day	From .
Local	data	The state of the s	TOS ASSOCIADOS LTDA EPR	- QNPJ:
			1.958.201/0001-69	
9. Informações				
* A ART è válida somente quando qui	itada, mediante apresentação do compr	ovanta do pagamento ou confe	rência no site do Crea	
	rá ser apensado para comprovação de			
	T quando estiver cadastrada no CREA,		originais do profissional e	contratante.
10. Valor	ALL CONTROL OF THE PARTY OF THE			
Valor da ART: R\$ 74,35	Pago em: 12/02/2016	None Nómero: Passaggero	100	
Faidi da ART: R\$ [4,30	Pago ein: 12/02/2016	Nosso Número: 8211258828	1	-

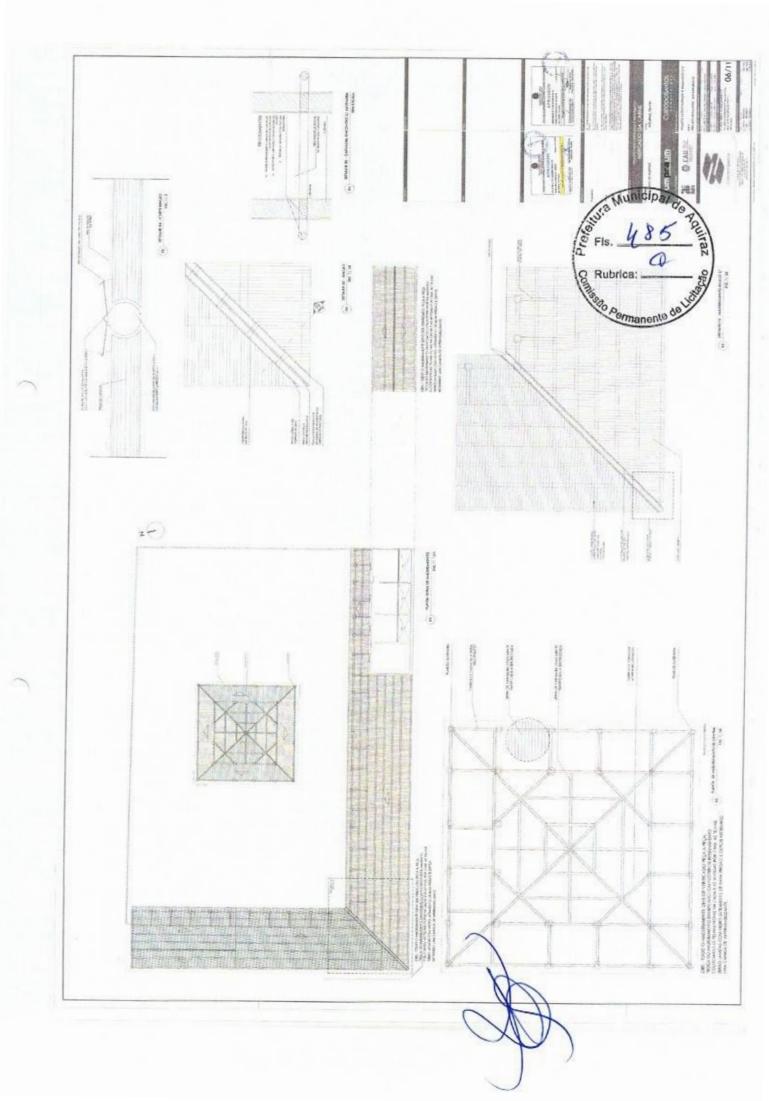


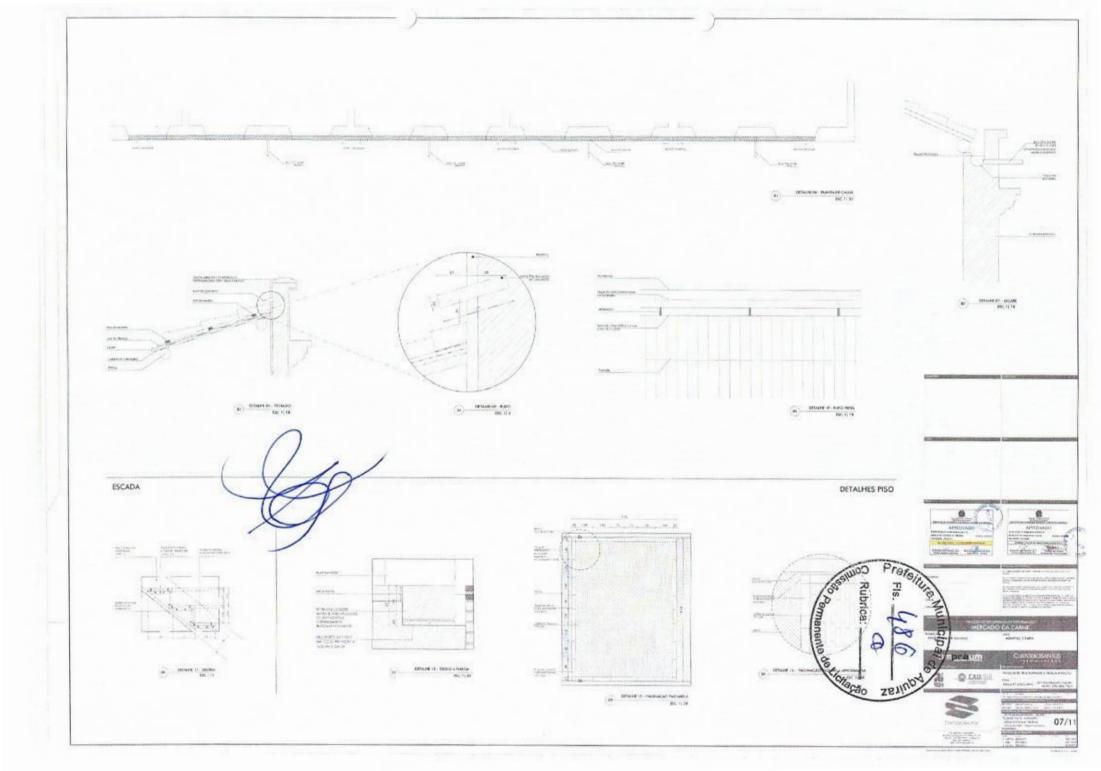


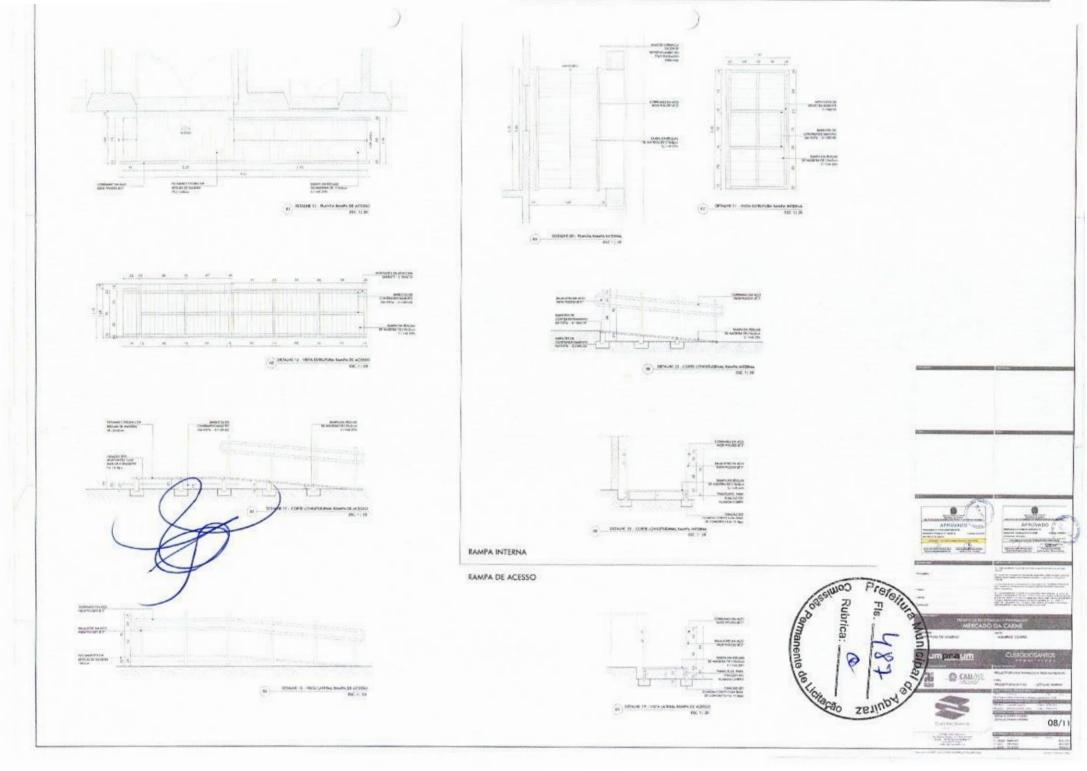


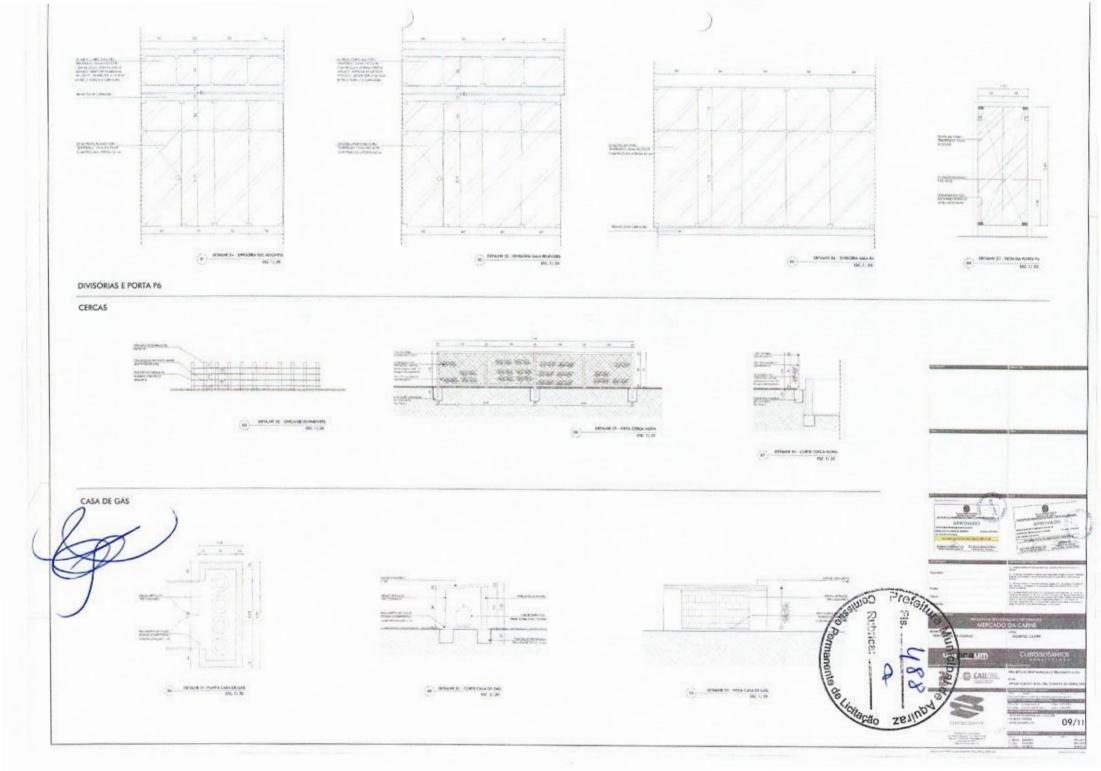


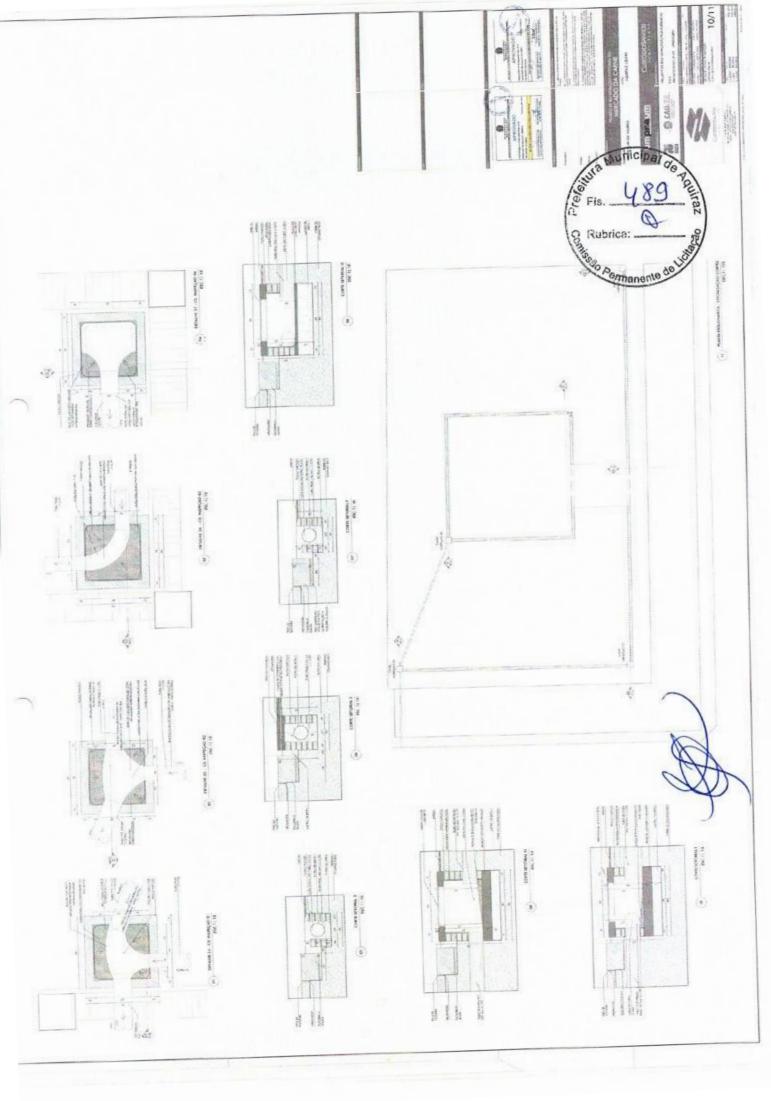




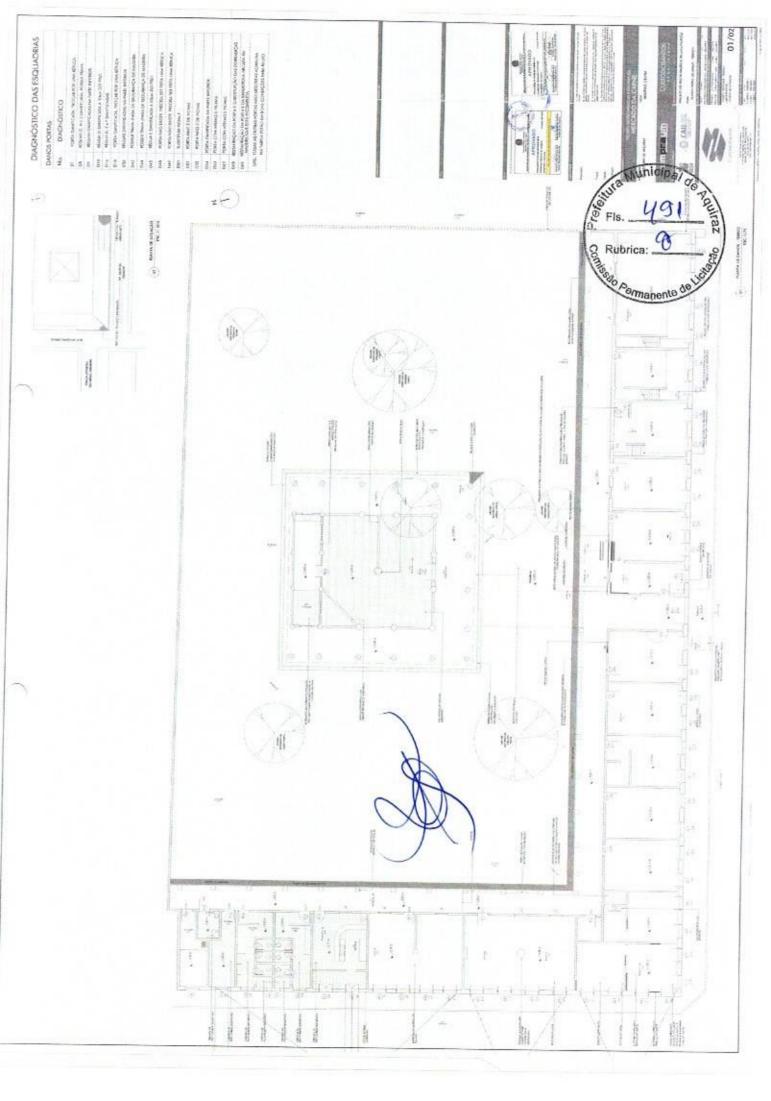


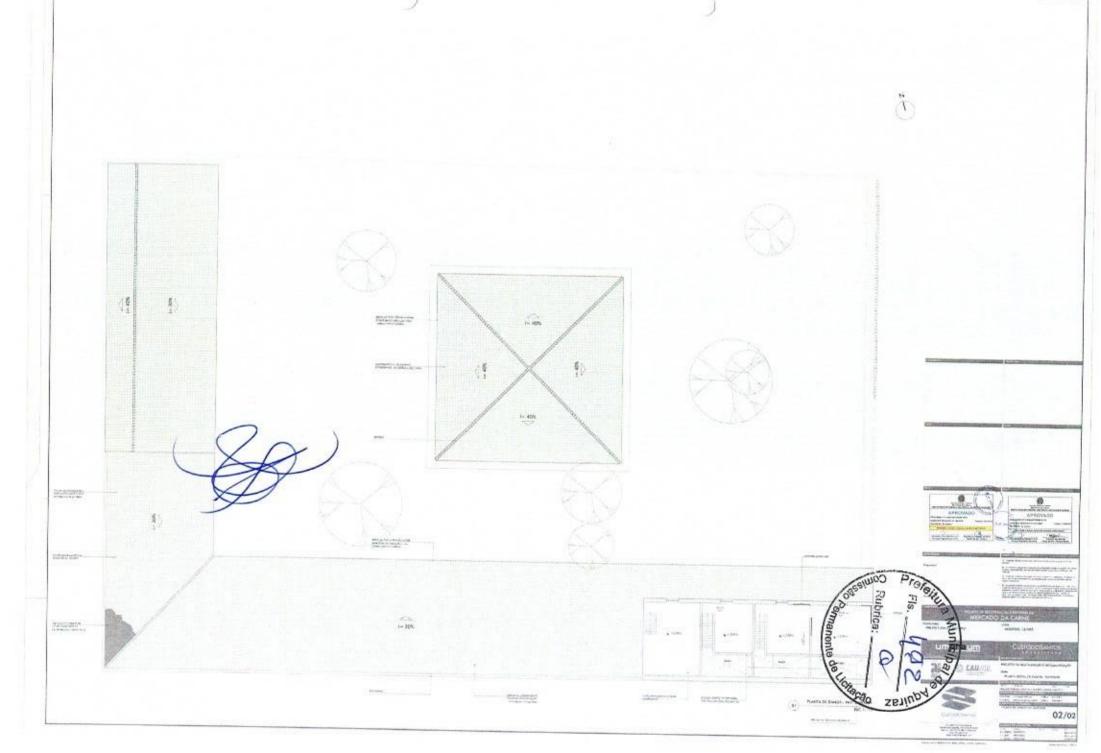


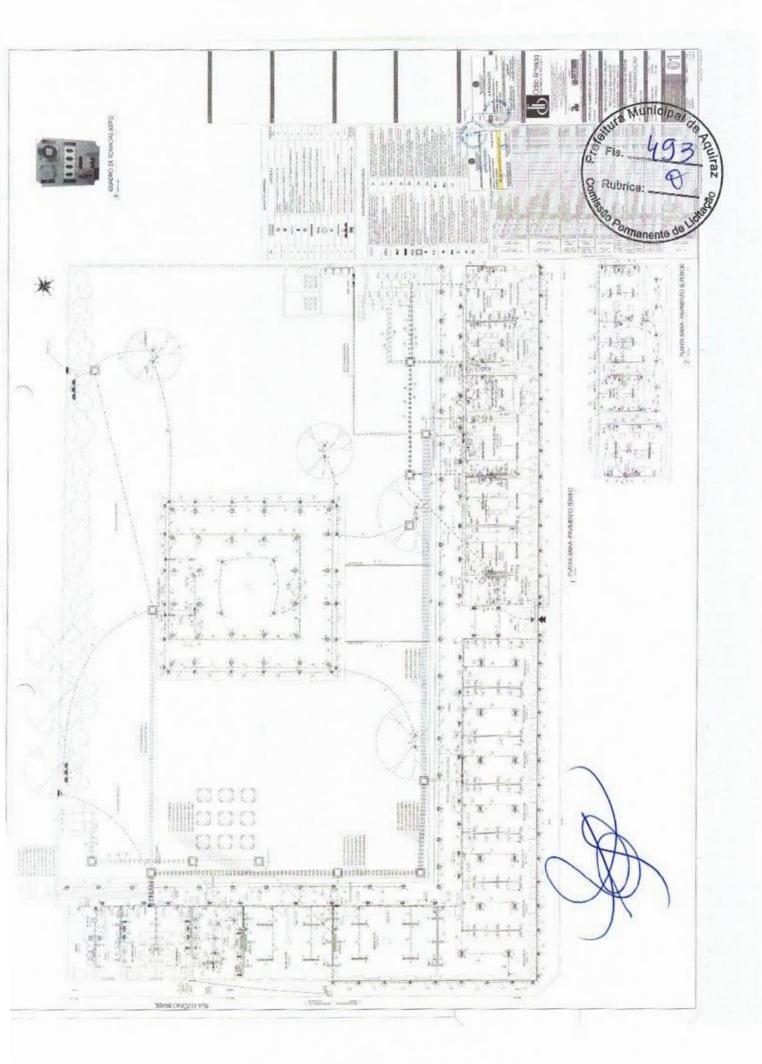












diam'r. GUADRO DE TOMADAS (GIFS) 2. DETALHE DE ATERRAMENTO DETALLE DO PONTO DE ENTREGA 4 DETALHE DO PONTO DE ENTREGA Mar a DE FIS. U.S. MICENO POLICE
MI DIAGRAMA UNFLAR

